



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022

Itens Exclusivo ME/EPP e Ampla Participação

Processo nº 841/2022

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, Lei Municipal 1.953/2021; lei nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	“MENOR PREÇO POR ITEM”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO AS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS PERMANENTES E DE SONORIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES

Dia:	13 de julho de 2022
Hora:	08:30 horas (Horário de Brasília – DF)
Site:	www.licitanet.com.br
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL

Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 às 13:00 – Horário local.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local **“CIDADÃO – Editais e Licitações”**.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo do **Anexo VIII** deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	P.M. PVA DO LESTE C.P.L Fls. nº _____ Visto _____
--	---	--

AVISO IMPORTANTE

Conforme Acórdão TCU nº 754/2015 – Plenário, a Administração Pública está obrigada a autuar processo administrativo para apuração de falta e aplicação de sanções contra todas as empresas que pratiquem os atos tipificados no art. 7º. Da Lei 10.520/2002.

Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Recomendamos que os interessados em participar do certame leiam atentamente todas as exigências habilitatórias contidas no Edital e seus anexos, verificando se dispõe dos documentos exigidos.

E, ainda, que sejam observadas todas as características do objeto licitado para, assim, evitar propostas com valores inexequíveis, pois não será aceito pedido de desistência após o início da sessão do pregão.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	P.M. PVA DO LESTE C.P.L Fls. nº _____ Visto _____
--	--	--

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022

O **Município de Primavera do Leste**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração**, através do Pregoeira(a) Maria Aparecida Montes Canabrava designado pela Portaria nº 032/2022 de 02 de janeiro de 2022, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da **Lei n.º 10.520/2002, Lei 1.953/2021; do Decreto n.º 10.024/2019**, da **Lei Complementar n.º 123/2006** e, subsidiariamente, da **Lei n.º 8.666/1993** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico** mediante as condições estabelecidas neste Edital.

O PREGÃO ELETRÔNICO será realizado em sessão pública, via INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor integrante do quadro da Secretaria Municipal de Administração, denominado (a) Pregoeiro (a) e equipe de apoio, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados *ou transferidos para o aplicativo*, constante da página LICITANET - licitações on - line – www.licitanet.com.br

O instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis, para conhecimento e retirada, no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br e www.primaveradoleste.mt.gov.br ícone “CIDADÃO – Editais e Licitações”.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Recebimento das propostas: A partir da publicação;

Do encerramento do recebimento das propostas: 13 de julho 2022 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF);

Início da sessão de disputa de preços: 13 de julho de 2022 às 08:30 horas (Horário de Brasília - DF).

Endereço eletrônico da disputa: www.licitanet.com.br

SEÇÃO I – DO OBJETO

1.1 Processo licitatório, Registro de Preços, objetivando as aquisições de Mobiliários, Eletrodomésticos, Equipamentos Permanentes e de Sonorização, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais.

1.2. A licitação será composta pelo(s) item(ns), conforme tabela constante no Termo de Referência elaborado pela Central de Compras da Prefeitura Municipal, ficando facultado ao licitante a participação em quantos lhe interessar;

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto;

1.4. Caso entenda necessário, o (a) Pregoeiro (a) e equipe poderão suspender a sessão do Pregão para diligenciar junto às empresas licitantes para verificação dos produtos cotados;

1.5. As quantidades máximas constantes do Anexo I são estimativas, não se obrigando a Administração pela aquisição total;

1.6. A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste não se obriga a contratar os materiais relacionados da licitante vencedora, podendo até realizar licitação específica, hipótese

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	P.M. PVA DO LESTE C.P.L
		Fls. nº _____
		Visto _____

em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro de preços terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º da Lei nº 8.666/93.

SEÇÃO II – DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. A estimativa de preços foi feita com base em pesquisa realizada junto às empresas do ramo compatível ao objeto licitado, bem como junto aos demais entes de atividade pública, tendo o valor médio total estimado em **R\$ 5.819.469,79 (Cinco milhões, oitocentos e dezenove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos).**

2.2. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2.2.1. As despesas oriundas da presente aquisição correrão por conta de recursos próprios consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, nas dotações orçamentárias relacionadas abaixo:

Órgão 2 - Executivo Municipal		
Und. Orçamentária / Executora	2002	Chefia de Gabinete
Despesa / fonte	3.3.90.30.00 - 0100 Material De Consumo 4.4.90.52.00 - 0100 Equipamentos E Material Permanente	
Solicitação	32/2022 34/2022	
	40/2022 41/2022	

Órgão 3 - Secretaria Municipal de Agricultura		
Und. Orçamentária / Executora	03.00.1	Gabinete do Secretário
Despesa / fonte	4.4.90.52.00 - 0100 Equipamentos E Material Permanente	
Solicitação	7/2022	

Órgão 4 - Secretaria Municipal de Administração		
Und. Orçamentária / Executora	04.00.4	Coordenadoria de Apoio Administrativo
Despesa / fonte	4.4.90.52.00 - 0100 Equipamentos E Material Permanente	
Solicitação	4/2022	

Órgão 5 - Secretaria Municipal de Fazenda		
Und. Orçamentária / Executora	5001	Gabinete do Secretário
Despesa / fonte	3.3.90.30.00 - 0100 Material De Consumo 4.4.90.52.00 - 0100 Equipamentos E Material Permanente	
Solicitação	20/2022	
	22/2022	

Órgão 6 - Secretaria Municipal de Educação		
Und. Orçamentária / Executora	6005	Seção Pedagógica
Despesa / fonte	3.3.90.30.00 - 0100 Material De Consumo 4.4.90.52.00 - 0100 Equipamentos E Material Permanente	
Solicitação	42/2022	
	54/2022	

Órgão 7 - Secretaria Municipal de Saúde		
Und. Orçamentária / Executora	7002	Coordenadoria de Atendimento Médico
Despesa / fonte	3.3.90.30.00 - 0100 Material De Consumo 4.4.90.52.00 - 0100 Equipamentos E Material Permanente	
Solicitação	54/2022	
	50/2022	

Órgão 8 - Secretaria Municipal de Assist. Social		
Und. Orçamentária / Executora	8002	Coord. De Programas e Serviços Sociais

Órgão 9 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
Und. Orçamentária / Executora	9002	Coordenadoria de Serviços Urbanos

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	P.M. PVA DO LESTE C.P.L
		Fls. nº _____
		Visto _____

Despesa /fonte	3.3.90.30.00 - 0100 Material De Consumo 4.4.90.52.00 - 0100 Equipamentos E Material Permanente
Solicitação	118/2022 117/2022

Despesa /fonte	3.3.90.30.00 - 0100 Material De Consumo 4.4.90.52.00 - 0100 Equipamentos E Material Permanente
Solicitação	35/2022 36/2022

Órgão 11 - Secretaria Municipal de Cultura		
Und. Orçamentária / Executora	11001	Gabinete Sec. Cultura
Despesa /fonte	4.4.90.52.00 - 0100 Equipamentos E Material Permanente	
Solicitação	67/2022	

Órgão 12 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
Und. Orçamentária/ Executora	12001	Coord. De Indústria e Comércio
Despesa /fonte	3.3.90.30.00 - 0100 Material De Consumo 4.4.90.52.00 - 0100 Equipamentos E Material Permanente	
Solicitação	8/2022	

Órgão 13 - Secretaria Municipal de Esportes		
Und. Orçamentária/ Executora	13001	Manutenção Seção de Desporto e Lazer
Despesa /fonte	4.4.90.52.00 - 0100 Equipamentos E Material Permanente	
Solicitação	10/2022	

SEÇÃO III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação. Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO, o licitante deverá manifestar em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica, constante do **Termo de Referencia** - ANEXO I do presente Edital;

3.1.1. Em relação aos itens com valor total **superior** a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), estes são de Itens Exclusivo ME/EPP e Ampla Participação, já os itens com valor total **até** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) são de participação exclusiva para empresas que se enquadram como ME e EPP – conforme determina a Lei complementar nº 123/06.

3.1.2. Para atender os objetivos da promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, previstos na Lei Municipal 1.953/2021 e no artigo 47 da Lei Complementar Federal 123/2006, os benefícios referidos nesta lei deverão, priorizar a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

3.1.3. Em consonância com o Anexo IV da Lei nº 10.340, de 19 de novembro de 2015 pertencem a regionalidade da REGIÃO V – SUDESTE as cidades: Rondonópolis (Cidade Polo), Gaúcha do Norte, Paranatinga, Santo Antônio do Leste, Campo Verde, Primavera do Leste, Dom Aquino, Poxoréu, Tesouro, Jaciara, São Pedro da Cipa, Juscimeira, Pedra Preta, Guiratinga, São José do Povo, Alto Garças, Itiquira, Alto Araguaia, Alto Taquari.

3.2. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital e nas demais cominações legais;

3.3. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, anexo I deste edital, elaborado pela Central de Compras da Prefeitura Municipal;

3.4. Poderão participar deste Pregão na forma Eletrônica as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado que atenderem a todas as normas legalmente constituídas e que satisfaçam as exigências de apresentação de documentos e anexos fixados neste edital;

3.5. A participação na licitação implica, automaticamente, aceitação integral dos termos deste Edital e seus Anexos e Leis aplicáveis;

3.6. As empresas licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, sendo que o Município de Primavera do Leste/MT não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

3.7. Não poderão participar deste **Pregão**:

3.7.1. Empresário suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;

3.7.2. Empresário declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

3.7.3. Empresário impedido de licitar e contratar com a União e Estado, durante o prazo da sanção aplicada;

3.7.4. Empresário proibido de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art.72, § 8º, V, da Lei nº 9.605/98;

3.7.5. Empresário proibido de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92;

3.7.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;

3.7.7. Entende-se por “participação indireta” a que alude o art. 9º da Lei nº 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

3.7.8. Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

3.7.9. Empresário cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto deste **Pregão**;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

3.7.10. Empresário que se encontre em processo de dissolução, falência, concordata, fusão, cisão, ou incorporação;

3.7.11. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

3.7.12. Cooperativa de mão de obra, conforme disposto no art. 5 da Lei n.º 12.690, de 19 de julho de 2012.

3.7.13. Empresas de propriedade de servidor público ou agente político, ou com parentesco até o terceiro grau destes, que for detentor de poder de influência sobre o resultado do certame, considerado todo aquele que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação, nos termos da Resolução de Consulta nº 05/2016 do TCE-MT;

3.7.14. Não poderão participar do presente certame empresas que estejam incluídas, como inidôneas, em um dos cadastros abaixo:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS da Controladoria Geral da União
(<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>)

b) Cadastro de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União
(<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:INIDONEOS>)

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça
(http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

3.8. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.

a) O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão abaixo:

30 dias	90 dias	180 dias	365 dias
R\$ 165,41	R\$ 211,58	R\$ 288,71	R\$ 407,15

b) O referido pagamento/remuneração possui amparo legal no inciso III do art. 5º da Lei nº 10.520/02.

SEÇÃO IV – DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

4.1. As empresas licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da Sessão Pública via *internet*;

4.1.1. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará exclusivamente através de **Home Broker**, o qual deverá manifestar em campo próprio da Plataforma Eletrônica, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

4.1.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site www.licitanet.com.br;

4.2. O acesso do licitante ao pregão eletrônico, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, somente se dará mediante prévio cadastramento e adesão aos planos elencados na alínea “a” do subitem 3.9.

4.3. O login e a senha do licitante poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando suspensas por inadimplência do licitante junto a **LICITANET – Licitações On-line**, ou canceladas por solicitação do licitante.

a) A manutenção ou alteração da Senha de Acesso será feita através de pedido do licitante junto ao Atendimento On-Line (CHAT) do site **LICITANET – Licitações On-line**, sendo enviada para seu email a nova senha de forma imediata.

4.4. É de exclusiva responsabilidade do licitante o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada, não cabendo a **LICITANET – Licitações On-line** e à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.5. O cadastramento do licitante junto a Plataforma de Pregão Eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.

4.6. As informações complementares para credenciamento poderão ser obtidas pelos telefones: **(34) 3014-6633 e (34) 99807-6633** ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br.

4.7. As microempresas ou as empresas de pequeno porte no momento de seu cadastro deverão manifestar em campo próprio do Sistema Eletrônico o estabelecido na Lei Complementar nº. 123/2006 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/2014;

4.7.1. A não declaração da licitante em referência Lei Complementar nº. 123/2006 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/2014 caso se enquadre, implicará no IMPEDIMENTO DA LICITANTE EM BENEFICIAR-SE DA MESMA.

4.7.2. A declaração falsa dos requisitos de credenciamento sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital e nas demais cominações legais do certame.

4.8. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema ou a **Comissão de Pregão**, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

4.9. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

SEÇÃO V – DA PROPOSTA

5.1. A **licitante** deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcado no preâmbulo deste edital, no sítio www.licitanet.com.br, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas;

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	P.M. PVA DO LESTE C.P.L Fls. nº _____ Visto _____
--	---	--

5.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, **preço unitário de cada item da proposta** já considerado e incluso todos os insumos que o compõem, tais como tributos, fretes, tarifas, descontos e demais despesas decorrentes da execução do objeto, sendo aceito apenas valores abaixo ou igual ao estimado;

5.4. A **licitante** deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital;

5.5. A **licitante** deverá declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos;

5.6. A **licitante** enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.

5.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a **licitante** às sanções previstas neste Edital;

5.8. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico:

5.8.1. Qualquer elemento que possa identificar a **licitante** importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital;

5.8.2. Até 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para abertura da sessão, a **licitante** poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

5.9. O licitante poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema, e também lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado na Plataforma Eletrônica;

5.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.11. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

5.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.13. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica na caixa de mensagem (**chat**) ou **e-mail** divulgando data e hora da reabertura da sessão.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	P.M. PVA DO LESTE C.P.L Fls. nº _____ Visto _____
--	--	--

5.14. Não poderá haver desistência dos lances efetuados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades previstas no artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002 e neste edital.

5.14.1. Considerando que o sistema permite a comunicação com o Pregoeiro no chat, as empresas que porventura errarem na digitação dos seus lances, poderão solicitar o cancelamento do lance. Contudo, caso o Pregoeiro detecte que o lance ofertado apresenta indícios de erro de digitação, poderá excluí-lo, sem a manifestação da empresa, visando manter a regularidade do certame.

5.15. A regra disposta no item 5.14.1 será aplicada somente nos casos de erro de digitação. Caso a licitante solicite o cancelamento do seu lance e não for caracterizado erro de digitação, mediante a observação da regularidade dos lances apresentados, o Pregoeiro estará desobrigado de cancelar o lance, devendo a licitante arcar com o custo de acordo com o lance ofertado, e em caso de desistência do lance serão aplicadas as penalidades pertinentes.

5.16. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firme e verdadeira sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;

5.17. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, até a promulgação do vencedor;

5.18. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus Anexos. E, em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descrito no www.licitanet.com.br e as especificações constantes do **Anexo I DO EDITAL**, prevalecerão as últimas;

5.19. A licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços, independente do resultado do procedimento licitatório;

5.20. Uma licitante, ou grupo, suas filiais, ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico, ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso uma licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pela entidade promotora da licitação;

5.20.1. Para tais efeitos entende-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aquelas que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa;

5.21. Nenhuma empresa ou instituição vinculada a Entidade de Licitação será elegível para participar deste processo licitatório;

5.22. Nas Propostas de Preços REGISTRADAS no Sistema Eletrônico, deverão ser observadas as seguintes condições:

5.22.1. Preço unitário de cada item, de acordo com o preço praticado no mercado, conforme estabelece o inciso IV, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, expresso em moeda corrente nacional, com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no **Anexo I DO EDITAL**;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

5.22.2. No preço ofertado deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as impostos, ICMS e/ou ISSQN (conforme o caso), taxas, descontos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

5.22.3. Os itens ofertados deverão estar de acordo as especificações do objeto nos moldes do **Anexo I DO EDITAL**, incluindo marca, modelo (se for exigido) e outros elementos que identifiquem e constatem as descrições dos produtos e/ou serviços ofertados, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

5.22.4. Descrição detalhada dos itens ofertados, ficando expressamente vedado a indicação de 02 (duas) ou mais marcas para cada item, exceto quando determinar o edital. (se este for o caso).

5.22.5. Apresentar a validade da proposta, de forma clara e inconfundível, bem como prazo e local de entrega sob pena de desclassificação.

5.23. A proposta de preços registrada implicará em plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5.24. O Pregoeiro(a) verificará as propostas de preços registrados no endereço eletrônico, antes da abertura da fase de lance, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

5.24.1. O Pregoeiro caso julgue necessário submeterá a documentação relativa a proposta, apresentada pelos participantes a uma equipe técnica da Unidade solicitante do objeto, para que os mesmos analisem e emitam parecer técnico dos produtos ofertados.

5.25. No momento em que o licitante cadastrar a proposta no SISTEMA/LICITANET, É OBRIGATÓRIO a indicação da MARCA e MODELO para todos os itens ofertados, conforme objeto do pregão, sob pena de desclassificação.

5.26. Assim como as propostas de preços, os valores lançados serão pelo VALOR TOTAL DE CADA ITEM no sistema em acordo com a proposta, sob pena de desclassificação.

5.27. O licitante poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema, e também lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado na Plataforma Eletrônica.

SEÇÃO VI – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. A abertura da sessão pública deste **Pregão**, conduzida pelo **Pregoeiro**, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio www.licitanet.com.br

6.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o **Pregoeiro** e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico;

6.3. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do **Pregão**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão;

6.4. Informa-se ainda que devido ao caráter sigiloso das licitações, na fase de lances, o Pregoeiro não atenderá ao telefone para responder questões inerentes ao



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

presente Pregão.

SEÇÃO VII – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital;

7.2. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

SEÇÃO VIII – DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. Somente as licitantes que apresentarem proposta de preços em consonância com o que dispõe o edital, poderão apresentar lances para o(s) item (ns) cotado(s), exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.1.1. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo VALOR UNITÁRIO DE CADA ITEM;

8.1.2. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (), com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes na proposta inicial cadastrada no sistema.

8.2. A abertura e fechamento da fase de lances “via internet”, será feito pelo Pregoeiro(a).

8.3. As licitantes poderão oferecer lances menores e sucessivos, observado o horário fixado e as regras de sua aceitação.

8.4. A licitante somente poderá oferecer lances inferiores ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

8.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.6. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas em tempo real do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

8.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do PREGÃO ELETRÔNICO, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

8.7.1. O Pregoeiro(a), quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.7.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação, no site www.licitanet.com.br

8.8. O Item aberto para lance, antes de ser encerrado, entrará no tempo de iminência, de 01 (um) a 60 (sessenta) minutos, determinado pelo Pregoeiro(a). Decorrido o tempo de iminência, o item entrará no modo de disputa aberto, o qual terá a duração mínima de 10 (dez) minutos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

8.8.1. O tempo de que trata o item 8.8, será prorrogado automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos 2 (dois) últimos minutos do período de duração;

8.8.2. O período de duração da disputa será prorrogado automaticamente por mais 2 (minutos) sempre que houver lance enviado no período de prorrogação de que trata o subitem 8.8.1;

8.8.3. Na hipótese de não haver novos lances nos termos do subitem 8.8.1. a disputa será encerrada automaticamente;

8.8.4. Encerrada a disputa sem a prorrogação automática pelo sistema na forma do subitem 8.8.1. o Pregoeiro poderá admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço;

8.8.5. Quando da formulação de lances pelos licitantes deverá ser observado o intervalo mínimo de 0,01 (um centavo de real) entre os lances na plataforma eletrônica LICITANET.

8.9. Incumbirá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO, ficando responsável pelo ônus recorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, até a promulgação do vencedor.

8.10. A desistência em apresentar lances implicará na exclusão da licitante, na etapa de lances e na manutenção do último preço, por ela apresentada, para efeito de ordenação das propostas de preços.

8.11. Após encerrada a fase de lances, as Microempresas – ME ou Empresas de Pequeno Porte – EPP, as quais declararão, em campo próprio do sistema, ao inserir suas propostas de preços serão convocadas através do próprio sistema, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/2014.

8.12. Após etapa de lances, o Pregoeiro(a) encaminhará pelo sistema eletrônico contraproposta (fase de negociação) diretamente ao licitante que tenha apresentado lance de menor valor, para que seja obtido um melhor preço, bem assim decidir sobre sua aceitação, podendo a negociação ser acompanhada pelos demais licitantes.

SEÇÃO IX – DO BENEFÍCIO ÀS ME/EPP

9.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

9.1.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste **Pregão**;

9.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

9.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

9.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

SEÇÃO X – DA NEGOCIAÇÃO

10.1. O(a) **Pregoeiro(a)** encaminhará contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação;

10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**;

10.3. A licitante vencedora deverá encaminhar no prazo máximo de 4 (quatro) horas resposta à contraproposta apresentada pelo Pregoeiro.

SEÇÃO XI – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

11.1. Encerrada a fase de lances e negociação, o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preços adequada ao último valor ofertado, devidamente preenchida na forma do Anexo IV do Edital;

11.1.1. O encaminhamento se dará através do site LICITANET no rol de menus da Sala de Disputa, dentro do prazo estabelecido, após a fase de lances.

11.1.2. Os documentos de habilitação deverão ser enviados até a abertura da sessão pública, nos termos do art. 26 do Decreto 10.024/19;

11.1.2. Em casos excepcionais de dificuldades técnicas, poderá desde que solicitado ao Pregoeiro, ser utilizado o envio da documentação relacionada à proposta para o e-mail: licita3@pva.mt.gov.br.

11.2. A proposta de preços, contendo as exigências deste edital, atualizada com o último lance, deverá ser enviada em arquivo único, até às 12 (doze) horas (horário de Brasília – DF) do dia útil seguinte ao da convocação efetuada pelo **Pregoeiro** e, informar no campo “chat mensagem” que enviou a documentação no site LICITANET, sob pena de desclassificação, ou, se for solicitado pelo Pregoeiro, por email – licita3@pva.mt.gov.br;

11.2.1. O Pregoeiro poderá convocar o licitante vencedor para o envio de documentos complementares, na forma do §9º do art. 26 do Decreto 10.024/19, no prazo estipulado no item 10.3. deste edital, para o envio pelo LICITANET ou por e-mail, contados a partir do momento da convocação no CHAT (sala de disputa).

11.3. Os documentos remetidos ao email licita3@pva.mt.gov.br poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

11.3.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao Setor de Licitações do Município de Primavera do Leste, situado na Rua Maringá nº 444 - Centro, CEP 78850-000, Primavera do Leste/MT, no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**;

11.3.2. Caso a empresa envie a documentação via “CORREIOS”, solicitamos que a mesma dê preferência ao serviço de entrega mais rápido (ex. “SEDEX”), devendo ainda, identificar o (s) envelope (s) com o número do referido Pregão, para que a Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste possa transmitir ao Pregoeiro correspondente;

11.3.3. A licitante que apresentar documentação autenticada por processo de autenticação digital feita por Cartório competente, com comprovante de autenticação na forma eletrônica devidamente instruído no processo fica dispensada do envio da documentação física na forma do item 13.2. deste edital.

11.4. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que:

- a)** contenha vício insanável ou ilegalidade;
- b)** não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;
- c)** apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- d)** Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

d.1.) for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

d.2.) apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

11.5. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

11.6. A proposta deverá estar de acordo com a convenção coletiva da categoria a ser contratada;

11.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

11.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

11.9. Se a proposta de preços não for aceitável ou se a licitante não atender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro(a) examinará a proposta de preços subsequentes e, assim sucessivamente na ordem de classificação até a apuração de uma proposta de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

preços que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

11.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.11. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.12. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.

11.13. A **licitante** que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital;

11.14. Atendidas as especificações do edital, estando habilitada a licitante e tendo sido aceito o menor preço apurado, o Pregoeiro(a) declarará a(s) empresa(s) vencedora(s) do(s) respectivo(s) item (ns).

11.15. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativa à Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO constarão em Ata divulgada no Sistema Eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.

11.16. O **Pregoeiro** poderá fixar prazo a **licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar** para o reenvio (uma única vez) do anexo contendo a planilha de composição de preços quando o preço total ofertado for aceitável, mas os preços unitários que compõem necessitem de ajustes aos valores estimados pelo Município;

11.17. O ajuste da proposta não poderá implicar aumento do seu valor global;

11.18. Não serão aceitas propostas com valor global superior ao estimado, ou com preços manifestamente inexecutáveis;

SEÇÃO XII – DA HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Primavera do Leste;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS da Controladoria Geral da União
(<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>)

c) Cadastro de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União
(<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:INIDONEOS>)

d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Improbidade Administrativa do Conselho Nacional Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

12.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.1.1.1 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

12.1.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

12.2. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.3. Não ocorrendo inabilitação, o Pregoeiro consultará o CRC, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e à qualificação econômica financeira.

12.4. Poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao CRC.

12.4.1. Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente por meio do sítio oficial, ou na hipótese de ela se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de **02 (duas) horas**, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação.

12.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

12.6. Os licitantes que **não tiverem CRC - Certificado de Registro Cadastral** emitido pela Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT devidamente válido, **deverão** apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal e Trabalhista, bem como à Qualificação Econômico-Financeira, nas condições descritas adiante.

12.7. Documentos Relativos à Habilitação Jurídica:

a) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do artigo 32, §2º, da Lei nº 8.666/93 (podendo ser adotado o modelo constante do **Anexo IV** deste Edital);

a.1) A microempresa ou empresa de pequeno porte que usufruir dos benefícios de que trata a Lei Complementar nº 123/2006 deverá apresentar, na forma da lei, juntamente com os documentos de habilitação, e declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º do art. 3º da mesma lei (**Anexo V** deste Edital);

b) Declaração que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição da República, inciso V, artigo 27 da Lei nº 8.666/93 (**conforme modelo Anexo III**);

c) Declaração da própria Empresa de que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão (**conforme modelo Anexo III**);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

d) Cópia autenticada (por cartório ou servidor competente) de cédula de identidade ou qualquer outro documento oficial de identificação com foto e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos sócios, diretores ou do proprietário da empresa;

e) Registro comercial, no caso de Empresa Individual ou Requerimento de empresário no caso de MEI, indicando ramo de atividade compatível com o objeto licitado;

f) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores em exercício;

g) Inscrição do ato constitutivo e alterações no registro civil das pessoas jurídicas, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

h) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

i) Alvará de Localização e Funcionamento;

12.8. A documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais, Previdenciários e à Dívida Ativa da União emitida pelo Ministério da Fazenda, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal, devidamente válida;

d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, da sede da empresa, devidamente válida;

e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, da sede da empresa, devidamente válida;

f) Certidão Negativa de Débito de competência da Procuradoria Geral do Estado do respectivo domicílio tributário;

f.1) Poderão ser apresentadas as respectivas Certidões descritas nos itens “e” e “f” de forma consolidada, de acordo com a legislação do domicílio tributário do licitante.

g) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS** – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, disponível nos portais na internet: www.tst.gov.br/certidao, www.tst.jus.br/certidao;

12.8.1. A prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho deverá ser feita mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

12.8.2. Considera-se Positiva com efeitos de Negativa a Certidão de que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora; ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	P.M. PVA DO LESTE C.P.L Fls. nº _____ Visto _____
--	---	--

seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança;

12.9. Todas as formas societárias deverão apresentar Certidão de Falência e Recuperação Judicial, emitida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, a menos de 30 (trinta) dias;

a.1) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação;

a.2) Para a licitante que apresentar certidão que não contenha data de validade em seu corpo deverá ser observado o disposto no item **12.23.** deste edital.

12.10. Os licitantes que **TIVEREM ou NÃO CRC - Certificado de Registro Cadastral** emitido pela Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT devidamente válido, **deverão** apresentar a seguinte documentação relativa à **Qualificação Técnica**:

a) Um ou mais Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que expressamente consignem a aptidão da licitante para desempenho satisfatório de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação. Podendo ser exigido da proposta melhor classificada, que apresente cópia autenticada do contrato da prestação do serviço ou da nota fiscal, que deram origem ao Atestado. Se o atestado for emitido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá ser emitido preferencialmente em papel timbrado do emitente contendo razão social, CNPJ, endereço e telefone da pessoa jurídica que emitiu o atestado, data de emissão e identificação do responsável pela emissão do atestado (nome, cargo e assinatura) e deverá constar o reconhecimento de firma passado em cartório do titular da empresa que firmou a declaração.

a.1) O Município de Primavera do Leste para comprovar a veracidade dos atestados, poderá requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado;

12.11. Ainda que a licitante apresente Certificado de Registro Cadastral - **CRC**, expedida pelo Município de Primavera do Leste, **deverá** apresentar os documentos relativos a **Qualificação Técnica** nos documentos de habilitação. O CRC deverá conter vencimento dos referidos documentos, sendo que a data de emissão deverá estar no sistema de onde o CRC é impresso. **Se vencidos será necessário à apresentação de novos documentos**;

12.12. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados em meio digital pelos licitantes, por meio de funcionalidade presente no sistema (upload), até o horário de abertura da Sessão Pública;

12.12.1. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

12.12.2. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	P.M. PVA DO LESTE C.P.L Fls. nº _____ Visto _____
--	--	--

12.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

12.14. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

12.19. Haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.20. As certidões de regularidade fiscal emitidas por meios eletrônicos com prazo de validade vencido ensejará verificação pela Equipe de Apoio, no site oficial do respectivo órgão e, se comprovada a regularidade, será juntado aos autos o respectivo documento;

12.21. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada;

12.22. Os documentos solicitados poderão ser autenticados pelo Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio a partir do original, observando-se que:

- a) somente serão aceitas cópias legíveis;
- b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas;
- c) deverão ser apresentadas as cópias para autenticação, com os respectivos originais, preferencialmente com pelo menos um dia de antecedência da data marcada para a abertura do certame.

12.23. Os documentos que **não possuírem prazo de validade**, somente serão aceitos com data de emissão não excedente a 30 (trinta) dias da data prevista para apresentação das propostas, exceto Atestados de Capacidade Técnica;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

12.23.1. Estão excluídos da presunção do item anterior, os atestados de capacidade técnica, contratos sociais e aqueles documentos que por sua natureza sejam incompatíveis com exigência de prazo de validade.

12.24. Não serão aceitos “*protocolos de entrega*” ou “*solicitação de documento*” em substituição aos documentos requeridos no Edital e seus Anexos;

12.25. O ramo de atividade da licitante deve ser pertinente ao objeto desta licitação e deverá constar, obrigatoriamente, no rol de atividades do seu Contrato Social;

Observação: todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis.

12.26. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

SEÇÃO XIII – DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

13.1. Os documentos relativos à habilitação e a proposta do licitante vencedor devidamente ajustada, solicitados na seção XI e XII deste Edital, deverão ser remetidos via sistema LICITANET, até o horário de abertura da Sessão Pública, com posterior encaminhamento do original ou cópias autenticadas, observados os prazos legais pertinentes.

13.2. Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas juntamente com a original da proposta de preços, contendo as exigências deste edital, devidamente atualizada com o último lance, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços escrita (anexo IV), para o seguinte endereço:

Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT

Coordenadoria de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO nº 071/2022

Rua Maringá, nº 444, Centro, Primavera do Leste - MT

CEP 78850-000

A/C Pregoeiro Sr.

13.3. Caso a empresa envie a documentação via “CORREIOS”, solicitamos que a mesma dê preferência ao serviço de entrega mais rápido (ex. “SEDEX”), devendo ainda, identificar o (s) envelope (s) com o número do referido Pregão, para que a Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste possa transmitir ao Pregoeiro correspondente;

13.4. A licitante que apresentar documentação autenticada por processo de autenticação digital feita por Cartório competente, com comprovante de autenticação devidamente instruído no processo fica dispensada do envio da documentação física na forma do item 13.2. deste edital;

13.5. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

SEÇÃO XIV – DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

14.1. A fiscalização exercerá rigoroso controle em relação às quantidades e à qualidade dos produtos entregues, a fim de possibilitar a aplicação das penalidades previstas, quando desatendidas às disposições a elas relativas;

14.2. A fiscalização das especificações dos materiais será exercida por representante legal da CONTRATANTE, neste ato denominado FISCAL DE CONTRATO, devidamente designado pela Prefeitura Municipal de Primavera do Leste ou por cada Secretaria Municipal responsável, conforme Art. 67 da Lei nº 8.666/93, cabendo aos usuários a ratificação da qualidade dos serviços prestados.

SEÇÃO XV – DO RECURSO

15.1. Declarada a vencedora, o(a) **Pregoeiro(a)** abrirá prazo, durante o qual qualquer **licitante** poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso;

15.1.1. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.1.2. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.4. Para efeito do disposto no §5º do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993, fica a vista dos autos do Pregão Eletrônico nº 071/2022 franqueada aos interessados;

15.5. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo(a) **Pregoeiro(a)** serão apreciados pela autoridade competente;

15.6. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

SEÇÃO XVI – DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

16.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

b) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a ata/contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

16.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

16.3. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16.4. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no CRC ou outro documento, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

SEÇÃO XVII – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1. O objeto deste **Pregão** será adjudicado pelo(a) **Pregoeiro(a)**, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação;

17.2. A homologação deste **Pregão** compete ao Prefeito Municipal de Primavera do Leste – MT;

SEÇÃO XVIII– DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da data de seu recebimento.

18.2.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

18.3. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária, mediante apresentação do contrato social ou documento que comprove os poderes para tal investidura e cédula de identidade do representante, caso esses documentos não constem dos autos do processo licitatório, e uma vez atendidas as exigências do subitem anterior;

18.4. A Ata de Registro de Preço terá sua vigência por **12 (doze) meses**, tendo validade e eficácia legal **após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município**;

18.5. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência nº 17/2020, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições;

18.6. Publicada na imprensa oficial a Ata de Registro de Preço terá efeito de compromisso de fornecimento;

18.7. A adjudicatária deverá, no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas contadas da data**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

da convocação, comparecer ao Setor Competente para retirar a Ordem de Serviço e/ou a nota de empenho;

18.8. A critério do Município, a ARP poderá ser substituída por outros instrumentos hábeis, tais como ordem de fornecimento, nota de empenho, autorização de compra, dentre outros, nos termos do artigo 62 da Lei nº 8.666/93;

18.9. Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o edital ou se recusar a retirar a Autorização de Fornecimento e /ou Ordem de Serviço, sem justificativa comprovada e aceita, será adotado o procedimento descrito no Art. 4º, inciso XXIII, da Lei nº 10.520/02, sem prejuízo das cominações legais previstas neste Edital.

SEÇÃO XIX – USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preços órgãos ou entidades da Administração que não tenham participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02, Decreto Federal nº 9.488/2018 e no Decreto Federal nº 7.892/2013;

19.2. Caberá ao fornecedor detentor do registro na Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não seja prejudicial às obrigações anteriormente assumidas;

19.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

19.4. Os quantitativos decorrentes das adesões à ata de registro de preços efetuadas por Órgãos não participantes, não poderão exceder, na totalidade, **ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preço decorrente deste certame**, constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, independente do número de órgãos não participantes que aderirem;

19.5. A Secretaria Municipal de Administração será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação, por meio do Setor de Licitações e Contratos.

SEÇÃO XX – DOS ACRÉSCIMOS

20.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preço, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

20.2. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços obedecerá ao disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

20.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

20.4. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

SEÇÃO XXI – DO CONTROLE DE PREÇOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

21.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos, podendo este órgão adotar as mesmas medidas prescritas no artigo 92, caput e seus parágrafos do Decreto Federal nº 7.892/2013;

21.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

21.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

21.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

21.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;

21.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

21.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido;

21.4.2. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

21.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

21.5. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, o proponente registrado será convocado, para a devida alteração do valor registrado em Ata, o qual será publicado no Dioprima;

21.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

SEÇÃO XXII – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1. O proponente terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, a pedido, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais previstas, caso as razões do pedido não sejam sanadas, após protocolado em até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da constatação das hipóteses a seguir explicitadas:

22.1.1. Comprovar, por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivos à época da elaboração da proposta e do pedido de desoneração do compromisso, estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro que torne seu preço inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

compõem o custo das aquisições/contratações;

22.1.2. Ocorrer fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado;

22.2. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, o registro será cancelado:

22.2.1. Quando o proponente:

22.2.1.1. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

22.2.1.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

22.2.1.3. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

22.2.1.4. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, a Ordem de Fornecimento decorrente da Ata de Registro de Preços;

22.2.1.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

22.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

22.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

22.4.1. Por razão de interesse público; ou

22.4.2. A pedido do fornecedor.

SEÇÃO XXIII – DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

23.1. Após a homologação da licitação, poderá ser firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente;

23.2. O adjudicatário terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

23.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da data de seu recebimento.

23.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

23.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

23.4.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

23.4.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

23.4.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

23.5. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual.

23.6. Previamente à contratação a Administração realizarão consultas para identificarem possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

23.7. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

SEÇÃO XXIV- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

24.1. Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;

24.2. Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados no **Termo de Referência**, Anexo I deste Edital;

24.3. Proporcionar todas as facilidades visando à boa execução do objeto do contrato;

24.4. Manter preposto, formalmente designado por cada secretaria, para fiscalizar o Contrato.

SEÇÃO XXV - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

25.1. Fornecer os itens de acordo com o edital.

25.2. Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo;

25.3. Responsabilizar-se pelas operações e custos de transporte, carga e descarga.

25.4. Os produtos cotados deverão atender as especificações constantes no Termo de Referência.

25.5. Antes da homologação a área técnica da Prefeitura se reserva o direito de solicitar amostra(s) do(s) produto(s), a fim de garantir a qualidade dos produtos.

25.6. A contratada obriga-se a fornecer os materiais a que se refere este pregão, em conformidade com as especificações descritas na proposta de preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

25.7. Serão recusados os materiais que não atenderem as especificações constantes neste edital e/ou que não esteja adequado para o consumo, devendo a licitante contratada substituir imediatamente o recusado **OBSERVANDO OS PRAZOS DE VALIDADE DOS PRODUTOS (VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO).**

25.8. O material deverá ser entregue embalado, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega e dever-se-á observar as normas de conservação e empilhamento máximo indicado nas caixas pela fabricante.

25.9. Responsabilizar-se pelo fornecimento dos materiais novos e de primeira qualidade, atendendo os requisitos e observando as normas constantes nesse instrumento e seus anexos;

25.10. Reparar, corrigir e/ ou remover às suas expensas, no todo ou em parte, dos objetos licitados, em que se verifique danos em decorrência do transporte ou de fabricação, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

25.11. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE;

SEÇÃO XXVI – DO PAGAMENTO

26.1. O pagamento dos produtos será efetuado por execução mensal, será efetuado em até **30 (trinta) dias** após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, mediante controle emitido pelo fornecedor.

26.2. A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição dos itens entregues, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento;

26.3. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao Detentor da Ata, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas;

26.4. A Contratada deverá apresentar, a(s) nota(s) fiscal (is) /fatura(s), emitida(s) para fins de liquidação e pagamento, acompanhada(s) dos seguintes documentos:

26.4.1. Certidão Negativa de Débitos – CND, referente às contribuições previdenciárias e às de terceiros;

26.4.2. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF;

26.4.3. Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Federal e Estadual, do domicílio sede da licitante vencedora;

26.4.4. Certidões Negativas de Débito Trabalhista – TST;

26.5. O pagamento será efetuado pela Prefeitura no prazo em até 05(cinco) dias, contado da data de protocolização da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios, conforme indicado no subitem 26.4, mediante ordem bancária, emitida através do Banco do Brasil, creditada em conta corrente da Contratada;

26.6. Nenhum pagamento será efetuado a Contratada, na *pendência* de qualquer uma das situações especificadas no item 26.4, sem que isso gere direito a alteração de

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	P.M. PVA DO LESTE C.P.L Fls. nº _____ Visto _____
--	--	--

preços ou compensação financeira;

26.6.1. Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos produtos entregues;

26.7. A Prefeitura não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “*factoring*”;

26.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

26.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar;

26.10. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado;

26.11. Nenhum pagamento isentará o contratado das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva das entregas efetuadas;

26.12. A Prefeitura Municipal, não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “*factoring*”;

26.13. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

SEÇÃO XXVII – DO REAJUSTE DE PREÇOS

27.1 A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, conforme previsto no artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

Parágrafo Primeiro: O valor que propôs o licitante vencedor será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na alínea ‘d’ do inciso II do artigo 65 da Lei nº. 8666/93;

Parágrafo Segundo: Os preços praticados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente Contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado;

Parágrafo Terceiro: Os reajustes permitidos pelo artigo 65, da Lei n. 8.666/93, serão concedidos após decorrido 12 (doze) meses da vigência do contrato, por provocação do contratado, que deverá comprovar através de percentuais do INPC/FGV, o reajuste pleiteado, que passarão por análise contábil de servidores designados pelo Município de Primavera do Leste;

Parágrafo Quarto: Os preços praticados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da contratação;

Parágrafo Quinto: Caso o preço praticado seja superior à média dos preços de mercado,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

o MUNICÍPIO solicitará ao Contratado, mediante correspondência, redução do preço praticado, de forma a adequá-lo ao preço usual no mercado;

Parágrafo Sexto: Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

SEÇÃO XXVIII – DO FORNECIMENTO

28.1. As licitantes deverão encaminhar à PREFEITURA, se solicitadas e quando for o caso, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, amostras, prospectos e/ou folder técnico, dos produtos e serviços cotados que serão analisadas pelo setor requisitante, para fins de verificação e manifestação, sobre a qualidade do serviço e quanto à adequação das características com as especificações descritas pelo Anexo I, deste Instrumento Convocatório;

28.2. O setor requisitante dos produtos, tão logo ocorra a entrega, verificará a qualidade dos mesmos e a conformidade com as especificações constantes do Anexo I, deste Instrumento Convocatório;

28.3. Em caso da empresa apresentar produtos que não estejam em conformidade com as especificações previstas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, o fato será considerado como inexecução total, gerando rescisão da contratação com a consequente aplicação das penalidades cabíveis ao caso;

28.4. Na hipótese do item 28.3, é facultado à Administração convocar a licitante classificada em segundo lugar para, se quiser fornecer os produtos pelo preço da primeira colocada; e;

28.5. Caso a licitante vencedora, regularmente notificada nos termos do item 18.2., não compareça para retirar a autorização de fornecimento, a Administração poderá convocar a licitante classificada em segundo lugar para, se quiser, fornecer os produtos pelo preço por ela cotado;

28.6. Os produtos serão parcelados, de acordo com solicitação da secretaria participante, podendo ocorrer durante todo o período de validade da ata de registro de preços;

SEÇÃO XXIX – DAS SANÇÕES

29.1. A licitante vencedora que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 10.520/2002, bem como nos art. 86 e 87 da Lei 8.666/93, quais sejam:

29.1.1. Por atraso injustificado na execução do objeto:

29.1.1.1. Atraso em até de 50% além do tempo previsto para entrega ou execução, multa diária de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento);

29.1.1.2. Atraso superior a 50%, multa diária de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) sobre o total dos dias em atraso, sem prejuízo das demais cominações legais;

29.1.1.3. No caso de atraso no recolhimento da multa aplicada, incidirá nova multa sobre o valor devido, equivalente a 0,20% (vinte centésimos por cento) até 10 (dez) dias de atraso e 0,40% (quarenta centésimos por cento) acima desse prazo, calculado sobre o total dos dias em atraso;

29.1.2. Pela inexecução parcial ou total das condições estabelecidas neste ato

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	P.M. PVA DO LESTE C.P.L Fls. nº _____ Visto _____
--	---	--

convocatório, a Prefeitura poderá garantir a prévia defesa, aplicar, também, as seguintes sanções:

29.1.2.1. advertência;

29.1.2.2. multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor homologado, atualizado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste;

29.1.2.3. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, bem como o cancelamento de seu certificado de registro cadastral no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por prazo não superior a 02 (dois) anos;

29.1.2.4. declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93;

29.2. As multas serão descontadas dos créditos da empresa detentora da ata ou cobradas administrativa ou judicialmente;

29.3. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da ata, da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste;

29.4. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis;

29.5. Nas hipóteses de apresentação de documentação inverossímil, cometimento de fraude ou comportamento de modo inidôneo, a licitante poderá sofrer, além dos procedimentos cabíveis de atribuição desta instituição e do previsto no art. 7º da Lei 10.520/02, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

29.5.1. Desclassificação ou inabilitação caso o procedimento se encontre em fase de julgamento;

29.5.2. Cancelamento da ata de registro de preços, se esta já estiver assinada, procedendo-se a paralisação do fornecimento;

29.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, e no caso de ficar impedida de licitar e contratar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais;

29.7. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

SEÇÃO XXX – DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

30.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital;

30.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licita3@pva.mt.gov.br, pelo site LICITANET, ou por petição dirigida ou protocolada no procootolo central localizado na sede da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste.

30.3 Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até quarenta e oito horas.

30.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

30.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por forma eletrônica, pelo e-mail licita3@pva.mt.gov.br, pelo site LICITANET, ou por petição dirigida ou protocolada no procootolo central localizado na sede da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste.

30.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

30.7. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste.

SEÇÃO XXXI – DISPOSIÇÕES FINAIS

31.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

31.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

31.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

31.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

31.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

31.6. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

31.7. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

31.8. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

31.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

31.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração;

31.11. Todos os atos pertinentes ao processo licitatório observarão o horário de expediente do Órgão, qual seja das 07:00 às 13:00 horas. Desta feita, não será aceito pedidos de esclarecimentos, recursos e impugnações protocolizados no último dia previsto após o horário de expediente;

31.12. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

31.13. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital;

31.14. Todos os atos pertinentes ao processo licitatório observarão o horário de expediente do Órgão, qual seja das 07:00 às 13:00 horas. Desta feita, não será aceito pedidos de esclarecimentos, recursos e impugnações protocolizados no último dia previsto após o horário de expediente;

31.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <http://primaveradoleste.mt.gov.br/editais.html>;

31.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;

Anexo III – Modelo Declaração Requisitos Legais;

Anexo IV – Modelo Declaração Superveniência de Fatos Impeditivos;

Anexo V – Requerimento Tratamento Diferenciado ME/EPP;

Anexo VI – Modelo do Recibo de Retirada de Edital;

Anexo VII – Modelo Atestado (Declaração) Capacidade Técnica;

Anexo VIII – Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo IX - Minuta do Contrato.

SEÇÃO XXXII – DO FORO

32.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de Primavera do Leste/MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d” da Constituição Federal.

Primavera do Leste - MT, 01 de julho de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

Maria Aparecida Montes Canabrava
PREGOEIRA

Wender de S. Barros
Membro da Equipe
de Apoio

Silvia A. A. de Oliveira
Membro da Equipe
de Apoio

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	P.M. PVA DO LESTE C.P.L Fls. nº _____ Visto _____
--	---	--

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA 074/2022

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Processo licitatório, embasado nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, a ser realizado pelo sistema de Registro de Preços, objetivando as aquisições de **Mobiliários, Eletrodomésticos, Equipamentos Permanentes e de Sonorização**, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA

2.1. A referida licitação tem por objetivo suprir as necessidades de substituição ou aquisição de novos mobiliários e demais equipamentos permanentes, para serem utilizados nas diversas unidades pertencentes ao Município, garantindo a continuidade dos trabalhos prestados, bem como a eficiência dos mesmos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DO CRITÉRIO DE RECEBIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

3.1. A Contratada deverá entregar os produtos montados no Almoxarifado Central desta Prefeitura, situado à Rua José Donin, nº 326, Parque Castelândia, ou montá-los no local indicado pela Secretaria no momento da solicitação, entre **segunda e sexta-feira, parte da manhã 07h:00min às 10h:00min, parte da tarde de 13h:00min às 16h:00min**, no quantitativo solicitado e em conformidade com as especificações constantes no Edital e proposta ofertada.

3.2. A CONTRATADA deverá efetuar **a entrega no prazo de 15 dias corridos**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, e será recebido provisoriamente no momento da entrega, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações exigidas e, em definitivo, no prazo **de 10 dias corridos**, contados da data da entrega.

3.3. Caso os produtos sejam rejeitados, por defeito, ou por não condizer com qualquer das especificações descritas nesse TR ou ARP, a vencedora deverá proceder a substituição dos itens no prazo de até 5 dias úteis, ficando exclusivamente às suas expensas quaisquer custos que venham a ocorrer.

3.4. A solicitação dos produtos será parcelada, conforme as necessidades previstas pelas Secretarias forem se concretizando.

4. CLÁUSULA QUARTA: DAS ESPECIFICAÇÕES

4.1. A lista de itens com as descrições dos produtos, bem como seus respectivos preços referenciais encontra-se no Anexo I deste Termo de Referência.

5. CLÁUSULA QUINTA: DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

5.1. O período de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	P.M. PVA DO LESTE C.P.L Fls. nº _____ Visto _____
--	--	--

6. CLÁUSULA SEXTA: DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1. O critério de julgamento das propostas será o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

7. CLÁUSULA SÉTIMA: DA GARANTIA

7.1. Os bens permanentes deverão possuir garantia mínima de 12 meses, sendo que, durante este período, constatado defeito, a Contratada se obriga a substituir o produto no prazo de 10 dias corridos de sua notificação sem ônus adicional para a Contratante.

7.2. O prazo garantia será contado a partir do Recebimento Definitivo do produto.

8. CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A CONTRATADA obriga-se a:

8.1.1. Entregar os produtos montados e de acordo com os padrões de qualidade e normas vigentes, cumprindo as especificações e condições estabelecidas no Edital.

8.1.2. Não transferir a terceiros, por qualquer forma a ata de registro de preços sem o prévio consentimento por escrito da contratante.

8.1.3. Substituir, sem ônus para a CONTRATANTE, qualquer produto caso não atendam o padrão de qualidade exigido ou apresentem defeito de fabricação.

8.1.4. **Responsabilizar-se pelos custos de entrega e montagem dos produtos.**

8.1.5. O licitante vencedor se responsabilizará pela qualidade, quantidade e segurança dos produtos ofertados, não podendo apresentar deficiências técnicas, reservando à Prefeitura o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

8.1.6. A licitante vencedora deverá apresentar, como forma de comprovação da garantia, Certificado de Garantia do Fabricante, ou documento similar, na entrega do produto.

8.1.7. O Licitante vencedor deverá providenciar a entrega dos bens permanentes em embalagens apropriadas para que estes não sejam danificados no transporte e descarga no local.

9. CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. O CONTRATANTE obriga-se a:

9.1.1. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas;

9.1.2. Proporcionar todas as facilidades visando à boa execução do objeto do contrato;

9.1.3. Manter preposto, formalmente designado pela secretaria, para fiscalizar o Contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA: DO VALOR ESTIMADO

10.1. A estimativa de preços foi feita com base em pesquisa realizada junto às empresas do ramo compatível ao objeto licitado, bem como junto aos demais entes de atividade pública, tendo o valor médio total estimado em **R\$ 5.819.469,79 (Cinco milhões, oitocentos e dezenove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos)**.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		P.M. PVA DO LESTE C.P.L
			Fls. nº _____
			Visto _____

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

11.1. As despesas oriundas da presente aquisição correrão por conta de recursos próprios consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, nas dotações orçamentárias relacionadas abaixo:

Órgão 2 - Executivo Municipal		
Und. Orçamentária / Executora	2002	Chefia de Gabinete
Despesa /fonte	3.3.90.30.00 - 0100 Material De Consumo 4.4.90.52.00 - 0100 Equipamentos E Material Permanente	
Solicitação	32/2022 34/2022	
	40/2022 41/2022	

Órgão 3 - Secretaria Municipal de Agricultura		
Und. Orçamentária / Executora	03.00.1	Gabinete do Secretário
Despesa /fonte	4.4.90.52.00 - 0100 Equipamentos E Material Permanente	
Solicitação	7/2022	

Órgão 4 - Secretaria Municipal de Administração		
Und. Orçamentária / Executora	04.00.4	Coordenadoria de Apoio Administrativo
Despesa /fonte	4.4.90.52.00 - 0100 Equipamentos E Material Permanente	
Solicitação	4/2022	

Órgão 5 - Secretaria Municipal de Fazenda		
Und. Orçamentária / Executora	5001	Gabinete do Secretário
Despesa /fonte	3.3.90.30.00 - 0100 Material De Consumo 4.4.90.52.00 - 0100 Equipamentos E Material Permanente	
Solicitação	20/2022	
	22/2022	

Órgão 6 - Secretaria Municipal de Educação		
Und. Orçamentária / Executora	6005	Seção Pedagógica
Despesa /fonte	3.3.90.30.00 - 0100 Material De Consumo 4.4.90.52.00 - 0100 Equipamentos E Material Permanente	
Solicitação	42/2022	
	54/2022	

Órgão 7 - Secretaria Municipal de Saúde		
Und. Orçamentária / Executora	7002	Coordenadoria de Atendimento Médico
Despesa /fonte	3.3.90.30.00 - 0100 Material De Consumo 4.4.90.52.00 - 0100 Equipamentos E Material Permanente	
Solicitação	54/2022	
	50/2022	

Órgão 8 - Secretaria Municipal de Assist. Social		
Und. Orçamentária / Executora	8002	Coord. De Programas e Serviços Sociais
Despesa /fonte	3.3.90.30.00 - 0100 Material De Consumo 4.4.90.52.00 - 0100 Equipamentos E Material Permanente	
Solicitação	118/2022	
	117/2022	

Órgão 9 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
Und. Orçamentária / Executora	9002	Coordenadoria de Serviços Urbanos
Despesa /fonte	3.3.90.30.00 - 0100 Material De Consumo 4.4.90.52.00 - 0100 Equipamentos E Material Permanente	
Solicitação	35/2022	
	36/2022	

Órgão 11 - Secretaria Municipal de Cultura		
--	--	--

Órgão 12 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
--	--	--

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		P.M. PVA DO LESTE C.P.L
			Fls. nº _____
			Visto _____

Und. Orçamentária / Executora	11001	Gabinete Sec. Cultura
Despesa /fonte	4.4.90.52.00 - 0100 Equipamentos E Material Permanente	
Solicitação	67/2022	

Und. Orçamentária/ Executora	12001	Coord. De Indústria e Comércio
Despesa /fonte	3.3.90.30.00 - 0100 Material De Consumo 4.4.90.52.00 - 0100 Equipamentos E Material Permanente	
Solicitação	8/2022	

Órgão 13 - Secretaria Municipal de Esportes		
Und. Orçamentária/ Executora	13001	Manutenção Seção de Desporto e Lazer
Despesa /fonte	4.4.90.52.00 - 0100 Equipamentos E Material Permanente	
Solicitação	10/2022	

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado por execução mensal, em até **30 trinta dias** após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, mediante controle emitido pelo fornecedor.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A fiscalização das especificações dos materiais e da execução dos serviços será exercida por representante legal da CONTRATANTE, neste ato denominado FISCAL DE CONTRATO, devidamente designado pela Prefeitura Municipal de Primavera do Leste ou pela Secretaria responsável, conforme Art. 67 da Lei nº 8.666/93, cabendo aos usuários à ratificação da qualidade dos serviços prestados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

Anexo I

Descrições, quantitativos e preços máximos admitidos.

Cotação 41/2022 - Valor Mediano					
Item	Produto	Quant.	Unid.	R\$ Unit	R\$ Total
1	54481-ANTENA PARABOLICA COM RECEPTOR: Descrição: Antena parabólica, tamanho mínimo de 90 cm, constituída de: receptor de sinal de televisão via satélite, capa protetora para LNBF com monoponto, controle remoto, 01 suporte metálico e galvanizado para a fixação da antena em lateral de torre com possibilidade de distanciamento da mesma da torre e ajustes de TILT mecânico, braçadeiras, parafusos, porcas e arruelas que forem necessários todos galvanizados, disponibilização de 29 canais de TV aberta, qualidade de som e imagem 100% digital, voltagem bivolt, com rede de assistência técnica e garantia mínima de 1 ano. Certificado e selo ANATEL.	2	UN	R\$639,31	R\$1.278,62
2	54272-APARELHO DATA SHOW: Data show sistema de projeção em lcd lente com zoom optico de no mínimo 3x possuir cobertura de tela de 40 a 300 polegadas e luminosidade de no minimo 3000 ansi lúmen lâmpada no modo econômico possuir lâmpada de no minimo 230watts de potencia com ciclo de vida útil de no mínimo 2500 duas mil e quinhentas hora suportar as resolucoes640x768 vga 800x600 svga 1024x 768 xga 1152x840 sxga 1440x900 wsxga 1680x1050 waxga 1400x1050 sxga 1600x1200 uxga suportar os sistemas de cor ntsc e pal m com seleção automática suportar sinais de vídeo de 480i p 720i p 1080i p em hdmi videocomposto vídeo componente possuir tensao de alimentação de 100 a 240vac 60 hz com seleção automática consumir o máximo de 400 w em operação normae 7 w em modo stand by deve ter entrada de video em composto vídeo componente hdmi e vga possuir entradas de áudio para conectores rca vermelho e branco possuir no mínimo 2 duas saídas de áudio para conectores rca vermelho e branco permitir ajuste de distorção vertical de keystone de ate 20 graus digitalmente através de menu na tela e ou pelo controle remoto isso possibilita que as imagens detalhadas sejam projetadas com a geometria correta ate mesmo quando ha	13	UN	R\$4.044,75	R\$52.581,75



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

limitação no espaço de instalação possuir os menu na tela utilizado para o controle do projetor no idiomas inglês e português suportas distancia de projeção de 1 40m a 10m permitir projeção no formato 4 3 ou 16 9 possuir taxa de contraste de no mínimo 1000 1 devera ser fornecido todos os cabos de vídeo e áudio para entras e saídas solicitadas e bolsa para transporte adequada garantia e supor-te o equipamento proposto devera possuir garantia do fabricante de 3 anos para reposição de pecas no site com exceção da bateria que terá garantia de 1 anos e obrigatório declaração do fabricante assumindo a garantia de todo o equipamento ofertado incluir na proposta técnica os serviços serão solicitados mediante a abertura de um chamado efetuado por técnicos da contratante via chamada telefônica local a cobrar ou 0800 e-mail website ou chat do fabricante ou 0800 e-mail website ou chat do fabricante ou a empresa autorizada em português para o horário comercial horário oficial de Cuiabá e constatada a necessidade o fornecedor devera providenciar o deslocamento do equipamento bem como seu retorno ao local de origem e ainda do técnico responsável para solução do problema no local sem qualquer ônus ao contratante no período da garantia o método de abertura do chamado devera emitir algum tipo de comprovante da abertura de chamado para o solicitante outros requisitos será aceito oferta de qualquer componente de especificação diferente da solicitada desde que comprovadamente iguale ou supere individualmente a qualidade o desempenho a operacionalidade a ergonomia ou a facilidade no manuseio do originalmente especificado conforme o caso e desde que não cause direta ou indiretamente incompatibilidade com qualquer das demais especificações ou desvantagem nestes mesmos atributos dos demais componentes ofertados todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos ou seja todos os componentes externos e internos de mesmo modelo e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e ou homologação caso o componente na mais se encontre disponível no mercado admitem se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores mediante nova homologação o fabricante do equipamento garante que todos os componentes do produto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	são novos sem uso reforma ou recondicionamento sendo permitida a oferta de equipamentos comprovadamente superiores pelo mesmo preço no caso de indisponibilidade do originalmente proposto todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos com comprimento de 1 5m um metro e cinquenta centímetro no mínimo				
3	53902-AR CONDICIONADO 12000 BTUS: Ar condicionado 12 000 btus split inverter frio baixo consumo de energia controle remoto capacidade de refrigeração 12 000 btus tensão 220 v. Marcas sugeridas Consul, Samsung e Electrolux.	37	UN	R\$1.925,00	R\$71.225,00
4	53983-AR CONDICIONADO 24000 BTUS: Ar condicionado split 24 000 btus split inverter frio baixo consumo de energia controle remoto capacidade de refrigeração 24 000 btus tensão 220 v. Marcas sugeridas Consul, Samsung e Electrolux	135	UN	R\$3.949,50	R\$533.182,50
5	53982-AR CONDICIONADO 30000 BTUS: Ar condicionado de 30000 btus ar condicionado split inverter 30 000 btus quente e frio 220v procel a silencioso garantia de 1 ano	16	UN	R\$6.060,00	R\$96.960,00
6	54280-AR CONDICIONADO 36000 BTUS: split inverter frio baixo consumo de energia controle remoto capacidade de refrigeração 36000 tensão 220 v. Marcas sugeridas Consul, Samsung e Electrolux	13	UN	R\$7.699,50	R\$100.093,50
7	54274-AR CONDICIONADO PORTATIL 11000 BTUS: Aparelho portátil capacidade de refrigeração 11000 btu h gás ecológico r 410a display digital função auto evaporação da água auto restart controle de ventilação alto médio e baixo controle remoto funções no controle remoto velocidade oscilação tempo dormir 04 modos de operação resfriar desumidificar ventilar e automático possui filtro de ar anti bactéria fácil limpeza do painel e filtro	7	UN	R\$2.523,13	R\$17.661,88
8	54047-AR CONDICIONADO SPLIT 18 000 BTUS: Ar condicionado split 18 000 btus inverter baixo consumo de energia controle remoto capacidade de refrigeração 18 000 btus tensão 220 v. Marcas sugeridas Consul, Samsung e Electrolux	37	UN	R\$3.599,00	R\$133.163,00
9	54276-ARMÁRIO: Duas portas com puxadores e chave 1 uma prateleira estrutura mdf 25mm medidas aproximadas altura 82 cm largura 91	16	UN	R\$556,50	R\$8.904,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	cm profundidade 45 cm cor cinza.				
10	54279-ARMÁRIO: Medidas aproximadas 36 cm x 75 cm x 175 cm duas portas em mdf 25 mm com acabamento em pvc cor cinza.	12	UN	R\$938,50	R\$11.262,00
11	54278-ARMÁRIO AEREO EM AÇO: Cor a definir pela solicitante descrição 03 três portas com dobradiças metálicas produzido com aço carbono pintura eletrostática alta resistência a umidade puxador em pvc medidas altura 553 mm largura 1200 mm profundidade 318 mm garantia mínima 03 três meses	11	UN	R\$444,50	R\$4.889,50
12	51415-ARMARIO ALTO MEDINDO 1 60X0 80X0 45 AXLXP: Tampo confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 40 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). O mesmo é produzido com sistema de engrossamento com pinos em aço zincado 35 mm (compr.) x 1 mm (esp.) para fixação das travessas, sendo assim as travessas são encabeçadas com fita borda PVC 0,45mm em todos os topos aparentes. O tampo é encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC 1 mm. Corpo em MDP 15 mm de espessura, encabeçamento nos topos aparentes com fita borda PVC 0,45mm, Portas em MDP 15 mm de espessura, em todos os topos com fita borda PVC 0,45mm, todos revestidos com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. Portas dotadas de dobradiças caneco Ø35 em aço estampado com abertura de 90°, contendo 06 dobradiças, 03 em cada portas, fechadura com travamento na porta direita e sendo assim travado simultaneamente a porta esquerda. Puxador alça em PS (Poliestireno) injetado com acabamento em acetinado na coloração grafite. Niveladoras de piso em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem para o móvel. Composto por 3 prateleiras internas, sendo 02 prateleiras moveis com possibilidade de regulagem e uma prateleira fixa. na cor ameixa/preta. Empresa devidamente licenciada em órgão ambiental competente, e com Certidão de Cadastro Florestal ativo. Termo de Garantia expedido e valido para mínimo de 05 anos contra defeitos de fabricação.	21	UN	R\$937,50	R\$19.687,50
13	51413-ARMARIO CREDENZA PORTA DE GIRO MEDINDO 1 60X0 45X0 75 LXPXA: Tapos confeccionados em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 40	17	UN	R\$1.269,80	R\$21.586,60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). O mesmo é produzido com sistema de engrossamento com pinos em aço zincado 35 mm (compr.) x 1mm (esp.) para fixação das travessas, sendo assim as travessas são encabeçadas com fita borda PVC 0,45mm em todos os topos aparentes. O tampo é encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC 1 mm. Corpo em MDP 15 mm de espessura, encabeçamento nos topos aparentes com fita borda PVC 0,45mm, Portas em MDP 15 mm de espessura, em todos os topos com fita borda PVC 1mm, todos revestidos com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. Portas dotadas de dobradiças caneco Ø35 em aço estampado com abertura de 110°, sendo que a mesma é dotada do sistema Slide-On de amortecimento para que a porta não colida com o móvel e assim não tendo nenhum ruído. Portas contendo 04 dobradiças, 02 em cada porta, fechadura com travamento em ambas. Puxador alça em perfil alumínio com ponteiras em ABS na coloração grafite com acabamento acetinado. Niveladoras de piso em polipropileno injetado com regulagem para o móvel tanto internamente como externamente. Composto por 01 prateleira móvel com possibilidade de regulagem em os vãos do produto, sendo que o mesmo se divide em 04 vãos idênticos. Na cor ameixa/preto Empresa devidamente licenciada em órgão ambiental competente, e com Certidão de Cadastro Florestal ativo. Termo de Garantia expedido e valido para mínimo de 05 anos contra defeitos de fabricação.				
14	54281-ARMARIO DE ACO 08 PORTAS: Possui 8 portas, com fechadura conjugada opcional, pitão para cadeado, além de tratamento especial da superfície e pés com sapatas plásticas protetoras. Altura: 1,96m Largura: 0,63m Profundidade: 0,36m Quantidade de Portas: 8 Chapa: Corpo 26 / Portas 22	13	UN	R\$1.207,95	R\$15.703,35
15	53952-ARMÁRIO DE ACO 16 PORTAS COM CHAVES: Com 16 portas com fechadura e chave e pitão p cadeados medidas de aproximadas 1 98 x 1 30 x 0 50 cor cinza chapa 24 ou 26 portas com venezianas pes que evita o contato da base com o piso.	23	UN	R\$1.553,95	R\$35.740,85



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

16	53953-ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS: Medidas aproximadas 198 x 90 x 40cm duas portas com maçaneta com chaves chapa 26 com 4 prateleiras internas reguláveis cor cinza	120	UN	R\$866,99	R\$104.038,20
17	51444-ARMÁRIO MÉDIO MED 1 10X0 80X0 45 AXLXP: Tampo confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 40 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). O mesmo é produzido com sistema de engrossuramento com pinos em aço zincado 35 mm (compr.) x 1mm (esp.) para fixação das travessas, sendo assim as travessas são encabeçadas com fita borda PVC 0,45mm em todos os topos aparentes. O tampo é encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC 1 mm. Corpo em MDP 15 mm de espessura, encabeçamento nos topos aparentes com fita borda PVC 0,45mm, Portas em MDP 15 mm de espessura, em todos os topos com fita borda PVC 1mm, todos revestidos com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. Portas dotadas de dobradiças caneco Ø35 em aço estampado com abertura de 110°, sendo que a mesma é dotada do sistema Slide-On de amortecimento para que a porta não colida com o móvel e assim não tendo nenhum ruído, contendo 04 dobradiças, 02 em cada porta, fechadura com travamento na porta direita. Puxador alça em perfil alumínio com ponteiras em ABS na coloração grafite com acabamento acetinado. Niveladoras de piso em polipropileno injetado com regulagem para o móvel tanto internamente como externamente. Composto por 02 prateleiras móveis com possibilidade de regulagem. Na cor ameixa/preto. Empresa devidamente licenciada em órgão ambiental competente, e com Certidão de Cadastro Florestal ativo. Termo de Garantia expedido e valido para mínimo de 05 anos contra defeitos de fabricação.	8	UN	R\$1.000,00	R\$8.000,00
18	54739-ARMÁRIO SUSPENSO: Descrição: Armário Suspenso Com 3 Portas Em Aço E Vidros 1 Prateleira 3 Portas, Pintura/Revestimento Eletrostática A Pó Cor Branca Dimensões Aproximadas Do Produto 55X120X30Cm (Cozinha/Lavanderia).	6	UN	R\$522,00	R\$3.132,00
19	51438-ARMÁRIO CREDENZA BAIXO PORTA	19	UN	R\$1.055,53	R\$20.055,07



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	DE ABRIR MED 1 20X0 735X0 45 LXAXP: Tampo confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 40 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). O mesmo é produzido com sistema de engrossuramento com pinos em aço zincado 35 mm (compr.) x 1 mm (esp.) para fixação das travessas, sendo assim as travessas são encabeçadas com fita borda PVC 0,45mm em todos os topos aparentes. O tampo é encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC 1 mm. Corpo em MDP 15 mm de espessura, encabeçamento nos topos aparentes com fita borda PVC 0,45mm, Portas em MDP 15 mm de espessura, em todos os topos com fita borda PVC 0,45mm, todos revestidos com laminado melaminico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. Portas dotadas de dobradiças caneco Ø35 em aço estampado com abertura de 90°, contendo 04 dobradiças, 02 em cada portas, fechadura com travamento em ambas as portas. Puxador alça em PS (Poliestireno) injetado com acabamento em acetinado na coloração grafite. Niveladoras de piso em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem para o móvel. Composto por 01 prateleira móvel com possibilidade de regulagem em todos os vãos do produto, sendo que o mesmo se divide em 03 vãos idênticos. Na cor ameixa/preto. Empresa devidamente licenciada em órgão ambiental competente, e com Certidão de Cadastro Florestal ativo. Termo de Garantia expedido e valido para mínimo de 05 anos contra defeitos de fabricação.				
20	51436-ARMÁRIO EXTRA ALTO MED 2 10X0 80X0 45: Tampo confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 40 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). O mesmo é produzido com sistema de engrossuramento com pinos em aço zincado 35 mm (compr.) x 1mm (esp.) para fixação das travessas, sendo assim as travessas são encabeçadas com fita borda PVC 0,45mm em todos os topos aparentes. O tampo é encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC 1 mm. Corpo em MDP 15 mm de espessura, encabeçamento nos topos aparentes com fita borda PVC 0,45mm, Portas em MDP 15 mm de espessura, em todos os topos com fita	8	UN	R\$1.500,00	R\$12.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	borda PVC 1mm, todos revestidos com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. Portas dotadas de dobradiças caneco Ø35 em aço estampado com abertura de 110°, sendo que a mesma é dotada do sistema Slide-On de amortecimento para que a porta não colida com o móvel e assim não tendo nenhum ruído, contendo 08 dobradiças, 04 em cada porta, fechadura com travamento na porta direita. Puxador alça em perfil alumínio com ponteiros em ABS na coloração grafite com acabamento acetinado. Niveladoras de piso em polipropileno injetado com regulagem para o móvel tanto internamente como externamente. Composto por 4 prateleiras internas, sendo 03 prateleiras moveis com possibilidade de regulagem e uma prateleira fixa. Na cor ameixa/preto. Empresa devidamente licenciada em órgão ambiental competente, e com Certidão de Cadastro Florestal ativo. Termo de Garantia expedido e valido para mínimo de 05 anos contra defeitos de fabricação.				
21	51447-ARMÁRIO EXTRA ALTO SEM PORTAS MED 2 10X0 80X0 45: Tampo confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 40 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). O mesmo é produzido com sistema de engrossuramento com pinos em aço zincado 35 mm (compr.) x 1mm (esp.) para fixação das travessas, sendo assim as travessas são encabeçadas com fita borda PVC 0,45mm em todos os topos aparentes. O tampo é encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC 1 mm. Corpo em MDP 15 mm de espessura, encabeçamento nos topos aparentes com fita borda PVC 0,45mm, laminado. Niveladoras de piso em polipropileno injetado com regulagem para o móvel tanto internamente como externamente. Composto por 4 prateleiras internas, sendo 03 prateleiras moveis com possibilidade de regulagem e uma prateleira fixa. Na cor ameixa/preto. Empresa devidamente licenciada em órgão ambiental competente, e com Certidão de Cadastro Florestal ativo. Termo de Garantia expedido e valido para mínimo de 05 anos contra defeitos de fabricação.	5	UN	R\$1.250,00	R\$6.250,00
22	51446-ARMÁRIO MISTO DINAMICO 05 PORTAS 2 NICHOS SUPERIOR C EXTENSAO PARA FRIGOBAR MED 2 60X1 10X0 50: Tamos	9	UN	R\$2.772,00	R\$24.948,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 40 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). O mesmo é produzido com sistema de engrossamento com pinos em aço zincado 35 mm (compr.) x 1 mm (esp.) para fixação das travessas. O tampo é encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC 1 mm. Corpo e Frentes em MDP 15 mm de espessura, encabeçamento nos topos aparentes com fita borda PVC 0,45mm. Frentes em MDP 15 mm de espessura, encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC 0,45 mm, contem prateleira interna em MDP 15mm com borda PVC 0,45mm na parte frontal, sendo 01 prateleira fixa por modulo. Todos revestidos com laminado melaminico de baixa pressão (BP) Porta dotada de dobradiças caneco Ø35 em aço estampado com abertura de 95°, contendo 02 dobradiças por porta. Puxador alça em PS (Poliestireno) injetado com acabamento em acetinado na coloração grafite. Niveladoras de piso em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem para o móvel.				
23	53954-ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS: Arquivo em aço com 4 gavetas medidas aproximadas 1330 x 466 x 500 mm fechadura sistemas de deslizamento das gavetas trilho telescópico puxadores de embutidos cor cinza.	62	UN	R\$966,66	R\$59.932,61
24	53955-BALANCA 15 K: Capacidade de 15 kg e divisões 5g display frontal e traseiro em LCD prato de pesagem com rampas prato de pesagem em aço inoxidável com aparador e aba para escoamento de líquidos aprovado pelo INMETRO incluso todos os cabos e ou conectores necessários ao perfeito acabamento do equipamento.	7	UN	R\$888,50	R\$6.219,47
25	54282-BALANCA 30 KG: Balança de bancada capacidade 30 kg divisão de 5 10g prato de pesagem de aço inoxidável bivolt alimentação 110 a 220v display em LCD de fácil visualização MARCAS APROVADAS TOLEDO OU FILIZOLA.	6	UN	R\$1.118,70	R\$6.712,20
26	54748-BALANCA DE CHAO CAPACIDADE PARA 150 KG: Descrição: Balança Eletrônica Com Estrutura Em Aço Carbono, Classe De Exatidão III, Plataforma Com Célula De Carga Central, Aprovado Pelo Inmetro Conforme Portaria 23Display Com Aproximadamente 26 Mm De Altura Gabinete Em Aço Carbono Com Pintura Epóxi	1	UN	R\$398,91	R\$398,91



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	Pés Niveladores Grau De Proteção Ip-65 (Módulo De Pesagem)				
27	54284-BALCAO COM PIA: pia inox3 portas com dobradiças metálicas 3 gavetas com corrediças metálicas pés reguláveis produzido em aço carbono pintura eletrostática alta resistência a umidade puxador em pvc 1 pia inox 1200mm com cuba central	7	UN	R\$1.258,00	R\$8.806,00
28	53956-BALCÃO DE RECEPÇÃO MEDINDO 1 20X065X1 10 120 LXPXA COM PAINEL DIVISOR: Tampos confeccionados em fibra de madeira aglomerada de media densidade mdp com 40 mm de espessura acabamento em ambas as faces com laminado melaminico de baixa pressão bp o mesmo e produzido com sistema de engrossuramento com pinos em aço zincado 35 mm compr x 1 mm esp para fixação das travessas sendo assim as travessas sao encabeçadas com fita borda pvc 0 45mm em todos os topos aparentes o tampo e encabeçamento em todos os topos com fita borda pvc 1 mm painéis laterais em mdp 25 mm acabamento em ambas as faces com laminado melaminico de baixa pressão bp encabeçamento em todos os topos com fita borda pvc 0 45mm painel frontal em mdp 15 mm todos revestidos com laminado melaminico de baixa pressão bp em ambas as faces sistema de fixacao montagem e feita atraves de encaixes com o sistema minifix facilitando a montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto conjunto de bucha e sapata niveladora em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5 16 na cor ameixa preta empresa devidamente licenciada em órgão ambiental competente e com certidão de cadastro florestal ativo termo de garantia expedido e valido para mínimo de 05 anos contra defeitos de fabricação.	11	UN	R\$1.550,00	R\$17.050,00
29	51411-BANCADAS DUPLA MEDINDO 1 40X1 20X0 745 LXPXA: Tampo confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 40 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). O mesmo é produzido com sistema de engrossuramento com pinos em aço zincado 35 mm (compr.) x 1 mm (esp.) para fixação das travessas, sendo assim as travessas são encabeçadas com fita borda PVC 0,45mm em todos os topos aparentes. O tampo é encabeçamento em todos	12	UN	R\$1.568,90	R\$18.826,80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	os topos com fita borda PVC 1 mm. Painéis laterais em MDP 25 mm. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento em todos os topos do painel lateral com fita borda PVC 0,45mm. Painel Frontal em MDP 15 mm, todos revestidos com laminado melaminico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. Encabeçamento nos topos aparentes com fita borda PVC 0,45mm. Dotado de régua central removível em MDP 25mm encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC 0,45mm. A mesma compõe-se com 04 tomadas elétricas 20A (ampères) 02 tomadas para telefone RJ11, ambas com acabamento superior em plástico de alta resistência ABS. Na parte inferior travessa em MDP 15mm na horizontal entre os painéis frontais para alocação de cabos. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha metálica e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Conjunto de bucha e sapata niveladora em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Distanciador em PS (Poliestireno) injetado com acabamento acetinado na coloração grafite sendo fixado entre o tampo e painel lateral. Na cor ameixa/preto. Empresa devidamente licenciada em órgão ambiental competente, e com Certidão de Cadastro Florestal ativo. Termo de Garantia expedido e valido para mínimo de 05 anos contra defeitos de fabricação.				
30	53958-BATEDEIRA: Batedeira industrial 12 litros motor 1 2cv monofásico rotação 6 80 a 230 rpm voltagem 127v balde aço inox corpo aço carbono capacidade 12 litros pintura eletrostática acessórios 3 modelos de batedores	9	UN	R\$4.144,75	R\$37.302,75
31	53960-BATEDEIRA PLANETÁRIA: batedeira planetária tigela de 4l inox movimento planetário 110 volts 3 batedores para em metal massas leves medias e pesadas	10	UN	R\$669,50	R\$6.695,00
32	53959-BATEDEIRA PLANETÁRIA 6 L: Batedeira industrial 6 litros, voltagem 127v, potencia de ¼ cv balde aço inox corpo aço carbono capacidade 6 litros pintura eletrostática acessórios 3 modelos de batedores	25	UN	R\$1.209,00	R\$30.225,00
33	54283-BEBEDOURO DE COLUNA INDUSTRIAL INOX: tipo de agua natural e gelada material gabinete chapa de aço cromadas reservatório aço inox recursos 02 torneiras alimentação 110	9	UN	R\$1.150,00	R\$10.350,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	volts.				
34	53965-BEBEDOURO DE INOX 100 L: Aço inox em aço galvanizado com pintura eletrostática na cor branca possui um filtro interno composto de carvão ativado e celulose acompanha 02 torneiras de latão cromado e filtro incluso reservatório interno em aço inox 304 com uma boia para regulagem do nível da água unidade condensadora de 1 5hp sendo opcionais as tensões 127 v e 220 v isolamento térmica em eps1 retendo a temperatura termostato interno com regulagem fixa de 4 a 11 c e tomada de 03 pinos serpentina externa r134a dimensões aproximadas altura 1 36 cm frente 70 cm lateral 70 cm armazena 100 l refrigera 180 l h.	49	UN	R\$2.732,50	R\$133.892,50
35	53968-BEBEDOURO ELETRICO GARRAFAO 20L: capacidade em litros 20 litro s suporta galões de ate 20 litros tipo de instalação coluna cor inox informações técnicas níveis de temperatura natural gelada funções do filtro e purificador de água água natural água gelada potencia 90 watts temperatura da água gelada 10 graus energia voltagem 110 v.	20	UN	R\$749,00	R\$14.980,00
36	53963-BEBEDOURO INDUSTRIAL 300 LITROS COM 4 TORNEIRAS EM INOX: Gabinetes em chapa de aço inox 430 Reservatórios de 300 Litros de água gelada Reservatórios confeccionados em Polietileno atóxico (PP), Sistema de resfriamento através de serpentina em aço inox 304, norma A269, inox sanitário, Sistema de bóia para controle de entrada água externa e nível de água no reservatório. Tampa em chapa de aço inoxidável 430, Aparador de água em chapa de aço inoxidável 430, geralmente com válvula central de escoamento/sifão, Com 04 Torneiras, voltagem 110 v.	20	UN	R\$4.217,00	R\$84.340,00
37	54286-BUFFET COM 8 CUBAS: buffet com 8 cubas mesa buffet self service para aquecimento 8 cubas estrutura tubular cubas em aço inoxidável tampas das cubas estampadas em aço inoxidável corpo e banho maria em aço inoxidável 430 rodízios com trava para evitar o deslocamento do equipamento durante o uso temperatura de aquecimento controlada por termostato de 20 c a 80 c led indicativo do termostato botão termostato 20 c a 90 c	2	UN	R\$2.777,73	R\$5.555,46
38	53969-CADEIRA ESTOFADA FIXA: Cadeira estofada fixa assento e encosto revestidos em courvin confeccionado em madeira prensada e	256	UN	R\$243,85	R\$62.425,60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	espuma em poliuretano injetada assento e encosto independentes assento medindo mínimo de 43 com encosto independentes assento medindo mínimo de 43 cm de comprimento. cm de largura encosto medindo no mínimo 26 cm de altura x 3 cm de largura.				
39	53971-CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA: Cadeira giratória executiva assento e encosto reguláveis assento e encosto em compensado multilaminado resinado moldado anatomicamente a quente com espessura de 14 e 12 mm respectivamente possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea e curvatura anatomica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar adaptando se melhor a coluna vertebral assento com bordas em perfil de pvc semi flexível para melhorar o acabamento e dar proteção contra impactos encosto revestido em tecido polipropileno copolimero na cor preta e texturizado espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência isento de cfc com densidade controlada de 50 a 60 kg m com 50 mm de espessura media no assento e encosto fixação por parafusos sextavados e porcas de garra encravadas na madeira do tipo rebitasadas parafusos de fixação dos componentes do tipo flangeado com trava na bitola x 20 ffp Base- base giratória desmontável com aranha de 05 hastes confeccionada em polipropileno copolimero virgem apoiadas sobre 05 rodízios pino do rodízio acoplado a extremidade da haste com encaixe 10 mm com acoplamento central cônico injetado em polipropileno coluna central desmontável fixada por encaixe cônico sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gas para regulagem e amortecimento de impactos ao sentar aliviando o impacto na coluna vertebral mecanismo flange de apoio da cadeira monobloco unido por solda do tipo mig em chapas de aço sae 1020 fqd com 3 mm de espessura formando um conjunto para posterior montagem por parafusos sistema back system de regulagens de altura e inclinação do encosto através de alavancas independentes permitindo o travamento em diversas posições braços com regulagem de altura com acionamento através de gatilho dimensões aproximadas a dimensões do assento l490x420p b dimensões do encosto	154	UN	R\$699,00	R\$107.646,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	l450x390h e altura total da cadeira 870 mm normatização fabricada de acordo com normas nr17 norma regulamentadora do ministério do trabalho que trata da ergonomia e da nbr 13962 da associação brasileira de normas técnicas abnt que normatiza os moveis para escritório cadeiras classificação características físicas e dimensionais para que se obtenha um melhor conjunto em termos de conforto ergonomia e durabilidade laudo técnico emitido por profissional da área de ergonomia inscrito na ABERGO associação brasileira de ergonomia cor a ser definir no pedido.				
40	54750-CADEIRA ODONTOLOGICA: Descrição: Cadeira Odontológica Que Apresente Pontos Elétricos, Hidráulicos E Pneumáticosseparado Ou Não Da Base Da Cadeira, Não Necessitando Fixação Com Parafusos, Sembetoneiras, Com Movimentos Automáticos De Subida E Descida Do Assento E Encosto, Volta A Zero E Acionamento De Refleteros No Comando De Pé Incorporados A Base Ecom Programas Para Memorização De Posições De Trabalho, Encosto De Cabeça bi - Articulado, Sistema Fuso, Estofamento Em Poliuretano Com Revestimento Depvc Laminado E Lavável. Articulação Central Única Entre Assento E Encostoequipo Aclopado, Contendo Terminal Para 3 Três Pontas Com Acionamento Automático, Através Do Bloco, Acionamento Pneumático Confeccionado Em Material Não ferroso Sendo:01 (Um) Seringa Tríplex (Incorporado), 01 (Um) Terminal Bordo(Universal) Para Alta Rotação 01 (Um) Para Baixa Rotação. Reservatório De água Pressurizado, Transparente E Foto Polimerizador Tipo Led, Incorporado Ao corpo Do Quijo.Unidade De Água - Auxiliar Aclopada A Cadeira, Com Bacia Removível Para Desinfe-Cção Em Cerâmica Esmaltada Ou Sintética E Ralo Separador De Detritos Compostos De Um Sugador Ou Sistema Venturi. Refletor Odontológico - Mono Focal, Aclopado Ao Braço Vertical Do Equipo, Fixo a Cadeira, Dotado De Cabeçote Com Puxador Incorporado E Espelho Multifacetado,Possua No Mínimo De 15 Mil De Potencia De Luz, Gerando Luz Branca E Fria,Protetor De Lâmpada Em Material Transparente. Sistema Fácil De Troca Da Lâmpada sem A Utilização De Ferramenta Que Possa Ser Acionado No Comando De Pé.	6	UN	R\$14.792,00	R\$88.752,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

Klinic. Cadeira Odontológica Com Acionamento Através De Pedal De Comando Multifuncional que Proporcione O Acionamento E Alteração Gradual De Luminosidade Do Refletor, A movimentação Do Encosto E Assento, Volta A Zero E No Mínimo Uma Posição De trabalho Programável Eletronicamente Pelo Dentista. Encosto Curvo Envolvente, Nacor , Assento Com Estrutura Metálica E Articulação Central Única. Base estável Que Dispensa A Sua Fixação Ao Piso Com Desenho Ergonômico Construída Emaço Totalmente Protegida Por Debrum De Borracha. Estrutura Do Conjunto Construída Em Aço Maciço, Revestida Com Material Resistente, Liso, Alto Brilho Com Cantos Arredondados. Pintura Lisa De Alto Brilho A Base De Epoxi, Polimerizada Em estufa A 250°C, Com Tratamento Fosfatizado Resistente A Corrosão E Materiais De limpeza. Encosto De Cabeça Anatomico Removível Articulável E Com Regulagem De altura. Apoios Do Braços Direito E Esquerdo, Fixos, Projetados Para Facilitar O acesso Do Paciente E Aumentar A Produtividade Do Profissional. Estofamento Amplo com Apoio Lombar, Montado Sobre Estrutura Rígida Recoberta Com Poliuretano Injetado De Alta Resistência, Revestido Com Material Laminado e Sem Costura. Caixa De comando Separada Da Estrutura Da Cadeira. Acoplado A Cadeira O Equipamento Apresenta movimentos Horizontais E Ajuste Da Posição Vertical Através De Anel De Trava, Corpo Construído Em Poliestireno De Alto Impacto, Com Cantos Arredondados, Estrutura Construída Em Aço, Pintura Lisa De Alto Brilho A Base De Epóxi, Polimerizada Em Estufa A 250°C, Com Tratamento Fosfatizado Resistente A Corrosão materiais De Limpeza. No Mínimo 3 Pontas Sendo: (01) Uma Ponta Refrigerada Para alta Rotação, Uma Para Baixa Rotação, Ambas Com Conexão Do Tipo Borden E uma Seringa Triplice incorporada E Foto Polimerizador Tipo Led, Incorporado Ao corpo Do Equipamento. Seleção Automática Das Pontas, Através Válvula Pneumáticas, Possibilitando Leveza No Seu Acionamento. Suporte Das Pontas Individuais Construído Em Abs Automotivo De Alto Impacto. Mangueiras Lisas, Arredondadas, Sem ranhuras Ou Estrias, Leves E Flexíveis. Pedal Progressivo De Acionamento Das pontas Independente E



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	Separado Do Pedal Da Cadeira. Reservatórios Translúcidos, De Fácil Acesso E Pressurização Automática. Caixa De Ligação Construída Em Poliestireno De Alto Impacto Com Ligação Para As Conexões Hidráulicas E Elétricas E cantos Arredondados. Refletor Com Luz Branca E Fria E Ajuste Gradual Na Intensidade Localizado No Pedal Da Cadeira. Cabeçote Com Material Resistente, Con Girod: Ref. Dabi Atlante				
41	54296-CADEIRA PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL: cadeira de alimentação assento encosto e laterais acolchoados em plástico laminado estrutura em tubo reforçado cinto de segurança de no mínimo 5 pontos bandeja ampla capacidade mínima 15 kg dimensões aproximadas 68 cm x 105 cm x mínima de 4 meses equipamento de acordo com a ABNT e certificado do INMETRO.	1	UN	R\$366,09	R\$366,09
42	54622-CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA PRETA EM COURO ECOLÓGICO: Base Giratória de aço com acabamento em polaina em polipropileno - Braço SL com regulagens de altura - Mecanismo Sincron ou semelhante - Regulagem de inclinação e altura do encosto - Regulagem de altura do assento - Regulagem de altura do encosto - Base à gás com sistema Back System (BKG) ou semelhante com 02 alavancas de regulagem - Giratória - Contra capa protetora em polipropileno no assento - Espuma injetada - Revestimento em Couro Ecológico preto - Acompanha certificado de garantia e manual de ergonomia - Atender aos requisitos das normas NR17 - Norma regulamentadora do ministério do trabalho, que trata da ergonomia e da ABNT - NBR 13962 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que normatiza os móveis e cadeiras para escritório. - Regulagem de altura de 1060mm a mínimo de 1250mm - Encosto altura mínima de 610mm - Encosto largura mínima de 460mm - Largura mínima da base 650mm - Assento profundidade mínima de 480mm com largura mínima de 480mm - Braço profundidade mínima de 240mm com largura mínima de 60mm	8	UN	R\$1.424,50	R\$11.396,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	- Cor Preto.				
43	54420-CAIXA ACUSTICA PREMIUM DE EMBUTIR NO FORRO DE GESSO COM WOOFER 8FAIXA DE FREQUENCIA 6DB: 45Hz – 30kHz, SPL de sensibilidade (2,83V, 1m): 90dB, Impedance Nominal (min): 80 (5.00), Manipulação de potencia: 80W, Kit de pré-montagem opcional: PMK C6 Caixa Traseira Opcional: BB 6C, Diâmetro do quadro: 290mm (11.4in), Diâmetro de corte: 253mm (9.9in), Profundidade atrás da superfície: 85mm	4	UN	R\$2.373,63	R\$9.494,50
44	54298-CAIXA DE SOM: equalização ativa 3 vias bass middle treble canal 1 guitarra ou violão entrada low e high canal 2 bluetooth usb sd card fm teclado auxiliar e controle remoto canal 3 microfone 2 entradas bivolt.	10	UN	R\$806,55	R\$8.065,50
45	54303-CAIXA DE SOM AMPLIFICADA	13	UN	R\$890,00	R\$11.570,00
46	51104-CAIXA DE SOM ATIVA 1500W: Caixa De Som Ativa 1500W De 2 Vias De 12; Potência De Saída (W Rms) 750; Resposta De Frequência Hz (±3 Db) 56 - 20,000 Spl Máximo (Pico Db) 135; Padrão De Cobertura Acústica (Nominal) 90° X 50°; Altura Mínima (Polegadas) 23.6; Profundidade Mínima (Polegadas) 13.4; Largura Média (Polegadas) 15.1; Peso Máximo (Lbs) 40.0; Altura (Mm) 599.0; Largura Mínima (Mm) 385.0; Profundidade (Mm) 341.0; Peso Máximo (Kg) 18.1; Garantia Mínima De 12 Meses. Bivolt. Wi-Fi. Sistema Para Controle Em Ios E Android. Não Será Aceito Mercadoria Com Peças Internas E Externas De Diferentes Marcas Entre Si. Qualidade Igual Ou Superior: Caixa De Som Ativa Jbl Prx812. Modelo De Preferência: Caixa De Som Ativa Jbl Prx812 Podendo Ser De Qualidade Igual Ou Superior. Ter 12 Meses De Garantia.	41	UN	R\$4.800,00	R\$196.800,00
47	51106-CAIXA DE SOM ATIVA 300W: Requisitos Mínimos: Potencia: 300W, Alto-Falante De 15, Driver De	2	UN	R\$1.100,00	R\$2.200,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	Titânio 1 1/4, Bi-Amplificada 300 W Rms, Comunicação Blue - Tooth, Reprodutor De Mp3 Via Usb E Sd Card Controle Remoto Frontal, 05 Presets De Equalização, Receptor Fm Entradas Balanceadas Xlr E Trs 1/4; Entradas P2 E RCA, Auto Voltage (100~240Vac) Angulação Para Uso Como Monitor (L/R) 03 Pontos Para Montagem Fly, Encaixe Para Pedestal Com Trava, Peso: 19Kg; Bivolt; Não Será Aceito Mercadoria Com Peças Internas E Externas De Diferentes Marcas Entre Si Modelo De Preferência: Caixa Ativa Staner Sr-315ª Podendo Ser Similar Ou Superior Garantia De 1 Ano (12 Meses)				
48	54313-CAIXA TERMICA 70 LITROS AÇO GALVANIZADO: Caixa Térmica 70 Litros Aço Galvanizado Acabamento com Aço Galvanizado Isolamento térmico de isopor P3 Tampa: com trinco porta cadeado Medidas da caixa 70 Litros Externa Altura = 43cm Comprimento = 70cm Largura = 42 cm Interna Altura = 35cm Comprimento = 62cm Largura = 34cm	1	UN	R\$699,14	R\$699,14
49	51443-CALL CENTER ATENDIMENTO MED 1 15X1 00X0 60 AXLXP COM SUPORTE P TECLADO: Call Center Atendimento med. 1,15x1,00x0,60 (AxLxP) : Tampo confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 40 mm de espessura; Painéis Laterais confeccionado em MDP com 25 mm de espessura. Encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC 1 mm de espessura. Pannel Frontal em MDP 15 mm, encabeçamento nos topos aparentes com fita borda 0,45mm, todos revestidos com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. Sistema de fixação (montagem) é feita através cantoneira metálica e parafuso soberbo. Conjunto de bucha e sapata niveladora em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Na cor ameixa/preto. Empresa com dispensa de licenciada ambiental. Termo de Garantia	5	UN	R\$1.669,97	R\$8.349,83



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	expedido e valido para mínimo de 05 anos contra defeitos de fabricação (vide termos do contrato). Suporte p/teclado: Retrátil confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 15 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento nos topos com fita borda de PVC 0,45 mm de espessura. Possui trilho telescópico em aço estampado com roldanas e esfera de aço, abertura que permite total acesso à profundidade do suporte, capacidade de até 10Kg. Na cor ameixa/preto. Empresa devidamente licenciada em órgão ambiental competente, e com Certidão de Cadastro Florestal ativo. Termo de Garantia expedido e valido para mínimo de 05 anos contra defeitos de fabricação				
50	53972-CAMA: cama empilhável colorida com antibactericida a cama empilhável e composta por módulos este sistema permite que todos os seus componentes sejam repostos a cama e composta por 2 cabeceiras 2 barras em alumínio 1 leito de lona de poliéster empastado em pvc com 4 ponteiros de borracha antiderrapante 2 réguas guia de fixação 8 conjuntos de presilhas do sistema click catre as duas cabeceiras devem ser inteiriças formadas por uma única peca produzidas em polipropileno com dimensões aproximadas de 60 cm largura x 13 cm profundidade x 15 cm altura deve possuir excelente balanço de propriedades de rigidez impacto e estabilidade térmica o produto devera ser atoxico apresentar excelente acabamento sem rebarbas e bordas cortantes alem duas estruturas laterais devem ser em tubos de alumínio com espessura mínima de 1 59mm oferecendo boa estrutura com durabilidade e alta qualidade de acabamento alem de ótima resistência a corrosão em geral incluindo a corrosão pó ainda ser leve e resistente a área de repouso deve ser composta por um leito de rede confortável e arejada vazada confeccionada em tecido 100 poliéster empastado em pvc anti fungo anti uv anti oxidante anti chama isent resistência a peso suportando ate 50 kg antitranspirante e lavável devera possuir ponteiros de borracha antiderrapante para formar um conjunto de segurança fundamental para que a catre não	100	UN	R\$278,50	R\$27.850,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	deslize permitindo que a criança possa se movimentar de forma segura durante o sono devem ser fixadas de maneira que não se solte facilmente a catre deve conter ação antibacteriana a montagem se dará pelo perfeito encaixe entre todas as peças onde as barras de alumínio são inseridas na lona pelas alças laterais este conjunto por sua vez é encaixado no orifício da cabeceira plástica a lona deve ser fixada de maneira que possibilite que todo o conjunto deve estar bem montado de forma segura firme e bem tensionado sem imperfeições como ondas no leito ou barriga no centro da caminha sem velcro e sem parafusos a cama não deve conter pequenas peças que possam se soltar facilmente podendo passar por avaliação se o conjunto é seguro a cama deverá ser entregue montada medidas mínimas 135 cm comprimento x 60 cm largura x 15 cm altura.				
51	54417-CAMA SOLTEIRO MADEIRA MACIÇA REFORÇADA: Medidas da Cama Solteiro: Altura: 108 cm Largura: 95 cm Profundidade: 199 cm Extremamente resistente. Excelente acabamento. Material: Madeira Maciça Pinus. Pintura UV Na cor Branca Peso Total: 22 Kg Tamanho de colchão ideal: Largura: 88 cm, Comprimento: 188 cm.	20	UN	R\$432,25	R\$8.645,00
52	54740-CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS: Descrição: Câmara Para Conservação De Imunobiológicos E Termolábeis Equipamento Vertical, De Formato Externo E Interno Retangular, Desenvolvido Especificamente Para A Guarda Científica De Vacinas Com Capacidade Para Armazenamento Mínimo De 340 Litros Úteis Com Refrigeração Por Compressor Hermético, Selado, De Baixo Consumo De Energia, Com Sistema De Circulação Forçado De Ar Interno, Garantindo Uma Maior Homogeneidade Na Temperatura Interna. Com Degelo Automático Seco Com Evaporação De Condensado Sem Trabalho Adicional. Com Câmara Interna Em Aço Inoxidável Com Cinco Gavetas Deslizantes Fabricadas Em Aço Inoxidável Com Contra Portas Em Acrílico Com Porta De Acesso Tipo Vertical, Com Isolamento Térmico Mínimo De 70	5	UN	R\$17.765,00	R\$88.825,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	Mm Nas Paredes Em Poliuretano Injetado Expandido Livre De Cfc, Equipado Com 4 Rodízios Especiais Com Freio Na Parte Frontal Para Fácil Travamento, Com Paineis De Comandos E Controles Frontal Superior De Fácil Acesso, Com Sistema Microprocessado Por Display Único Em Led, Registro Das Temperaturas Mínima E Máxima, Com Faixa De Trabalho Mínima De +2°C E Máxima De +8°C Com Temperatura Controlada Automaticamente A 4°C Por Solução Diatérmica, Com Iluminação Interna Temporizada Em Led De Alta Capacidade E Vida Útil Com Acionamento Na Abertura Da Porta Ou Externamente Direto No Painel. Com Sistema De Alarme Visual E Sonoro De Máxima E Mínima Temperatura, Falta De Energia Ou Porta Aberta Dotado De Bateria Recarregável. Com Compressor Ac Que Funciona Independente De Componente Externo Com Rápida Recuperação De Temperatura Após Abertura Da Porta, No Máximo Em 15 Minutos Já Está Operando Na Temperatura Programada. Com Silenciador Do Alarme Sonoro De Apenas Um Toque. Com Sistema De Redundância Elétrico / Eletrônico Garantindo Perfeito Funcionamento Do Equipamento. Com Sistema De Emergência 48 Horas, Acoplado Ao Equipamento Capaz De Manter Seu Funcionamento Mesmo Na Falta De Energia Elétrica. Alimentado Por Baterias Seladas, Conversor De Energia 12V Dc E Manterá O Equipamento Trabalhando Na Temperatura Programada Por Até 48 Horas. Possui Um Controlador Da Tensão Ativando O Sistema De Emergência Na Falta De Energia Ou Protegendo O Equipamento Em Variações Bruscas De Energia Elétrica. Sistema De Relatório Exportáveis Por Pendrive Com Resumo Do Período, Histórico De Temperaturas, Eventos Ocorridos Como: Queda De Energia, Abertura E Fechamento Da Porta, Datas, Horas, Entre Outros. - Registro Na Anvisa, Certificações Iso 13485 E Manual Do Proprietário Em Português. - Tampa Frontal Basculante Para Limpeza Do Sistema Mecânico E Filtros. - Chave Geral De Energia - Liga Desliga. - Equipamento Disponível Em 110 Ou 220 Volts, 50/60 Hz. Garantia De 01 Ano				
53	52576-CAMERA FOTOGRÁFICA MIRRORLESS: Requisitos Mínimos:	54	UN	R\$9.499,00	R\$512.946,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

Imagem:

Formato De Câmera: Aps-C (Fator De Colheita 1,5X), Píxeis Real: 25 Megapixel E Efetivo: 24,2 Megapixel, Resolução Máxima: 6000 X 4000, Proporção Da Tela: 1: 1, 3: 2, 16: 9, Tipo De Sensor: Cmos, Tamanho Do Sensor: 23,5 X 15,6 Mm, Formato De Arquivo De Imagem: Jpeg, Raw, Profundidade De Bits: 14 Bits
Controle De Exposição:
Sensibilidade Isso: Auto, 100 A 32000 (Estendido: 100 A 51200),
Velocidade Do Obturador:
Obturador Mecânico De: 1/4000 A 30 Segundos No Modo De Bulbo E 1/4000 A 1/4 De Segundo No Modo De Filme
Tiro Contínuo: Até 11 Fps A 24,2 Mp Para Até 33 Quadros (Raw) / 77 Quadros (Jpeg), Até 8 Fps A 24,2 Mp, Até 6 Fps A 24,2 Mp, Até 3 Fps A 24,2 Mp
Vídeo:
Modos De Gravação: Xavc S, Uhd 4K (3840 X 2160) A 24,00P / 25P / 29,97P [60 A 100 Mb / S], Full Hd (1920 X 1080) A 24,00P / 25P / 29,97P / 50P / 59,94P / 100P / 119,88P [50 Mb / S], Avchd, Full Hd (1920 X 1080) A 23,976P / 50I / 59,94I / 59,94P [17 A 28 Mb / S], Modos De Gravação Externos 4: 2: 2 8 Bits, Uhd 4K (3840 X 2160) A 24,00P / 25P / 29,97P, Full Hd (1920 X 1080) A 24,00P / 50I / 50P / 59,94I / 59,94P, Codificação De Vídeo: Ntsc / Pal, Gravação De Áudio: Microfone Embutido (Estéreo), Entrada De Microfone Externo (Estéreo), Formato De Arquivo De Áudio: Aac Lc, Ac3, Dolby Digital 2Ch, Linear Pcm (Estéreo)

Foco:

Tipo De Foco: Foco Automático E Manual, Modo De Foco: Automático (A), Af De Servo Contínuo (C), Foco Manual Direto (Dmf), Foco Manual (M), Af De Servo Único (S), Pontos De Foco Automático Detecção De Fase: 425, Detecção De Contraste: 425, Sensibilidade De Foco Automático: -2 A +20 Ev

Visor E Monitor:

Tipo De Visor: Eletrônico (Oled), Resolução Do Visor: 1.440.000 Pontos, Ponto De Visão Do Visor: 23 Mm, Resolução Do Monitor: 921.600 Pontos, Tipo De Monitor: Lcd Touchscreen Com Inclinação De 180 °

Interface:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	Slot Para Cartão De Memória Slot Único: Sd / Sdhc / Sdxc / Memory Stick Duo Hybrid (Uhs-I), Conectividade Microfone 3,5 Mm, Hdmi D (Micro), Usb Micro-B (Usb 2.0) Sem Fio: Ter Bluetooth E Wi-Fi Bateria Recarregável De Íon De Lítio Lente Que Acompanha A Camera: Comprimento Focal: 16 A 50 Mm (Comprimento Focal Equivalente A 35 Mm: 24 A 75 Mm), Abertura Máxima: F / 3,5 A 5,6, Abertura Mínima: F / 22 A 36, Ângulo De Visão: 83 ° A 32 °, Ampliação Máxima: 0,21X, Distância Mínima De Foco: 9,84 "/ 25 Cm, Design Ótico: 9 Elementos Em 8 Grupos, Lâminas De Diafragma: 7, Tipo De Foco: Auto-Foco, Estabilização De Imagem: Sim, Tamanho Do Filtro: 40,5 Mm (Frontal) Deverá Acompanhar: 01 Câmera Digital, 01 Lente 16-50Mm, 01 Bateria Recarregável De Íon-Lítio, 01 Cabo Micro Usb, 01 Alça, 01 Acessório Para Sapata, 01 Copo Ocular E 2 Cartões Microsd De 128Gb. ?Modelo De Preferencia: Câmera Digital Sony Alpha A6100 Mirrorless Com Lente 16-50Mm Podendo Ser Similar Ou Superior Tempo De Garantia: 1 Ano (12 Meses)				
54	54741-CARRO PARA CURATIVO DE INOX COM BALDE E BACIA: Descrição: Carro Para Transporte De Medicamentos (Curativo) Totalmente Em Aço Inoxidável Com Balde E Bacia Suporte E Rodas De 3" Acabamento Polido, Dimensões: 0,75 X 0,45 X 0,80. Obs: Incluso Balde E Bacia Em Inox Balde Inox: 5000 ML; Bacia Inox: 32 Cm - 3100 ML.	5	UN	R\$1.134,75	R\$5.673,75
55	54291-CENTRÍFUGA: centrifuga de frutas 800w ct especificações técnicas potencia 800 w, coletor de polpa 2 l, frequência 50 60 hz, comprimento do cabo 1 2 m 1 2 m. Especificações do design suporte e grampos alumínio escovado, tubo para polpa aço inoxidável	4	UN	R\$659,00	R\$2.636,00
56	53974-CILINDRO ELETRICO: material base mdf 3 cm revestida de fórmica branca e aço inox cilindro aço inox medida comprimento 40 cm diâmetro 5 cm motor 1 3 hp peso 17 kg dimensões aproximadas 52 cm c x 29 cm l x 25 cm a utilizado para cilindrar massas como pães,	6	UN	R\$794,45	R\$4.766,70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	cucas ,pasteis, lasanhas, tortelonis, capeletis, raviolis, pizzas, esfirras e muito mais.				
57	54292-COIFA PARA FOGAO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS: para fogão industrial 6 bocas alta capacidade de sucção piramidal em inox	3	UN	R\$2.350,00	R\$7.050,00
58	54480-COLCHÃO SOLTEIRO D33 78 X 188 CM: Espuma de poliuretano D33, tratamento antiácido, antialérgico e antifungo, suporta até 90 kg e certificado pelo INMETRO. Garantia do fornecedor : 3 meses.	30	UN	R\$469,00	R\$14.070,00
59	54418-COLCHÃO SOLTEIRO ESPUMA D23 88CMX188CM: Características do produto: Espuma D-23 certificado pelo INMETRO, Tecido faixa 100% poliéster, Tampo 100% poliéster, Biotipo até 60 kg Dimensões do produto: Altura: 14 cm; Largura: 88 cm; Profundidade: 188 cm; Peso: 8,4 kg	20	UN	R\$479,50	R\$9.590,00
60	54749-COMPRESSOR ODONTOLÓGICO: Descrição: Compressor De Ar Schulz-10 Br/100 Lts Monofásico Isento De Óleo Completo Para Ouso De Duas Cadeiras.	3	UN	R\$8.161,57	R\$24.484,70
61	54465-CONDICIONADOR ESTABILIZADOR DE ENERGIA DUAL CORE: 3000watts, com 13 tomadas, próprio para sistemas de automação, áudio e vídeo controlado pela automação por rs232 saídas chaveadas de corrente 15 tomadas capazes de fornecer até 3000W de potência saídas chaveadas duplamente filtradas destinadas a equipamentos digitais que produzem alto nível de ruídos elétricos. Ex: DVD, CD-Players, DVR, Media Streamers,...	1	UN	R\$4.070,15	R\$4.070,15
62	53896-CONJUNTO DE MESA EM L 15 MM COM PE METAL: mdp 15 mm com pé metal acompanha 01 mesa de 120 x 60 01 mesa de 90 x 60 01 conexão arredondada de 60 cm 01 gaveteiro fixo de 02 gavetas com chave e porta teclado retrátil.	53	UN	R\$773,50	R\$40.995,50
63	54482-DESCANSO PÉS: Material Estrutura Aço, Tipo Ajustável, Ajuste Altura 60 A 180 Mm, Largura 30 Cm, Comprimento 450 Mm, Características Adicionais Base Antiderrapante, Altura E Ângulos Reguláveis	30	UN	R\$110,00	R\$3.300,00
64	53900-ENCADERNADORA: Maquina encadernadora para espirais perfura ate 15 folhas regulagem de profundidade de 1 a 4 regulagem do margeador extensão de	7	UN	R\$1.160,69	R\$8.124,83



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	perfuração 330mm tamanho da mesa 350 x 320 mm.				
65	53903-ESTANTE AÇO 3 PRATELEIRAS COLORIDAS: Estante de aço chapa 26 com 0,82 de altura, 0,92 de largura e 0,30 de profundidade, com 3 bandejas. Suporta até 30KG por bandeja, coluna dupla na chapa 20, as bandejas na chapa 26 com espessura de 0,40mm com 3 dobras, contém sapata de plástico, para evitar contato direto com o chão.	150	UN	R\$384,53	R\$57.679,50
66	53905-ESTANTE AÇO 6 PRATELEIRAS COLORIDAS: Estante de aço chapa 26 com 1,76 de altura, 0,92 de largura e 0,30 de profundidade, com 3 bandejas. Suporta até 30KG por bandeja, coluna dupla na chapa 20, as bandejas na chapa 26 com espessura de 0,40mm com 3 dobras, contém sapata de plástico, para evitar contato direto com o chão	100	UN	R\$449,50	R\$44.950,00
67	54294-ESTANTE DE AÇO 3 PRATELEIRAS: estante de aço 25 cm com 3 prateleiras reguláveis cor cinza suporta ate 25 kg distribuídos por prateleira espessura prateleira de chapa 26 e coluna de chapa 20 medidas altura 820mm x largura 820mm x profundidade 250mm prateleiras com 3 dobras nas laterais pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização. Conteúdo: 3 prateleiras 4 colunas 4 sapatas e 24 parafusos e porcas	8	UN	R\$263,37	R\$2.106,92
68	54293-ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS: com 06 prateleiras de 30 cm de profundidade cor cinza	73	UN	R\$364,50	R\$26.608,50
69	53915-ESTANTE ORGANIZADORA DE BRINQUEDOS MÉDIA: Composta por estrutura resistente Feito de Polietileno de média densidade, material não tóxico. Aros de sustentação das prateleiras feito em aço. e cestos coloridos em polipropileno injetado com acabamento arredondado, sem cantos vivos, rebarbas ou partes pontiagudas garantindo total segurança. Não possui partes pequenas e sua montagem é feita totalmente por encaixe, sem necessidade do uso de ferramentas, parafusos, porcas ou sistemas de fixação que proporcionem risco à criança Dimensões do produto montado. Altura : 76.5 cm Largura : 42 cm Comprimento : 90 cm Contém 6 prateleiras com 0,19 cm x 0,14 cm x 0,30 cm (C x A x L) Contém 3 prateleiras com 0,36 cm X 0,14 cm x	150	UN	R\$450,00	R\$67.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	0,30 cm (C x A x L)				
70	53910-ESTANTE ORGANIZADORA MODULAR: Composta por estrutura resistente fabricada em polietileno rotomoldado e cestos coloridos em polipropileno injetado com acabamento arredondado, sem cantos vivos, rebarbas ou partes pontiagudas garantindo total segurança. Não possui partes pequenas e sua montagem é feita totalmente por encaixe, sem necessidade do uso de ferramentas, parafusos, porcas ou sistemas de fixação que proporcionem risco à criança. Por ser um produto modular permite ampliação ou reposição de todas as partes/peças individualmente. Altura - 83 cm. Profundidade - 32,5 cm. Largura - 1 módulo: 50 cm. 2 módulos: 96 cm. 3 módulos: 141 cm. 4 módulos: 187 cm.	101	JG	R\$3.657,25	R\$369.382,25
71	54440-EXTRATOR DE AUDIO HDMI: Conversor de Áudio Analógico / Kit conexão BANDA PASSANTE: 18Gbps COMPATIBILIDADE HDMI: 3D, CEC, EDID, HDCP 2.2, HDR RESOLUÇÕES SUPOSTADAS (HDMI): Até 1920x1080 RGB/YCbCr 4:4:4 Até 3840/4096x2160 RGB/YCbCr 4:4:4 PROFUNDIDADE DE COR: 8 - 12 bits/ch ÁUDIO SUPOSTADO (HDMI): Dolby Atmos Dolby TrueHD Dolby Digital Plus Dolby Digital DTS-X DTS-HD Master Áudio DTS 5.1 2 - 8Ch PCM 32-192kHz 16-24 bits ÁUDIO SUPOSTADO (COAXIAL): Dolby Digital DTS 5.1 2Ch PCM 32-96kHz 16-24 bits ÁUDIO SUPOSTADO (ANALÓGICO): 2Ch PCM 32-192kHz 16-24 bits DISTÂNCIA DE TRANSMISSÃO (HDMI): Até 10m em 1080p ou 5m em 4K/UHD usando um cabo HDMI passivo padrão ENTRADAS: 1 HDMI Tipo A fêmea SAÍDAS: 1 HDMI Tipo A fêmea	2	UN	R\$1.680,00	R\$3.360,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	1 Digital Coaxial RCA fêmea 1 Analógica estéreo balanceada Fênix fêmea 1 Analógica estéreo desbalanceada RCA fêmea				
72	53924-FOGÃO 4 BOCAS: SEM FORNO, a gás, corpo em aço carbono com pintura a pó eletrostática com base fosfatizada bocas 06 tipo dos queimadores 3 simples e 3 duplos material dos queimadores em ferro fundido	6	UN	R\$794,00	R\$4.764,00
73	54295-FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS: SEM FORNO, mesa esmaltada a fogo com easy clean corpo super reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada queimador e grelhas em ferro fundido altura 780 mm largura 800 mm profundidade 800 mm.	7	UN	R\$1.298,13	R\$9.086,88
74	53926-FOGÃO INDUSTRIAL DE 06 BOCAS: SEM FORNO, a gás, corpo em aço carbono com pintura a pó eletrostática com base fosfatizada bocas 06 tipo dos queimadores 3 simples e 3 duplos material dos queimadores em ferro fundido	9	UN	R\$1.476,00	R\$13.284,00
75	53929-FOGÃO INDUSTRIAL DE 06 BOCAS: Com forno cor preto e branco altura 81 00 cm largura 1 50 m profundidade 90 00 cm peso 11 10 kg acendimento manual fogão queimadores frontais chama tripla com controle individual das chamas internas e externas queimadores traseiros chama dupla easy clean na mesa esmalte antiaderente grades e queimadores d fundido injetor de gás horizontal bandeja coletora de resíduos estrutura de cantoneiras de aço números de bocas 6 forno capacidade mínima 103 litros manipulador de temperatura grades do forno de aço cromado puxador de pvc	14	UN	R\$1.615,00	R\$22.610,00
76	54745-FOGÃO INDUSTRIAL DE CENTRO 8 BOCAS SEM FORNO: 8 Bocas 40X40 Baixa Pressão, Estrutura Reforçada Estrutura Toda Em Aço Carbono. Medidas Aproximada Do Produto: Profundidade: 105 Cm Comprimento: 188 Cm Altura: 80 Cm Informações Técnicas Perfil: 6,5 Cm Queimadores Fabricados Em Ferro Fundido Com Alta Padrão De Dureza 4 Bocas Duplas E 04 Bocas Simples Quadro Sem Emendas Grelhas Fabricadas Em Ferro Fundido Com Alto Padrão De Dureza Registros De Alta Qualidade	1	UN	R\$5.031,63	R\$5.031,63



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	Bandejas Coletoras De Gordura Marca Sugerida: Metalmaq				
77	53933-FORNO: Elétrico capacidade 44 l cor branca voltagem 127v potencia 1 750w timer ate 120 minutos com aviso sonoro dourador lâmpada interna com proteção luz piloto indica quando o forno esta ligado controle automático de temperatura controle de temperatura de 50 a 320 c porta com abertura lateral frontal em termoplástico grade cromada removível 2 alturas bandeja esmaltada para resíduos corpo interno autolimpante corpo externo pintado branco isolamento térmico em fibra cerâmica pés antiderrapantes produto certificado pelo INMETRO.	11	UN	R\$699,00	R\$7.689,00
78	53935-FORNO INDUSTRIAL: Pannel composto por dois termostatos de 50 graus Celsius à 300 Graus Celsius, para regulagem de temperatura, sendo um para a resistência superior e outro para resistência Inferior; - Câmara com dois trilhos de apoio para regulagem de altura da grelha; - Possui duas resistências por câmara, sendo uma superior e uma inferior, com controle individual de temperatura; Material estrutura,Aço Inox, Revestimento interno aço galvanizado Tensão 110V, Cor Prata -Sistema para abertura do vidro tipo guilhotina, Cavalete Aço carbono - Isolamento Lã de rocha - Certificado INMETRO - Dimensões aproximadas do produto 125 x 122 x 97cm - Peso aproximado do produto 117 Kg.	8	UN	R\$3.924,79	R\$31.398,32
79	54287-FORNO INDUSTRIAL: manipulador de temperatura de cinco posições puxador do forno de pvc forno com duas grades prateleiras suporte de aço cromado alturas ajustáveis em quatro posições capacidade do forno l 103.	3	UN	R\$2.090,00	R\$6.270,00
80	53942-FORNO MICROONDAS: cor branco voltagem 110 127 v painel digital prato giratório capacidade mínima 27 litros	17	UN	R\$852,76	R\$14.496,84
81	53945-FRAGMENTADORA DE PAPEL: fragmentadora de papel 110v capacidade de folhas por passagem 70 75g 8 quantidade de folhas hora 2 400 peso por hora de trabalho 11 kg h tipo de corte partículas tamanho do corte em mm 3 8 x 40 largura de entrada em mm 230 nível de segurança p cesto em litros 21 nível de ruído máximo em decibéis 68 garantia completa em meses 6 dimensões 350 x 190 x 400 mm.	21	UN	R\$993,96	R\$20.873,16
82	53950-FREEZER DE 420 LITROS HORIZONTAL : 420 Litros Rodízios Reforçados Base Da Unidade	26	UN	R\$3.599,00	R\$93.574,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	De Refrigeração Removível Dreno Frontal Gaxeta Removível Puxador Ergonômico Com Fechadura De Segurança Tampa Balanceada Equipamento Com Dupla Ação Refrigerador E Conservador De Congelados Gabinete Interno Em Alumínio Largura Do Gabinete Interno 1222 Mm Profundidade Do Gabinete Interno 515 Mm Altura Do Gabinete Interno 715 Mm Tensão Frequência 115 V E 127 V 60Hz Faixa De Temperatura F 35 6 A 46 4 F E 0 4 A 7 6 F Dimensões Altura 92 0Cm Largura 133 1 Cm Profundidade 76 0 Cm Cor Branco				
83	53966-FREEZER VERTICAL DE 240 LITROS: freezer vertical de 240 litros dimensões aproximadas a 1 54 m x l 62 00 cm x p 69 00 cm cor branca 4 cestos deslizantes e removíveis voltagem 110v consumo aproximado 40 kw h características 7 compartimentos internos 4 cestos 1 gavetão 1 prateleira e 1 compartimento extra frio congelamento rápido controle de temperatura no painel frontal gavetão multiuso em ps cristal pés niveladores.	11	UN	R\$3.888,50	R\$42.773,50
84	54288-FRIGOBAR 120 LTS: refrigerador compacto com 116 6 litros de capacidade de armazenagem e porta reversível possibilitando a abertura para a direita ou esquerda classificação a em consumo de energia tipo de degelo manual grades retrátil gaveta multiuso com tampa porta reversível porta latas.	13	UN	R\$1.699,00	R\$22.087,00
85	51540-FURADEIRA DE BANCADA INDUSTRIAL: Furadeira De Bancada 5/8' Com Motor; Monofásica; Com Chave; Totalmente Ajustável E Resistente, Permite A Realização De Furos Em Diversos Materiais E Em Diferentes Posições; Potência (Watts) 1/2Cv Monofásico 4 Polos; Velocidade (Rpm) 1700 Rpm; Voltagem (V) : 220V; Altura Do Mandril Até A Base : 440Mm; Altura Do Mandril Até A Mesa : 330Mm; Distância Do Mandril Até A Coluna: 130Mm; Comprimento E Espessura Da Coluna : 60X560Mm Com Cremalheira De 16X450Mm; Capacidade Máxima De Furação Para : Mandril 5/8"" Cone 2 B-16 Correia K - 31 Ou 3L - 310"; Mesa Ajustável Nas Direções Vertical, Horizontal E Diagonal; Profundidade Máxima De Furação 60Mm; Regulagem: 5 Velocidades De 570 A 3050 Rpm;	1	UN	R\$1.775,57	R\$1.775,57



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	Acessórios Inclusos: 1 Chave Allen De 4Mm; 1 Cunha Saca Mandril;				
86	54289-GAVETEIRO: 3 gavetas estrutura em mdp 15 mm fundo em mdf 3 mm pés com rodízios puxador plástico parte externa com pintura uv texturizada e parte interna com pintura uv acabamento fosco altura 67 cm largura 36 cm profundidade 36 cm cor branco+	13	UN	R\$575,00	R\$7.475,00
87	54290-GAVETEIRO COM QUATRO GAVETAS: gaveteiro 4 gavetas estrutura em mdp 15mm fundo em mdf 3mm pes com rodízios puxador plástico parte externa com pintura uv texturizada e parte interna com pintura uv acabamento fosco altura 67 cm largura 36cm cor branca ou bege.	25	UN	R\$603,50	R\$15.087,50
88	51412-GAVETEIRO VOLANTE 03 GAVETAS SENDO 02 GAVETAS 01 GAVETAO PARA PASTA SUSPensa MEDINDO 036X0 50X0 65 LXPXA: Tampo confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 25 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). O tampo é encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC 2mm. Corpo e Gavetas em MDP 15 mm de espessura, encabeçamento nos topos aparentes com fita borda PVC 0,45mm. Frentes em MDP 15 mm de espessura, encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC 1mm. Todos revestidos com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. Gavetas com Fundo em HDF 3 mm revestido em uma face e dotadas de corredeiras em aço estampado com roletes em nylon, sistema de freio que delimita a abertura da gaveta, com capacidade de carga de até 10 Kg em cada gaveta. Montagem da gaveta com o exclusivo sistema QUICK INSTALL (Patente Requerida BR 20 2017 016083 7), que consiste em dois conectores em termoplástico ABS que são fixados entre as laterais e costa da gaveta fazendo uma junção simples e pratica na montagem. Gaveta para pastas suspensas dotadas de trilho telescópico em aço estampado, zinco eletrolítico branco com roldanas e esferas de aço, abertura da gaveta com total acesso a profundidade, com capacidade de até 15 Kg na gaveta. Travamento simultâneo para o travamento total das gavetas. Sistema exclusivo de pega lateral para abertura da gaveta, EOS (easy opening system) que consiste num perfil extrusado em termoplástico	20	UN	R\$500,00	R\$10.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	de alta resistência PVC, o mesmo é fixado nas laterais do produto. Rodízios em nylon com eixo e haste em aço com 30 Kg de capacidade em cada um.na cor ameixa/preta. Empresa devidamente licenciada em órgão ambiental competente, e com Certidão de Cadastro Florestal ativo. Termo de Garantia expedido e valido para mínimo de 05 anos contra defeitos de fabricação.				
89	54483-GELADEIRA CAPACIDADE MINIMA DE 402 LITROS NA COR BRANCA: Características: capacidade total do freezer:112 L Capacidade do Refrigerador: 290 L. Capacidade total de armazenamento: 402 L. Cor: Branco. Tecnologia: Frost free. Tipo: duas portas. Total de prateleiras: 8 prateleiras. Alarme de porta aberta; cesta porta ovos; compartimento congelamento rápido; compartimento extra frio; degelo automático: iluminação interna; painel eletrônico; com pés niveladores e prateleira reguláveis e removíveis, sendo que nas prateleiras são vidros temperados.	10	UN	R\$4.459,13	R\$44.591,25
90	53919-GELADEIRA COMERCIAL 6 PORTAS: Geladeira industrial é ideal na refrigeração de produtos em cozinhas industriais. Possui controlador eletrônico digital, com indicador digital de temperatura e degelo automático natural, sua temperatura é variavel +1°C a +7°C refrigeração é ar forçado com serpentina aletada. Revestimento interno aço galvanizado com prateleiras com 4 níveis, aramadas e reguláveis; Revestimento externo aço inox 430. Ela possui resistência no quadro de portas na parte frontal e seus gabinetes são monoblocos. Capacidade de 1553 Litros Voltagem 110V ou Bivolt	22	UN	R\$10.768,80	R\$236.913,49
91	53918-GELADEIRA COMERCIAL DE 4 PORTAS: Ideal para refrigeração de alimentos e bebidas em geral, que necessitem conservação em temperatura de +1° a +7°C. Isolamento térmico 100% injetado em poliuretano de alta densidade Revestimento externo em Aço Inox AISI 430 Escovado Revestimento interno em Aço Galvanizado ou Aço Inox AISI 430 Brilhoso Sistema de refrigeração: Ar-forçado (Frost Free), ecológico e econômico. Portas com sistema anti-transpirante c/ contra tampo e puxadores Rodízios para melhor deslocamento	22	UN	R\$6.364,29	R\$140.014,38



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	3 níveis de prateleiras aramadas, reguláveis e pintadas em epóxi branco Controlador Eletrônico digital com indicador de temperatura Degelo Automático Gás Refrigerante R134a Capacidade 918 L Voltagem: 110 v ou Bivolt				
92	54297-GUARDA ROUPA COM 06 MODULOS ALT 2600 X COMP 1800 X PROF 570: Guarda Roupas Com 06 Modulos Alt. 2600 X Comp. 1800 X Prof. 570	13	UN	R\$1.824,00	R\$23.712,00
93	53967-GUILHOTINA PARA CORTAR PAPEL: guilhotina para cortar papel chapa de aço 3 mm temperada navalha móvel chapa de aço 1045 3mm temperada cor preto x 90mm dimensões do tampo 540 x 350 x 45 mm espessura da base chapa 1 5 mm navalha fixa chapa de aço 3mm temperada navalha móvel chapa de aço 1045 3mm temperada cor preta.	12	UN	R\$319,11	R\$3.829,32
94	52580-HEADSET BASICO COM FIO: Requisitos Mínimos: Microfone Com Eliminador De Ruídos, Arco Ajustável, Compatível Com: Computador, Tablet E Smartphone, Conector Simples De 3,5 Mm, Ajuste De Volume E Microfone Integrado Ao Fio Modelo De Preferência: Logitech H151 Podendo Ser Similar Ou Superior Garantia De 1 Ano (12 Meses)	40	UN	R\$103,95	R\$4.157,80
95	52581-HEADSET PROFISSIONAL COM FIO: Requisitos Mínimos: Compatibilidade: Pc, Xbox, Playstation, Nintendo Switch, Mobile, Mac, Vr. Tamanho Do Driver: Dinâmicos De 40 Mm Comprimento Do Cabo: 1.2 M Resposta De Frequência: 20 Hz A 20 Khz Potência Máx. De Entrada: 20 Mw Sensibilidade: 96 Db Spl @1 Khz / 1 Mw Impedância: 32 Ohm Resposta De Frequência Do Microfone: 100 Hz A 10 Khz Sensibilidade Do Microfone: -42 Dbv @ 1 Khz / Pa Tipo De Microfone: Boom Removível, Padrão De Captação Do Microfone: Direcional Modelo De Preferência: Jbl Quantum 100 Podendo Ser Similar Ou Superior Garantia De 1 Ano (12 Meses)	20	UN	R\$221,45	R\$4.429,00
96	52582-HEADSET PROFISSIONAL SEM FIO: Requisitos Mínimos: Versão Do Bluetooth: 5.0, Driver (Mm): 32, Tempo De Reprodução De Música: 40 Horas, Sensibilidade Do Driver A 1Khz 1Mw (Db): 103.5, Resposta De Frequência Dinâmica: 20 Hz, 20	50	UN	R\$215,00	R\$10.750,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	KhZ, Impedância De Entrada (Ohms): 32, Tipo De Bateria: 3.7V / 450 Mah- Tempo De Carregamento: 2 Horas, Carregador Usb-C Modelo De Preferência: Jbl Tune 510Bt Podendo Ser Similar Ou Superior Garantia De 1 Ano (12 Meses)				
97	54436-KIT EXTENSOR SINAL HDMI CABOS INTERCONNECT CARACTERISTICAS DE SINAL: BANDA PASSANTE: 18 Gbps COMPATIBILIDADE HDMI: EDID, HDCP 2.2 RESOLUÇÕES SUPOSTAS: Até 1920x1080@60 12-bit RGB/YCbCr 4:4:4 Até 3840x2160@60 8-bit RGB/YCbCr 4:4:4 Até 3840x2160@60 HDR RGB/YCbCr 4:2:2 ÁUDIO SUPOSTO: Dolby Digital DTS 5.1 Estéreo DISTÂNCIA DE TRANSMISSÃO: CAT6 / 6A / 7: 30m CONEXÕES TX ENTRADAS: 1 HDMI Tipo A SAÍDAS: 1 CAT Link 1 HDMI Tipo A CONTROLE: 1 IR In P2 Estéreo 3.5mm 1 IR Out P2 Mono 3.5mm ALIMENTAÇÃO: 1 Conector 5.5mm ONEXÕES RX ENTRADAS: 1 HDMI Tipo A SAÍDAS: 1 CAT Link 1 HDMI Tipo A CONTROLE: 1 IR In P2 Estéreo 3.5mm 1 IR Out P2 Mono 3.5mm ALIMENTAÇÃO: 1 Conector 5.5mm Características Físicas Tensão De Alimentação: Dc 12V/1A Tensão De Poc: 12V Temperatura De Operação: 0º – 40º C Consumo Elétrico: 4W Max/Par Dimensões: 80 x 16,8 x 80 Mm / Un Peso: 70g / Un	3	KIT	R\$7.636,00	R\$22.908,00
98	54299-LAVADORA ALTA PRESSÃO: Lavadora profissional 2,5 cv 2400 libras, 2290 watts, 2,2 kW; gatilho profissional com trava de segurança;	7	UN	R\$3.430,00	R\$24.009,97



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	engate rápido ao sistema de sucção de água; motor com protetor térmico; bomba 3 pistões; revestidos de cerâmica				
99	53970-LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO: liquidificador domestico de 2 litros 12 velocidades	16	UN	R\$190,65	R\$3.050,40
100	53973-LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6 L: liquidificador industrial 6 l liquidificador industrial largura 31 cm profundidade 21 cm garantia 6 seis meses ao 127 220v bivolt potencia 900 600 w frequência 60 hz rotação 3500 rpm capacidade 6 litros copo aço inox altura 56 cm largura 31 cm profundidade 21 cm garantia 6 meses	13	UN	R\$859,55	R\$11.174,09
101	53992-LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL ALTA ROTACAO 4 LITROS: liquidificador industrial alta rotação 4 quatro litros 800w inox corpo inox potencia 1 hp 800 watts frequência 50 60 hz rotação 18 000 rpm tampa alumínio repuxado copo 4 litros inox garantia 06 meses	16	UN	R\$685,20	R\$10.963,20
102	54300-LONGARINA: longarina de 3 três lugares executiva fixa com braços intercalados com haste reforçada e maior para travar com suporte em aço da base com braços tipo corsa injetado integral skim na cor preto com assento medindo 48 x 43 cm com parte frontal arredondado e encosto anatomico formato côncavo medindo 42 x 36 em madeira compensada de 13 mm de espessura moldados anatomicamente estofados com espuma injetada moldada de 5cm de espessura revestido em tecido polipropileno na cor azul e bordas em pvc na cor preto contra encosto em bagum na cor preto estrutura em aço reforçada longarina dupla na horizontal e vertical construida com metalon 40 20 base 50 30 pintado epoxi pó pelo sistema eletrostatico cor preto após banho desengraxante e ponteiros de nylon com encaixe externo.	40	UN	R\$750,00	R\$30.000,00
103	54301-LONGARINA DIRETOR 3 ASSENTOS: Longarina sem bracos estofamento do assento em encosto confeccionado em espuma de poliuretano injetado revestimento em courvin produto de boa qualidade cor a ser definir no pedido.	14	UN	R\$1.150,00	R\$16.100,00
104	54302-LONGARINA DIRETOR 3 LUGARES COM PRANCHETAS: longarina com estrutura em tubo 50x30 com pintura epoxi pés com 2 colunas possui pés niveladores madeira compensada de 10 mm anatômica espuma injetada de alta densidade revestida em tecido serrano assento	15	UN	R\$1.218,00	R\$18.270,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	e encosto ligados por lamina de aço de alta resistência braço gota com mecanismo escamoteavel que esconde a prancheta na lateral quando não esta sendo utilizada 1 por lugar prancheta em mdp 15mm cinza com acabamento em perfil de pvc 16mm preto medidas assento 46cm largura x 42cm profundidade encosto 40cm largura x 37cm altura do assento 477c cor a definir no ato do pedido.				
105	54623-LONGARINA DIRETOR 5 LUGARES COM PRANCHETA: longarina 5 lugares com estrutura em tubo 50x30 com pintura epoxi pés com 2 colunas possui pés niveladores madeira compensada de 10 mm anatomica espuma injetada de alta densidade revestida em tecido serrano assento e encosto ligados por lamina de aço de alta resistência braço gota com mecanismo escamoteavel que esconde a prancheta na lateral quando não esta sendo utilizada 1 por lugar prancheta em mdp 15mm cinza com acabamento em perfil de pvc 16mm preto medidas assento 46cm largura x 42cm profundidade encosto 40cm largura x 37cm altura do assento 477c cor a definir no ato do pedido.	5	UN	R\$1.424,38	R\$7.121,90
106	51541-MÁQUINA BORDAR: Possui 160 Bordados Na Memória Interna E 6 Estilos De Letras Para Monograma. Área Máxima De Bordado De 20Cm X 28Cm,Com A Maquina De Fabrica Vem 2 Bastidores Medida 20 X 20 Cm E 20 X 28 Cm), Facilitando Assim O Trabalho Do Operador Os Bordados São Facilmente Importados Através De Um Pen Drive, E Editados Através De Avançadas Funções De Edição Na Tela Da Máquina. A Navegação Através De Todos Esses Recursos Se Tornou Mais Fácil Com A Nova Tela Touch Screen Lcd Colorida Características Principais Tamanho Máximo Bordado: 20Cm X 28Cm 160 Bordados Na Memória Interna 11 Estilos De Letras Incluindo Uma Micro Fonte 2 E 3 Opções Para	1	UN	R\$7.699,50	R\$7.699,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	Monograma Velocidade De Bordado: De 400 A 860 Ppm Avanço Ou Retrocesso Do Bordado Em 1, 10 Ou 100 Pontos Retorno Automático Pós-Rompimento De Linha Na Tela Possui Funções De Edição: Ampliar / Reduzir, Girar, Lançar, Arrastar E Soltar, Arco, Combinar, Copiar E Colar, Agrupamento, Layout De Canto 5 Luzes Brancas Led: 3 Lugares Fácil Passagem De Linha Na Bobina Passador De Linha Automático Na Agulha. Mesa Extensora Bivolt				
107	53897-MÁQUINA DE COSTURA: Caseador de 4 passos velocidade media de 1 100 pontos por minuto área de trabalho revestida com chapa de aço inox escovado base plana essa maquina e portátil quando usada sobre uma mesa através de ventosas que acompanham o produto e que garantem a sua estabilidade 10 pontos utilitários flexíveis e decorativos chapa de agulha e sapatilha para costura reta protetor de dedos	13	UN	R\$1.402,28	R\$18.229,64
108	53898-MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS: Máquina de lavar 15 kg lava, enxagua e centrifuga automática cesto de plástico em polipropileno 12 programas de lavagem sistema de lavagem agitação níveis de agua 5 classe a de energia 110 volts	17	PX	R\$2.649,50	R\$45.041,50
109	53899-MÁQUINA DE LAVAR TIPO TANQUINHO: Capacidade para ate 4 5 quilos agitador com 4 pás e peneira semi automática 365 w classe a 110 volts.	13	UN	R\$739,85	R\$9.618,05
110	52574-MESA CONTROLADORA DE ÁUDIO DJ: Requisitos Mínimos: Áudio: Saída Principal Para Altifalantes: 2 Rca, Saída De Auscultadores: Estéreo De 1/8" (3.5 Mm), Resolução: 24 Bits/44,1 Khz Controle Por Deck: 4 Pads X 4 Modos (Hot Cue, Roll, Fx, Sampler), Teclas Loop In/Loop Out, Controlos De Browser: Codificador Giratório + 2 Teclas Load + Tecla Assistant Controles No Mixer: 1X Filtro, 2X Eq, 1X Botão De Ganho, 1X Fader De Volume/Crossfader Do Deck, Volume Principal, Auscultadores Modelo De Preferência: Hercules Djcontrol Inpulse 200 Podendo Ser Similar Ou Superior Garantia De 1 Ano (12 Meses)	10	UN	R\$1.250,00	R\$12.500,00
111	54723-MESA DE CABECEIRA HOSPITALAR: Mesa de cabeceira construída em aço, uma gaveta e um armário inferior com porta e	4	UN	R\$659,38	R\$2.637,52



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	prateleira. Mesa de refeição acoplada com altura regulável guia em aço carbono tampo em aço. Base com quatro rodízios de 2". Dimensões externas aproximadas da mesa de cabeceira 44 cm compr. x 42 cm larg. x 82 cm alt. Dimensões aproximadas do tampo da mesa de refeição 60 cm compr. x 31 cm larg. x 0.94 1.14 m de altura				
112	54724-MESA DE PEBOLIM: Mesa De Pebolim Profissional, Fabricada Em Madeira Maciça Com Acabamento Em Verniz, Mesa Montada: 1,30 X 1,41 X 0,94 M, Com Bonecos Em Polipropileno (11 Contra 11), Com Acabamento Em Pintura Eletrostática Epoxi. Possui Varões Embutidos (Não Passantes) Para Evitar Acidentes. Acompanha Duas Bolas De Pebolim	2	UN	R\$3.111,20	R\$6.222,40
113	54304-MESA DE REUNIÃO REDONDA: mesa de reunião em madeira redonda com diâmetro de 1000 mm	7	UN	R\$725,25	R\$5.076,72
114	20898-MESA DE SOM: Requisitos Mínimos: Mixer Digital 24 Canais, Display Touchscreen, 48 Canais De Entrada De Mixagem (40 Mono + 2 Stereo + 2 Return), 20 Aux Buses (8 Mono + 6 Stereo) + Stereo + Sub, 8 Grupos Dca Com Roll-Out, 24 Entradas Xlr Analógicas / Trs Mie Combo / Line Input + 2 Entradas Analógicas, Rca Stereo Em Linha, 16 Saídas Xlr Analógicas, Gravação e Reprodução De Até 34 Canais Via Usb 2.0 + 2 Canais De Um Dispositivo De Armazenamento Usb, 25 Faders Motorizados (16 Canais + 1 Master), 1 Slot De Expansão Para Cartão De Interface De Áudio Ny64-d, 4 Saídas Matrix Com Processamento Para Torres De Delay Modelo De Preferência: Yamaha Tf3 Podendo Ser Similar Ou Superior Tempo De Garantia: 1 Ano (12 Meses)	1	UN	R\$20.600,00	R\$20.600,00
115	52575-MESA DE SOM AMPLIFICADA: Requisitos Mínimos: 6 Canais Mono Com Entradas Balanceadas Xlr De Linha P-10, Processador De Efeitos Digitais Com Display De Lcd / Entrada Usb E Sd, Função Gravação Direta Via Usb Ou Sd, Potencia De Saida 250W + 250W Em 40hms, Equalizador De 2 Vias (Grave E Agudo) Por Canal, Leds Indicadores De Pico Por Canal, Duas Saídas Speakon, 1 Auxiliar Sed, 110/220 Volts Modelo De Preferência: Soundvoice Ma630X Podendo Ser Similar Ou Superior Tempo De Garantia: 1 Ano (12 Meses)	26	UN	R\$1.790,00	R\$46.540,00
116	52627-MESA DE SOM PEQUENA: Requisitos Mínimos:	2	UN	R\$1.669,08	R\$3.338,16



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

02 A 08 Canais, Baixo Nível De Ruído, Alto Headroom Mixer Analógico De 6 Entradas, Dois Mic Pré-Amplificadores Comparável Ao Autônomo Pré-Amplificadores De Boutique, Dois, Alto Headroom Entradas De Linha Estéreo Balanceadas, Britânicos Eqs De 3 Bandas Neo-Clássica Para Um Som Quente E Musical, Mp3 Player Incluído Para Reproduzir Arquivos De Áudio Via Usb, 24-Bit Processador Fx Estéreo Com Pré-Ajustes Para Reverb E Delay Aux / Fx Enviar Controle Em Cada Canal Para O Processador Fx Interno E / Ou Função De Envio Externo, Retorno Estéreo Aux Para Aplicações Fx Ou Para Uso Como Uma Entrada Estéreo Separado, Saídas Da Mistura Principal E De Telefone E De Controle De Saídas Dos Quartos Separados, Interna 100 A 240 Vac Fonte De Alimentação De Variação Automática, Tipo De Conector 2 X Xlr, Circuito De Entrada Discreto Balanceado, Os Canais 1 E 2 Entradas Equivalentes: @ +60 Db De Ganho (20 Hz A 20 Khz): @ 0 Ohm Resistência Fonte: -129 Db / -131 Db A-Weighted, @ 50 Ohms Resistência Fonte: -128 Db / -130 Db A-Weighted, @ 150 Ohms Resistência Fonte: -127 Db / -129 Db A-Weighted, Resposta De Frequência -3 Db @ 10 Db Gain: <7 Hz A 80 Khz, -3 Db @ +60 Db: 30 Hz A 30 Khz, Ganho Faixa De 10-60 Db, Nível Máximo De Entrada +11 Dbu @ 10 Db, Impedância 2 Kohms, Equilibrado, Relação Sinal-Ruído De 106 Db / 108 Db A Ponderado (11 Dbu In @ 10 Db), Distorção Thd + N: 0,003 / 0,002%, A-Ponderada, Phantom Power +48 V, Comutável Entradas De Linha, Tipo De Conector 2 X Conector De 1/4" Trs, Balanceados, Os Canais 1 E 2, Impedância De 20 Kohms Equilibrada, 10 Kohms Desequilibrada, Ganho Faixa De -10 Db A +40 Db, Nível Máximo De Entrada +30 Dbu @ -10 Db Entradas Estéreo, Tipo De Conector 4 X 1/4" Conector Trs, Canais Balanceados 3-6, Impedância De 20 Kohms Equilibrada, 10 K Ohms Desbalanceados, Nível Máximo De Entrada De +22 Dbu, Tipo 1 X 1/8 "Conector Trs, Desbalanceados, Canais 5 E 6, Impedância 10 Kohms, Nível Máximo De Entrada De +22 Dbu Equalizador, Low Frequency Eq ± 15 Db @ 80 Hz, Prateleiras, Mid Eq Frequency ± 15 Db @ 2,5 Khz, Eq Frequency Alta ± 15 Db @ 12 Khz, Prateleiras Seção Aux, Tipo De Conector De Envio Auxiliar: 1 X Conector De 1/4" Trs, Balanceados, Stereo Aux Return: 2 X 1/4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	"Conector Trs, Desbalanceados, Impedância Aux Send: 240 Ohms, Stereo Aux Return: 10 Kohms, Nível Máximo De Saída: Máximo Aux Enviar Nível (+22 Dbu), Entrada: Stereo Máximo Nível De Retorno Aux (+26 Dbu) Saídas Principais, Tipo De Conector 2 X Conector De 1/4" Trs, Balanceados, Impedância De 240 Ohms, Equilibrada, Nível Máximo De Saída +22 Dbu, Controle De Saídas Do Quarto, Tipo De Conector 2 X Conector De 1/4" Trs, Balanceado, Impedância De 240 Ohms, Equilibrada, Nível Máximo De Saída +22 Dbu Saída De Headphone, Tipo De Conector 1 X Conector De 1/4 "Trs, Balanceado, Nível Máximo De Saída +17 Dbu / 150 Ohm Reprodução De Mp3, Tipo De Conector Usb Tipo A, Sistema De Arquivos Fat 16, Fat 32, Formato Mp3 (Dbr & Vbr), Taxas De Bit 32 A 320 Kbps, Taxas De Amostragem 32, 44.1, 48 Khz Mix Principal, Ruído Main Mix @ -Infinity, Channel Fader @ -Infinity: -96,5 Db / -99 Db A-Weighted, Main Mix @ 0 Db, Channel Fader @ -Infinity: -90,7 Db / -93 Db A-Weighted, Main Mix @ 0 Db, Channel Fader @ 0 Db: -88 Db / -90 Db A-Weighted Fonte De Alimentação: 100 A 240 Vac, 50/60 Hz Modelo De Preferência: Xenyx Qx-602 Mp3 - Behringer Podendo Ser Similar Ou Superior Tempo De Garantia: 1 Ano (12 Meses)				
117	54305-MESA DIRETOR DINAMICA EM L COM ARMARIO PEDESTAL MEDINDO 1 50 1 70X1 60X0 735 LXPXA: tampo confeccionado em fibra de madeira aglomerada de media densidade mdp com 40 mm de espessura acabamento em ambas as faces com laminado melaminico de baixa pressão bp o mesmo e produzido com sistema de engrossuramento com pinos em aço zincado 35 mm compr x 1 mm esp para fixacao das travessas o tampo e encabeçamento em todos os topos com fita borda pvc 1 mm pe quadro em metal com painel lateral em mdp 25 mm. acabamento em ambas as faces com laminado melaminico de baixa pressao bp encabe- camento com fita borda pvc 0 45mm em todas as áreas aparentes inclusiva a inferior painel frontal em mdp 15 mm todos revestidos com laminado melaminico de baixa pressão bp em ambas as faces sistema de fixação montagem e feita através de bucha metálica e parafuso com rosca milimetrica facilitando a montagem e	14	UN	R\$1.673,31	R\$23.426,27



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	desmontagem da mesma sem danificar o produto assim a o produto assim a o produto pode ser montado em qualquer lado direito ou esquerdo conjunto de bucha e sapata niveladora em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5 16 o armário e composto por 01 porta 02 gavetas e 01 gavetas de pasta suspensa e 02 vãos abertos sendo que os mesmos são confeccionado em mdp 15 mm de espessura encabeçamento nos topos aparentes com fita borda pvc 0 45mm tampo e frentes em mdp 15 mm de espessura encabeçamento em todos os topos com fita borda pvc 0 45 mm todos revestidos com laminado melaminico de baixa pressão bp em ambas as faces gavetas com fundo em eucapla 3 mm revestido em uma face e dotadas de corredeiras em aço estampado com roletes em nylon sistema de freio que delimita a abertura da gaveta com capacidade de carga de ate 10 kg em cada gaveta montagem Da gaveta com o exclusivo sistema quick install patente requerida br 20 2017 016083 7 que consiste em dois conectores em termoplastico abs que são fixados entre as laterais e costa da gaveta fazendo uma junção simples e pratica na montagem gaveta para pastas suspensas dotadas de trilho telescópico em aço estampado zinco eletrolítico branco com roldanas e esferas de aço abertura da gaveta com total acesso a profundidade com capacidade de ate 15 kg na gaveta porta dotada de dobradiças caneco 35 em aço estampado com abertura de 95 contendo 02 dobradiças travamento na porta e na primeira gaveta puxador alça em ps poliestireno injetado com acabamento em acetinado na coloração grafite composto por prateleira interna sendo 01 prateleira móvel com possibilidade de regulagem e vão aberto com prateleira central fixa niveladoras de piso em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem para o móvel empresa devidamente licenciada em órgão ambiental competente e com certidão de cadastro florestal ativo termo de garantia expedido e valido para mínimo de 05 anos contra defeitos de fabricação.				
118	51439-MESA DIRETOR DINAMICA EM L PE QUADRO EM METAL COM ARMARIO PEDESTAL MED 1 70 1 90X1 60X0 735 LXPXA: Tampo confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 40 mm de	10	UN	R\$1.964,24	R\$19.642,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). O mesmo é produzido com sistema de engrossamento com pinos em aço zincado 35 mm (compr.) x 1 mm (esp.) para fixação das travessas. O tampo é encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC 1 mm. Pannel lateral em MDP 25 mm. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento com fita borda PVC 0,45mm em todas as áreas aparentes, inclusiva a inferior. Pé quadro composto pela união de tubos 30x50x0.9mm sendo na parte inferior e nas laterais e na parte superior o tubo 25x25x0.9mm, assim se tornando um quadro, a união deles se dá pela fixação de solda MIG. Todos os aços são fina frio SAE1008. Pintura eletrostática em epóxi, espessura mínima de 40 microns. Na parte interna do pé quadro é fixado um pannel lateral em MDP 25 mm com acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento em todos os topos aparentes com fita borda PVC 0,45mm Pannel Frontal em MDP 15 mm, todos revestidos com laminado melaminico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha metálica e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto, assim a o produto, assim a o produto pode ser montado em qualquer lado direito ou esquerdo. Conjunto de bucha e sapata niveladora em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. O armário é composto por: 01 porta, 02 gavetas e 01 gavetas de pasta suspensa e 02 vãos abertos, sendo que os mesmos são confeccionado em MDP 15 mm de espessura, encabeçamento nos topos aparentes com fita borda PVC 0,45mm. Tampo e frentes em MDP 15 mm de espessura, encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC 0,45 mm. Todos revestidos com laminado melaminico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. Gavetas com Fundo em Eucaplac 3 mm revestido em uma face e dotadas de corrediças em aço estampado com roletes em nylon, sistema de freio que delimita a abertura da gaveta, com capacidade de carga de até 10 Kg em cada gaveta. Montagem da gaveta com o exclusivo sistema



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	QUICK INSTALL (Patente Requerida BR 20 2017 016083 7), que consiste em dois conectores em termoplástico ABS que são fixados entre as laterais e costa da gaveta fazendo uma junção simples e pratica na montagem. Gaveta para pastas suspensas dotadas de trilho telescópico em aço estampado, zinco eletrolítico branco com roldanas e esferas de aço, abertura da gaveta com total acesso a profundidade, com capacidade de até 15 Kg na gaveta. Porta dotada de dobradiças caneco Ø35 em aço estampado com abertura de 95°, contendo 02 dobradiças. Travamento na porta e na primeira gaveta. Puxador alça em PS (Poliestireno) injetado com acabamento em acetinado na coloração grafite. Composto por prateleira interna, sendo 01 prateleira móvel com possibilidade de regulagem e vão aberto com prateleira central fixa. Niveladoras de piso em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem para o móvel. Na cor ameixa/preto. Empresa devidamente licenciada em órgão ambiental competente, e com Certidão de Cadastro Florestal ativo. Termo de Garantia expedido e valido para mínimo de 05 anos contra defeitos de fabricação.				
119	54742-MESA GINECOLOGICA: Estrutura Em Tubos Redondos 31,75 X 1,20Mm Recurvados Na Cor Branca. Leito Em Madeira Aglomerada 18Mm Com Espuma De Alta Densidade, Revestido Em Corvim Preto. Assento fixo. Encosto E Apoio Para Pernas Reclináveis Com Porta Coxas E Anexos Cromados Pés Com Ponteiros De Borracha. Dimensões: Comp. 1,80 X Larg.0,50 X Alt.0,85Cm	5	UN	R\$1.252,00	R\$6.260,00
120	53901-MESA MATERNAL DE REFEIÇÃO 05 LUGARES: A mesa possui estrutura com pés em tubo de aço. Laterais com tubo com barramento duplo. Travessa superior em tubo de apoio ao tampo. Travessa horizontal em tubo de aço para unir as laterais da mesa. Fechamento dos topos e sapatas com ponteiros injetadas na cor laranja, fixadas através de encaixe e rebitas a estrutura através de rebites de repuxo de alumínio. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegura resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura por sistema em epóxi pó. Tampo em madeira MDF revestido em laminado	50	UN	R\$3.524,00	R\$176.200,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	melamínico na cor casca de ovo (bege). Acabamento das bordas em perfil PVC em forma arredondada na cor bege. No tampo são usinados orifícios para encaixe das conchas (assento) confeccionadas em resina plástica nas dimensões de área útil. A Largura das Cadeiras - Profundidade de 280 mm x 190 mm altura e encosto de 220 mm, sendo que na parte frontal apresenta saliência de raio de 40 mm para melhor acomodação e conforto. Na parte posterior do encosto possui injetadas duas saliências (nervuras) para garantir maior resistência, acompanhadas de proteção estofada em material EVA e dotadas de cinto de segurança que permite a remoção para higienização. A base de sustentação das cadeiras é em tubo de aço onde as cadeiras são fixadas por rebites. Cores variadas das cadeiras Laranja, Amarela, Vermelha, Rosa, Pink e Lilás. Dimensões: Comprimento: (m): 1.80 m Largura: 0.85 m Altura: 0,75 m				
121	53925-MESA MOVEL AÇO INOX: Mesa Móvel aço inox Mesa Bancada Aço Inox 430 Reforçada Com 4 Rodinhas e Travas (Bancada totalmente em Aço Inox de Qualidade). Dimensão: 140 x 70 x 90mts (C x L x A). - Tampo Superior Liso em AÇO INOX 430 Escovado com chapa 0,80 mm. - Estrutura completa em Aço Inox. - Mesa com Reforço na Parte Inferior	25	UN	R\$1.060,75	R\$26.518,75
122	51542-MESA OFICIAL DE TENIS DE MESA 15MM: Mdf, Dobrável Mesa Desmontável Para Tênis De Mesa Com Campo De Jogo Confeccionado Em Mdp De 15 Mm De Espessura E Com Acabamento Em Primer Azul E Linhas Demarcatórias Na Cor Branca, Possui Pés Dobráveis Em Madeira Maciça E Medidas Oficiais Que Atendem Aos Padrões Da Ittf (International Table Tennis Federation).	2	UN	R\$1.300,58	R\$2.601,16
123	53906-MESA PARA COMPUTADORES: Placa de madeira aglomerada ou mdf com espessura mínima de 15 mm revestidas em ambas as faces com laminado melaminico na cor azul com bordas arredondadas acabamento das bordas laterais com tira em pvc 2 mm dimensões aproximadas 120 x 61 x 74 cm	37	UN	R\$391,11	R\$14.471,07
124	53904-MESA PARA REUNIAO GRANDE: Mesa	10	UN	R\$1.923,64	R\$19.236,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	para reunião em mdf azul medindo 2 40m x 1 20 m acabamento em ambas as faces com laminado melaminico de baixa pressão bp encabeçamento com fita borda pvc 0 45mm em todas as áreas aparentes inclusiva a inferior painel frontal em mdp 15 mm todos revestidos com laminado melaminico de baixa pressão.				
125	48968-MICROFONE COM FIO DE MÃO: Requisitos Mínimos: Tipo: Condensador A Eletreto, Resposta A Frequências: 50 A 16,000 Hz, Padrão Polar: Cardióide, Impedância De Saída: Eia Classificada A150 $\pm$ (100 $\pm$ Real), Sensibilidade: A 1Khz, Tensão De Circuito Aberto: -51 Dbv/Pa(2 Mv)[1], Spl Máximo: 1 Khz A 1% Thd,Carga De 1 K Ω , 139 Db, Relação Sinal-Ruído: 70,5 Db[2], Escala Dinâmica: A 1Khz,Carga De 1 K Ω , 117 Db, Nível De Corte: 1 Khz A 0,25% Thd,Carga De 1 K Ω , -6 Dbv(0,5 V), Ruído Próprio: Típico,Spl Equivalente,Ponderação A 22 Db, Captação De Zunido Típico, A 60 Hz, Spl/Moe Equivalente -5 Db, Polaridade: Pressão Positiva No Diafragma Produz Tensão Positiva No Pino 2 Com Referência Ao Pino 3, Conector: Áudio Profissional Com Três Pinos (Xlr), Macho, Balanceado, Alojamento: Estrutura Em Alumínio E Tela Em Aço Temperado Modelo De Preferência: Microfone Shure Beta87C Podendo Ser Similar Ou Superior Garantia De 1 Ano (12 Meses)	41	UN	R\$1.423,76	R\$58.373,96
126	53907-MICROFONE PROFISSIONAL DUPLO SEM FIO UHF E RECEPTOR NIVEL DE SAÍDA 0 300MV: Profissional duplo sem fio uhf e receptor nivel de saída 0 300mv área de transmissão área de transmissão ate 50 metros alcance dinâmico alcance dinâmico 80db canais do receptor canais do receptor canais do receptor 2 canais distorção harmónica total distorção harmónica total 0 5 estabilidade de frequência estabilidade de frequência 0 008 uso de banda uhf de alta frequência.	27	UN	R\$396,50	R\$10.705,50
127	54424-MICROFONE SEM FIO AURICULAR: Requisitos mínimos: Tipo: Condensador Resposta Frequência: 50 > 16,000 Hz (-3 dB) Frequência: 8 bancos de frequência, cada um com até 12 canais pré-configurados de fábrica Sensibilidade: < 3 μ V a 52 dB(A)rms S/N	38	UN	R\$5.042,50	R\$191.615,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	THD, distorção harmônica total de: = 0.9% Relação sinal-ruído: = 103 dBA Força de saída RF: 10 mW Intervalo de temperatura: operação: 0 ° C a + 40 ° C armazenamento: #20 ° C a + 70 ° C Banda de frequência seleccionável: até 24 megahertz Faixa de ajuste de áudio: 40 dB, ajustável em passos de 5 dB Transmissor de Faixa de Ajuste: 0 a -30 dB, ajustável em passos de 10 dB MODELO DE PREFERÊNCIA: SENNHEISER XSW2-ME3-A PODENDO SER DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. Ter 12 meses de garantia.				
128	53909-MICROFONE SEM FIO HEADSET: Com microfone headset pga31 2 baterias aa fonte de alimentação clip de roupa protetores de espuma bolsa de transporte e manual do usuário o sistema sem fio com microfone headset pgxd14 pga31 faz parte da família dos siste mas sem fio pgx d o sistema sem fio pgx d combina tecnologia de ponta em transmissão digital 24 bits sem fio com recursos avançados de configuração automática e a lendária qualidade de áudio das cápsulas shure para fornecer o que ha de melhor em qualidade de áudio sinal de rf receptor pgxd4 tecnologia digital de 24bits 48khz para som incrivelmente limpo scan e sync configuram de forma fácil e rápida o sistema para um canal limpo diversity digital verdadeiro para sinal sem fio sem falhas operação em 900mhz livre de interferência de tv pga31 microfone headset o pga31 e um microfone headset condensador cardioide sem fio de valor acessível que proporciona ótima qualidade de áudio para aplicações de narrativas e performances de vocal desenvolvido para uso confortável por longos períodos de tempo o pga31 oferece segurança e liberdade para as mãos em qualquer situação o padrão polar cardioide unidireccionnal rejeita ruídos fora do eixo evitando feed back quando usado juntamente com monitores de palco disponível para os sistemas digitais sem fio blx glx d e pgx funciona com todos os sistemas sem fio shure que apresentam conectores ta4f tqg faixa de operação ate 60m sob condições adequadas nota o alcance do sinal de rf pode variar conforme a ambiente resposta de frequência de	17	UN	R\$548,03	R\$9.316,51



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	áudio 2db min 20hz max 20khz ganho doo sistema pgxd1 0db com ganho no mínimo no conector p10 e 12 5ddb com ganho no mínimo no conector xlr pgxd2 54 5dbv pa com ganho no 10 db no conector p10 com cápsula sm58 no conector xlr thhd 0 02 típico a weighted tom de 1khz 6db abaixo do clipping na entrada faixa dinamica 108db a weighted temperatura de operação 18 c a 50 c.				
129	54722-MINI COMPUTADOR NUC: Processador (CPU) Processador com tecnologia de núcleos múltiplos, com quatro ou mais núcleos físicos de processamento; Atingir índice de, no mínimo, 1.550 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php; Microprocessador de arquitetura x86 com suporte a 32 bits e a 64 bits, com extensões de virtualização e instruções SSE4.1 e SSE4.2; O microprocessador deverá se comunicar com a memória RAM na frequência de 2400MHz ou superior; Suportar tecnologia Turbo Boost ou Turbo Core; Placa mãe: Do mesmo fabricante do computador; ou ter os direitos de copyright desta, não sendo aceito soluções em regime de OEM; Chipset com suporte a expansão de memória de no mínimo 8GB, padrão mínimo DDR4 2400MHz; Memória: Memória RAM tipo DDR-4, 2400 MHz ou superior, com no mínimo 04 (quatro) Gigabytes. Unidades de Armazenamento: 1 (uma) unidade de armazenamento interno do tipo SSD de no mínimo 120 GB, no padrão NVME. Gabinete: Do tipo Mini Desktop Painel frontal com leds indicativos de Power, deverá conter no mínimo 2 portas usb 3.0 e conectores de áudio. Dimensão máxima 10cm x 14,6cm x 14,5cm (Altura x Largura x Comprimento)	10	UN	R\$2.979,98	R\$29.799,80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

Fonte:

Fonte externa com plug padrão nbr14136, sem uso de adaptadores. de mesmo fabricante do computador.

Tensão de entrada de AC 110/240v, 50 a 60hz, com seleção automática.

Interface de Rede:

1 (uma) interface de rede integrada a placa mãe, com conector RJ-45, com total compatibilidade com rede Ethernet padrões IEEE 802.2 e 802.3, taxa de transmissão de 10/100/1000 Mbps Full Duplex autosenso, tecnologia WOL (Wake-up On LAN).

1 (uma) interface de rede wi-fi com antena externa.

Conexões, Portas, Entradas e saídas:

06 (seis) portas USB, sendo no mínimo 2 portas padrão 3.0, 2 (duas) delas posicionadas na parte frontal do gabinete.

Interface de Vídeo:

Integrada à placa mãe ou processador do tipo ON BOARD;

Deverá Suportar 02 (dois) monitores ligados simultaneamente;

Capacidade mínima de 1 GB de memória compartilhada ou dedicada;

Suportar à resolução mínima de 1920 x 1080 @ 60 Hz;

Capacidade para controlar no mínimo 02 (dois) monitores simultaneamente;

Tem que suportar tecnologia DirectX 12;

O equipamento ofertado deve possuir 2 (dois) conectores de vídeo no mínimo, sendo,

- 1 (uma) Displayport e 1 (uma) VGA -D obrigatórios ou

1 (uma) Displayport e 1 (uma) HDMI ou

1 (uma) VGA-D e 1 (uma) HDMI, ou

2 (Duas) HDMI.

Interface de Áudio:

Interface de som integrada à placa mãe;

Deverá possuir necessariamente no

equipamento uma entrada e uma saída do tipo P2 3.5mm, sendo uma saída de áudio para fone de ouvido e uma entrada para microfone.

Podendo ser saída combo para headset.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

Sistema Operacional:

O equipamento deverá acompanhar no mínimo de uma licença do Microsoft Windows 10 Professional 64 bits, em Português do Brasil, com a respectiva etiqueta de autenticidade afixada ao gabinete/BIOS do equipamento;
A licença fornecida deverá garantir atualizações de segurança gratuitas durante todo o prazo de garantia estabelecida pelo fornecedor de hardware;

Deve constar na nota fiscal (NF) do equipamento o número da chave de licença do sistema operacional aplicada no referido equipamento ou ainda, em caso de fornecimento do sistema operacional no regime OEM, dispensando a necessidade de chave para ativação da licença, deverá ser informado em uma única NF que o produto foi fornecido com sistema operacional e está devidamente licenciado.

Documentação, Cabos, Conectores e Periféricos
Acompanhar documentação em português em papel ou CD-ROM.

Acompanhado de todos os cabos, conectores e todos os acessórios necessários para a completa instalação e perfeito funcionamento do equipamento.

Deverá acompanhar suporte VESA com furação 100X100 e 75X75.

Garantia:

O equipamento proposto deverá possuir garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses on-site para todos os componentes que o integram, incluindo peças, mão de obra e atendimento no local, contada a partir do aceite definitivo.

Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis na Internet em site com acesso liberado sem custos adicionais, onde seja possível encontrar ao menos os seguintes itens com possibilidade de efetuar "download":

O prazo para solução de chamado técnico será de 48 horas após a abertura de chamado técnico, caso ultrapasse esse limite deverá ser fornecido máquina de igual configuração ou superior para substituição;

O local base para retirada e devolução dos equipamentos será o Departamento de Tecnologia da Informação no Paço municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	As unidades de armazenamento (SSD's e HDD's) quando defeituosas e substituídos não serão retirados das dependências deste Departamento por medida de segurança e sigilo das informações, além possibilidade futura da recuperação dos dados contidos por empresas especializadas; Procedimentos de troca ou atualização de componentes pela garantia são de inteira responsabilidade da contratada, sendo vedado qualquer solicitação por parte da contratada para a contratante de procedimentos que envolvam riscos ao equipamento como atualizações de BIOS, etc O fabricante do computador deve garantir também suporte técnico através de ligações 0800 e via site na internet. Comprovar as solicitações de garantia, através do catálogo técnico do equipamento ofertado ou declaração do fabricante ou distribuidor oficial do fabricante ou licitante, sob pena de desclassificação; Diversos: Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos com os mesmos modelos e marca dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação/homologação; Os equipamentos deverão ser novos (todas as peças e componentes presentes nos equipamentos) e de primeiro uso; Os cabos elétricos devem seguir a norma NBR 14136; Os equipamentos devem ser acondicionados em embalagens originais do fabricante, com o menor volume possível, desenvolvidas para o produto, que se utilize de materiais recicláveis, de modo a garantir um transporte seguro em quaisquer condições e limitações que possam ser encontradas além de possibilitar o armazenamento e estocagem de forma segura; O fabricante do equipamento deverá possuir assistência técnica em território nacional (Brasil), para o modelo ofertado pelo licitante. Deverá ser apresentada uma declaração do fabricante ou distribuidor oficial do fabricante, apresentando a(s) empresa(s) responsável(is) pela assistência técnica em Mato Grosso;				
130	54746-MINI TORNO PARA POLITRIZ TM 2B:	1	UN	R\$744,50	R\$744,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	Descrição: Prótese Compacta, Design Moderno E Super Silenciosa - Controle De Velocidade - 500 A 8500 Rpm - Potência: 300W - Medida Da Politriz: Comp.:14Cm; C/ Ponteiros: 34Cm/ Altura: 14Cm - Medida Da Roda: 75Mm×75Mm - Acompanham Duas Ponteiros E Duas Rodas De Pano - Medida Indicada De Rodas De Pano E Outros Acessórios: 1 A 4" De Diâmetro Marca Sugerida Bordente				
131	54747-MOCHO: Descrição: Base Com 05 (Cinco) Rodas Duplas Altura Regulável De 400 À 500Mm Com Acionamento A Gás Para Regulagem Do Assento Regulagem De Aproximidade Altura De Encosto Com Flexibilidade De Movimento Do Encosto Revestimento Pvclaminado Sem Costura Cor Verde Marca Sugerida: Dabi Atlante	36	UN	R\$750,00	R\$27.000,00
132	54743-NEGATOSCOPIO DE 02 CORPOS: Destinados A Simples Visualização Ou Para Fins De Diagnóstico De Imagens Analógicas Ou Digitais Construído Em Chapa De Aço Pintado Eletrostaticamente Na Cor Branca Parte Frontal Em Acrílico Translúcido Branco Leitoso Iluminação Através De Duas Lâmpadas Fluorescentes De 15W 6500K Por Corpo Acionamento Por Reatores Eletrônicos De Alto Fator De Potência Luminância Aproximada De 2000 Nits Acendimento Através De Interruptor Disponível Em 110V Ou 220V Dimensões Externas: 380X100X485Mm Dimensões Área De Leitura: 360X410Mm. Seladora De Pedal Para Papel Grau Cirurgico	11	UN	R\$658,86	R\$7.247,41
133	54441-PAINEL DE CONEXÃO PARA MESA USB HDMI ENERGIA CAT6: Botão Show Me 1 porta HDMI 2 portas USB 3.0 1 porta ETHERNET RJ45 CAT6 Tomada de energia modelo Universal Acabamento aço escovado	2	UN	R\$259,55	R\$519,10
134	53912-PLASTIFICADORA TAMANHO OFÍCIO COM KIT: Tamanho oficio c kit plastificadora ferro e alumínio bobina tamanho a3 34 x 60cm	4	UN	R\$977,59	R\$3.910,36



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	ofício 23 x 60cm ou para documentos pequenos 11 5 x ate 150 folhas de ofício ou a4 sem necessidade de troca de bobina 60cm plastifica ate 600 documentos com 2 pares de bobina plastifica				
135	51442-POLTRONA GIRATÓRIA OPERACIONAL ESPALDAR ALTO 38001 SRE SL POLAINA 50 NYLON: Com encosto - Estrutura injetada em polipropileno copolímero estruturado com nervuras, borda de ancoragem da cola e canal para grampos. Possui curvatura anatômica de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. - Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 50 Kg/m³ com 44 mm de espessura média. - Revestimento do encosto em Vinil fixado por grampos com acabamento zincado. - Contra capa do encosto injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por encaixe na parte superior do encosto e por parafusos Phillips na parte inferior, auxiliando em futuras manutenções. - A fixação do encosto no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na peça plástica. ASSENTO - Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14 mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. - Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 50 Kg/m³ com 50 mm de espessura média. - Revestimento do assento em Vinil fixado por grampos com acabamento zincado. - Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por grampos com acabamento zincado e parafusos Phillips, auxiliando em	44	UN	R\$882,40	R\$38.825,38



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

futuras manutenções.

- A fixação do assento no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira.

BRAÇOS

- Apóia braços SL e corpo do braço em polipropileno copolímero injetado texturizado na cor preta, com estrutura vertical em formato de "L" fabricada em chapa de aço SAE 1020 com 50,50 mm de largura e 6,35 mm de espessura, pintada, com 7 posições de regulagem de altura feita por botão injetado em Poliamida 6, totalizando 85 mm de curso. A estrutura vertical em formato de "L" possui 2 furos oblongos, permitindo ajuste horizontal por parafuso com utilização de chave com curso de 25 mm em cada braço durante a montagem do braço no assento.

- A fixação do braço no assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira do assento.

MECANISMO

- Mecanismo com sistema reclinador do encosto (SRE), de estrutura monobloco, soldado por processo MIG em célula robotizada, com assento fixo e com inclinação fixa com 3º de inclinação e 2 furações para fixação do assento com distância entre centros de 125 x 125 mm e 160 x 200 mm. Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca com 12 posições, totalizando 80 mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímero na cor preta. Inclinação do encosto com 20º de curso semi-circular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador.

- Alavanca de acionamento do SRE possui duas formas de acionamento. Ao ser movimentada para cima a mesma possibilita uma regulagem fina do encosto enquanto a alavanca



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

permanecer acionada pelo usuário. Ao ser movimentada para baixo a alavanca permanece acionada sem a ação do usuário e permite que o encosto fique em movimento livre até que o usuário puxe novamente a alavanca para a posição neutra aonde a mesma irá frear o mecanismo na posição desejada.

- Acionamento da coluna gás feita por alavanca independente injetada em Poliacetal.

- O mecanismo possui peça plástica de acabamento e proteção das lâminas do reclinador em Polipropileno Copolímero injetado na cor preta.

COLUNA

- Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, com rolamento axial de giro com esferas tratadas termicamente, arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás DIN 4550 Classe 4 com 115 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes.

- Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse.

- Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás.

- Capa telescópica injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, dividido em 3 partes encaixadas, usado para proteger a coluna.

BASE

- Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes fabricada com tubos de aço SAE 1010/1020 retangular 20x30 mm e 1,50 mm de espessura de parede, soldadas com cone central fabricado em tubo aço SAE 1012 redondo com 57,15 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede. Pino do rodízio fabricado com aço trefilado SAE 1213 redondo com 10 mm de diâmetro soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	copolímero na cor preta com sistema de encaixe plástico entre cone da aranha e a coluna, apoiada sobre 5 rodízios de giro duplo com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares. - Montagem do rodízio na base é feito diretamente sobre o pino soldado na aranha sem utilização de buchas de adaptação. ACABAMENTO - Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. - A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA: Altura da Cadeira: 965-1160 mm Profundidade da Cadeira: 660-840 mm Largura da Cadeira: 660 mm Extensão Vertical do Encosto: 500 mm Largura do Encosto: 460 mm Profundidade da Superfície do Assento: 475 mm Largura do Assento: 485 mm Altura da Superfície do Assento: 450-565 mm				
136	53913-PROCESSADOR DE ALIMENTOS MODELO INDUSTRIAL COM 06 LÂMINAS: Gabinete em aço com pintura eletrostática por gabinete em aço inox próprio para fatiar desfiar ralar alimentos como queijos verduras legumes e outros acompanha 6 seis discos de corte e uma vasilha coletora em metal polido sendo 1 ralador 2 fatiadores 1 0 mm e 3 0 mm 3 desfiadores 3 0 mm 5 0 mm 8 0 mm discos vendidos em separados desfiadores quadrados	11	UN	R\$3.396,53	R\$37.361,83



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	cortadores ondulados fatiadores dentados especiais para folhas fatiadores de 5 0 mm e 10 mm características técnicas tensão elétrica v 110 220 potencia cv 0 33 consumo kw h 0 25 altura 610 mm largura 320 mm profundidade 440 mm peso liquido 18 4 kg peso bruto 21 3 kg produção kg h 250 diâmetro do disco mm 20.				
137	54306-PURIFICADOR DE ÁGUA: Purificador De Agua Em Poliestileno Natural Gelada Para Voltagem De Sem Voltagem Com Dimensões De 13 5 X 4 00 Cm Para Ser Acoplado A Bebedouro De Pressão Agua Gelada Suficiente Para 25 Pessoas Armazenamento De Agua Gelada 2 Litros Medida Total A 39 5 Cm L 30 5 Cm P 37 Cm Temperatura Media Da Saída De Agua 8 C Vida Útil Do Elemento Filtrante 4 000 Litros Capacidade De Refrigeração 3 6 Litro Hora Com Ambiente A 32 C E Agua A 27 C Temperatura Ambiente Min E Max De Trabalho 5 C A 42 C Pressão Min E Max Da Rede Hidráulica 3 A 40 Mca Metros De Coluna De Agua 0 029 A 0 392 Mpa Peso Liquido 12 5 Kg Tensão 127 V E 220 V 60Hz A Ser Solicitada No Pedido Consumo 100 W	16	UN	R\$849,00	R\$13.584,00
138	54453-RACK 20U: Porta Acrílica, Rodízio, Completo Com Bandejas De Apoio E Passa Cabos.	1	UN	R\$1.397,50	R\$1.397,50
139	53914-RÁDIO PORTÁTIL: Rádio FM estéreo que permite sintonizar estações de rádio em banda FM, o display digital permite visualizar a faixa que está sendo tocada ou a estação sintonizada, ESPECIFICAÇÕES: Cor: Preto Voltagem: Bivolt Potência máxima de saída: 3.4 W RECURSOS: Entrada: USB e Auxiliar - Tipo de radio: Digital Formatos suportados: MP3, MP4 e PLAYERS Quantidade de antenas: 1 Funções: Rádio, MP3, MP4, USB Fonte de energia: Bivolt Com saída para fones de ouvido: Sim PESO E DIMENSÕES: Altura: 12,6cm Largura: 24cm Profundidade: 22,5cm Peso: 1kg	50	UN	R\$277,70	R\$13.885,00
140	54310-RÁDIO PORTÁTIL: som portátil com	1	UN	R\$239, 495	R\$239,495



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	display digital radio am e fm bandeja para 1 cd alça para transporte conexão usb 2 0 e auxiliar bivolt				
141	54419-RECEIVER AV 5 2CH 8K SAÍDA DE ENERGIA 6 OHM 1 KHZ 0 7 DE UNIDADE DE 2 CANALIS: 100 W - Saída de energia (6 ohm, 1 kHz, 10% de unidade de 1 canal): 150 W por canal, suporta Dolby Atmos, DTS:X, bem como as mais recentes especificações HDMI tais como 8K / 60Hz.	1	UN	R\$13.614,48	R\$13.614,48
142	53917-REFRIGERADOR 470L 127V: Refrigerador 470 l 127 v 2 portas 470 litros selo procel classe a gavetão de legumes porta ovos pés niveladores controle de temperatura formas de gelo grades removíveis prateleiras na porta material composição aço cobre e plástico capacidade líquida do refrigerador 347l capacidade líquida do congelador freezer 115l capacidade total de armazenamento 462l voltagem 127 v consumo 58 1kw h cor branco dimensão l x a x p 702 x 1865 x 733 mm 105	20	UN	R\$4.579,50	R\$91.590,00
143	54744-SELADORA DE PEDAL PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO: Descrição: Para Selar Embalagem De Papel Grau Cirúrgico E Plástico/Plástico, Seladora Com Acionamento Através De Pedal, Com Controle De Temperatura Analógico Por Termostato, Confeccionado Em Aço Carbono, Aumentando A Durabilidade Do Produto, Sistema Para Aquecimento Com Resistência Blindada, Pintura Epóxi Eletrostática Na Cor Branca, Área Para Selagem: 40-Cm, Largura Para Selagem: 13-Mm, Bivolt (110/200 V) Automático. Garantia:01 Ano.	11	UN	R\$1.112,475	R\$12.237,225
144	51103-SISTEMA DE MICROFONE DE MÃO SEM FIO DUPLO: Requisitos Mínimos: Sistema Sem Fio Uhf De Mão Duplo, 48 Canais Digitais Configuráveis Por Transmissor, PII/Uhf Wireless Receiver Faixa De Operação Do Receptor: Faixa De Operação De Rf: Uhf (673 A 698Mhz), Relação S/R: >85Db, Rejeição De Canal Adjacente: >70Db, Rejeição De Imagem E Espúrios: >70Db, Sensibilidade Do Receptor: - 105Dbm, Número De Canais Seleccionáveis: 48, Nível De Saída De Áudio (Xlr): -17Db (110Mv) - Balanceado, Resposta De Frequência De Áudio: 100Hz E 18Khz (±3Db), Dimensões: 220X52X205Mm, Alimentação: 13 A 15Vdc / 1000Ma (Acompanha Conversor Ac/Dc) Especificações Dos Transmissores:	37	UN	R\$2.045,00	R\$75.665,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	Tipo De Modulação: Fm, Nível De Saída De Rf: 10Dbm (Nominal), Máximo Desvio De Modulação: ± 70 KHz, Dimensões: 253Mm X $\varnothing 52$ Mm, Alimentação: Duas Pilhas Alcalinas Tipo Aa 1,5V, Consumo: <100Mah Modelo De Preferência: Microfone Staner Srw-48D/Ht-48 Podendo Ser Similar Ou Superior Garantia De 1 Ano (12 Meses)				
145	53921-SUPORTE CPU E ESTABILIZADOR EM MDF COM RODINHAS: Suporte cpu e estabilizador em mdf com rodinhas estrutura reforçada em mdp de 15 mm com rodízios e espaço para cpu e estabilizador cor cinza.	50	UN	R\$193,58	R\$9.679,00
146	54311-SUPORTE PARA TELEVISÃO E DVD DE 30 A 63 POLEGADAS: com suporte para dvd suporte de parede fixo para tvs lcd plasma led de 32 a 63 polegadas com suporte para dvd sistema de fixação universal adaptando se a todos os televisores.	21	UN	R\$90,74	R\$1.905,54
147	54454-SWITCH 16 PORTAS: Certificação: FCC, CE, RoHs Requisitos do Sistema: Microsoft Windows XP, Vista, Windows 7 ou Windows 8, MAC OS, NetWare, UNIX ou Linux. Dimensões aprox.: 294 x 180 x 44 mm Padrões e Protocolos: - IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x Interface: - 16 portas RJ45 com Auto Negociação 10/100/1000 Mbps (Auto MDI / MDIX) Mídia de rede: 10Base-T: UTP cabo categoria 3, 4, 5 (máximo 100m) EIA/TIA-568 100 Ω STP (máximo 100m) 100Base-Tx: UTP cabo categoria 5, 5e (máximo 100m) EIA/TIA-568 100 Ω STP (máximo 100m) - 1000Base-T: UTP cabo categoria 5, 5e cable (maximum 100m) Fonte de Alimentação: - 100-240VAC, 50/60Hz Consumo de Energia: Máximo: 13.3W (220V/50Hz)	1	UN	R\$419,00	R\$419,00
148	54318-TABUA DE PASSAR ROUPA: Tábua de passar roupa com armário feita em mdp material de alta resistência que garante a estabilidade e a durabilidade do movel uma prateleira central para roupas e uma mini prateleira lateral articulável para ferro de passar sua estrutura apresenta duas portas uma prateleira e um cabideiro a tábua de passar possui 91cm de comprimento por 85 cm de altura com 34 cm.	3	UN	R\$267,50	R\$802,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

149	54329-TELÃO: tamanho 2m x 2m retrátil tipo banner com tripé regulável em aço com tratamento anti corrosivo tecido matt white com verso preto que pode ser limpo com sabão neutro e água	9	UN	R\$698,70	R\$6.288,30
150	54333-TELEVISÃO: cores tecnologia led com conexão a internet 49 polegadas widescreen full hd 1920x 1080 pixels clear lcd de 480 hz desempenho 2ms configurações mínimas entradas hdmi 1 entrada usb 2 0 mínimo 2 entradas vídeo componente e 2 entradas áudio e vídeo entrada para conexão com pc hdmi vídeo componente entrada s vídeo saída de áudio analógico saída para fone de ouvido e entrada a v entrada para tv a cabo entrada wireless control saída de áudio digital optica lan wireless dtvi cobertura de canais vhf2 13 uhf 14 a 69 catv 1 125 funcoes wireless av link bluetooth divx hd dlna sistema de tv analogico ntsc palm m pal n e digital svtvd t e interatividade alimentação 110 220 v ac 60 hz potencia de áudio 20 w rms com menu em português conversor digital integrado dts online tv interatividade com emissoras dtvi controle remoto manual de instrução em português cabo de alimentação garantia mínima de 1ano de acordo com a legislação brasileira padrões de vídeo adotado no Brasil para tv digital.	16	UN	R\$3.395,00	R\$54.320,00
151	54339-TELEVISÃO 40 POLEGADAS LED USB HDMI UN: a cores tecnologia led com conexão a internet 40 polegadas widescreen full hd 1920x 1080 pixels clear lcd de 480 hz desempenho 2ms configurações mínimas entradas hdmi 1 entrada usb 2 0 mínimo 2 entradas vídeo componente e 2 entradas áudio e vídeo entrada para conexão com pc hdmi vídeo componente entrada s vídeo saída de áudio analógico saída para fone de ouvido e entrada a v entrada para tv a cabo entrada wireless control saída de áudio digital optica lan wireless dtvi cobertura de canais vhf 2 13 uhf 14 a 69 catv 1 125 funcoes wireless av link bluetooth divx hd dlna sistema de tv analógico ntsc palm m pal n e digital svtvd t e interatividade alimentação 110 220 v ac 60 hz potencia de áudio 20 w rms com menu em português conversor digital integrado dtv online tv interatividade com emissoras dtvi controle remoto manual de instrução em português cabo de alimentação garantia mínima de 1 ano de acordo com a legislação brasileira padrões de	14	UN	R\$2.299,00	R\$32.186,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	vídeo adotado no Brasil para tv digital.				
152	54341-TELEVISÃO LCD 32 POLEGADAS: Televisor a cores com 32 pol full hd alta definição com conversor integrado preparado para recepção de sinal digital com resolução de imagem de no mínimo 1920 x 1080 pixel tela lcd plana com formato de tela 16 9 com brilho de 500 cd m2 contraste 100 000 1 com ângulo de visao vertical 178 ângulo de visão horizontal 178 tempo de resposta 4 ms com decodificador de tv digital embutido dtv com 2 entradas hdmi conexões usb entradas de vídeo hdmi rca rf rgb pc entradas de áudio pc rca com saídas de áudio digital coaxial digital optica fone de ouvido áudio com 30 w de potencia de saída recepção para 181 canais com memoria para no mínimo 8 favoritos com sistema de cores isdb tb ntsc pal m pal n bivolt com consumo máximo de 120w e 1w em stand bay modelo com timer on off sleeptimer relógio controle remoto manual de instrução em português assistência técnica local e garantia do fornecedor 12 meses.	6	UN	R\$1.657,00	R\$9.942,00
153	52566-TRIPE PARA CAIXA DE SOM: Requisitos Mínimos: 5 Níveis De Fixação Com Ajuste De Com Pino De Travamento E Parafuso De Pressão, Pés Com Acabamento Emborrachado, Ajuste De Altura: Até 1,72M, Diâmetro Do Eixo: 3,5 Cm, Capacidade: Até 30Kg, Material: Aço Modelo De Preferência: Tripé Para Caixas De Som Tf172 Podendo Ser Similar Ou Superior Garantia De 1 Ano (12 Meses)	40	PX	R\$219,53	R\$8.781,00
154	54444-TV MINI LED PAINEL 120HZ PROCESSADOR IA SOM EM MOVIMENTO TELA SEM LIMITES DESIGN SLIM ALEXA BUILT IN: Resolução3.840 x 2.160 Tamanho da tela85" Frequência simulada240 Frequência (Hz)120Hz Processador Neo Quantum 4K PQI (Picture Quality Index)4300 HDR (High Dynamic Range)Quantum HDR 24x HDR 10+HDR10+ certificada ContrasteQuantum Matrix HLG (Hybrid Log Gamma)Sim Tecnologia de PainelPontos quânticos Fonte de iluminaçãoMini LED Ângulo de visãoUltra Viewing Angle Auto Depth EnhancerNão Micro DimmingEsmaecimento UHD supremo Contrast EnhancerSim	1	UN	R\$16.949,50	R\$16.949,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	Auto Motion PlusSim Modo FilmeSim Modo NaturalSim Dolby Digital PlusSim Som em Movimento Sincronia SonoraSim Aprimoramento de Diálogo Sim				
155	54308-VENTILADOR DE PAREDE 60 CM: modelo 60 cm cor preto com grade cromada branco com grade branca função ventilação grade metálica controle de velocidade rotativo hélice 1 com 3 pás oscilação sim inclinação ajustável sim potencia motor bivolt w 200 rpm 1 400 alimentação bivolt.	31	UN	R\$339,50	R\$10.524,50
156	53922-VENTILADOR DE PAREDE INDUSTRIAL 70 PRETO BIVOLT: Potencia 230 Garantia Legal 90 dias Grade 70 mm Hélice 590 mm Instalação Paredes	50	UN	R\$489,90	R\$24.495,00
157	53923-VENTILADOR DE TETO: 3 velocidades 140 w de potencia 3 hélices 110 v sem luminária.	23	UN	R\$216,25	R\$4.973,75
158	54443-VIDEO CONFERÊNCIA: CÂMERA • Dimensões: 151,64x131.25x154,5mm • Peso: 0,9kg • Sensor: 1/2.8 polegadas HD sensor CMOS • Pixels efetivos: 2.07M, 16:9 • Formato de vídeo: 176x144 / 320x240 / 320x180 / 352x288 / 640x480 / 720x480 / 720x576 / 640x360 / 800x600 / 960x540 / 1024x576 / 1024x768 / 1280x720 / 1920x1080P30 / 25 / 20 / 15 / 10 / 5 • Zoom óptico: 10x • Resolução: Full HD 1080p30, com suporte ao UVC e H.264 SVC embarcados • Iluminação mínima: 0.5 Lux (F1.8, AGC ligado) • DNR: 2D & 3D DNR • Balanço de branco: Auto / Manual / Um toque / 3000K / 3500K / 4000K / 4500K / 5000K / 5500K / 6000K / 6500K / 7000K • Foco: Auto / Manual / Um toque • Abertura/obturador eletrônico: Auto / Manual • BLC: Ligado/Desligado • WDR: Desligado / Nível de ajuste dinâmico • Ajuste de vídeo: brilho, cor, saturação, contraste, nitidez, modo P&B, curva gama • SNR > 55dB • Campo de visão de até 90° • Ângulo de rotação: Pan -125° ~ +125° , Tilt -	1	UN	R\$8.431,50	R\$8.431,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

30º ~ +30º

- Controle de velocidade: Pan 0.1 ~ 65º/seg , Tilt 0.1 ~ 35º/seg
- Velocidade de preset: Pan 65º/seg , Tilt 35º/seg
- Possui rosca padrão para fixação em tripé

MICROFONE

- Dimensões: 200×200×55,9mm
- Peso: 1,1kg
- Entradas para 2 microfones de expansão externos
- AEC (Cancelamento acústico de eco) >65dB
- Extensão de cancelamento de eco = 400ms
- NC (Compressão bidirecional de ruído) < 25dB
- Tecnologia de busca automática de direção do microfone inteligente
- AGC (Controle automático de ganho)
- Resposta de frequência do microfone: 100Hz - 22KHz
- Resposta de frequência do alto-falante: 100Hz - 22KHz
- Volume do alto-falante: até 95db
- Diâmetro de captação do som do microfone: 6 metros, 360 graus de alcance total
- Possui conexão Bluetooth
- Recepção de IR: ângulo 360º; 10m distância
- Teclas numéricas para salvar até 3 presets de câmera

HUB CENTRAL

- Dimensões: 100×62×27mm
- Peso: 0,2kg
- Cabo USB 2.0 / 3 metros
- Reconhecimento automático de câmera, microfone e speaker
- Compatibilidade com Microsoft Teams, Skype, Google Hangouts, Google Meet, GoToMeeting, Lifesize, Zoom, BlueJeans, Starleaf, Cisco Webex e outros
- USB plug-and-play
- Fonte de energia: EC3800 (DC12V)
- Entrada do adaptador AC110V-AC220V, saída DC12V / 1.5A
- Cabos de conexão: Mini DIN6 data line x2 / Comprimento: 5m

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	P.M. PVA DO LESTE C.P.L
		Fls. nº _____
		Visto _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022

ANEXO II

Itens Exclusivo ME/EPP e Ampla Participação

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(papel timbrado da empresa)

Edital de Pregão Eletrônico nº 071/2022

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Nome de Fantasia:

Razão Social:

CNPJ: OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()

Endereço:

Bairro: Município:

Estado: CEP:

Fone/Fax: () E-MAIL:

Conta Corrente nº Agência nº Banco

Nome completo do responsável legal da empresa:

CPF: RG: CEL/TELEFONE:

IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS DOS QUAIS FOI VENCEDOR:

It e m	Serviço	Quantid ade	Unid ade	Unit	Total

Prazo de validade da proposta é de **60 (sessenta)** dias a partir da data de sua abertura.

Declaramos que estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Declaramos que atendemos todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega e quantidades.

Informamos ainda, que os pagamentos deverão ser efetuados com todas as condições estabelecidas no Edital da Licitação e seus anexos, na Conta Corrente nº xxxxxxxx Agência nº xxxx do Banco Xxxxxxxx.

OBS.: Anexar toas as Planilhas.

Local e data

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	P.M. PVA DO LESTE C.P.L Fls. nº _____ Visto _____
--	--	--

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022

ANEXO III

Itens Exclusivo ME/EPP e Ampla Participação

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

Modelo da Declaração (Empregador Pessoa Jurídica)

(papel timbrado da empresa)

A

Prefeitura Municipal de Primavera do Leste

Ref.: Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 071/2022

(Nome da Empresa) _____, CNPJ Nº _____, sediada na Rua _____, n. _____, bairro, _____, CEP _____ Município _____, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do Pregão Eletrônico nº 071/2022 – Prefeitura de Primavera do Leste/MT. DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90).
- Não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de servidor público ou agente político, inclusive da autoridade nomeante, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, que for detentor de poder de influência sobre o resultado do certame, considerado todo aquele que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação, nos termos da Resolução de Consulta nº 05/2016 do TCE-MT.

Local e data

Assinatura do representante legal

CPF:

Carimbo de CNPJ da empresa:

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz*.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	P.M. PVA DO LESTE C.P.L Fls. nº _____ Visto _____
--	--	--

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022

ANEXO IV

Itens Exclusivo ME/EPP e Ampla Participação

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUPERVENIENCIA DE FATOS

IMPEDITIVOS

(papel timbrado da empresa)

A empresa _____, CNPJ _____, sediada na Rua/Av. _____, Bairro _____, cidade _____, neste ato representada pelo Sr.(a) _____, portador do RG _____ e inscrito no CPF sob o numero _____, no uso de suas atribuições legais, comprometendo-se nos termos da legislação reguladora da matéria, a informar a qualquer tempo, sob pena das penalidades cabíveis, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos a habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – **Pregão Eletrônico nº071/2022**, na forma determinada no § 2º, do artigo 32, da lei 8666/93 e alterações, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante.

Local e data,

(assinatura e identificação do responsável pela empresa)

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	P.M. PVA DO LESTE C.P.L Fls. nº _____ Visto _____
--	---	--

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022

ANEXO V

Itens Exclusivo ME/EPP e Ampla Participação

(papel timbrado da empresa)

REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº 123/2006)

_____, portador (a) da Carteira de Identidade R.G. nº. _____ - SSP/_____ e do CPF/MF nº. _____, representante da empresa _____, CNPJ/MF nº _____, solicitamos na condição de MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE, quando da sua participação na licitação, modalidade Pregão Eletrônico Nº.071/2022 seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/2006.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.

Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Local e data

Assinatura do representante legal sob carimbo

RG:

CPF:

CNPJ/MF da empresa

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	P.M. PVA DO LESTE C.P.L
		Fls. nº _____
		Visto _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022

ANEXO VI

Itens Exclusivo ME/EPP e Ampla Participação

MODELO RECIBO RETIRADA EDITAL

Quando da retirada do Edital enviar recibo, **COM TODOS OS CAMPOS COMPLETAMENTE PREENCHIDOS, NÃO MANUSCRITO, OU SEJA, DIGITADO OU DATILOGRAFADO, via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br**, para cadastro no sistema de gestão pública, utilizado pelo município, envio de informações sobre os fornecedores ao sistema APLIC do TCE e eventuais informações aos interessados, quando necessário.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº071/2022 PROCESSO Nº841/2022			
OBJETO: Processo licitatório, modalidade Registro de Preços, objetivando as aquisições de Mobiliários, Eletrodomésticos, Equipamentos Permanentes e de Sonorização, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais.			
Razão Social: Nome Fantasia: Ramo Atividade: Natureza Jurídica: ☐ Ltda ☐ Individual ☐ SA ☐ Outras ☐ Não enquadrada como ME ou EPP ☐ Micro Empresa ☐ Empresa Pequeno Porte ☐ Optante pelo Simples			
CNPJ nº:		Insc. Estadual nº:	
Valor Capital Social:			
Sócio:	Cpf:	Data de Registro na Junta:	
Sócio:	Cpf:	Data de Registro na Junta:	
Sócio:	Cpf:	Data de Registro na Junta:	
Endereço: Bairro: Cidade:			
		Estado:	CEP:
Fone:	Fax:	E-mail	Data:
Nome do Responsável para contato:			Rubrica

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	P.M. PVA DO LESTE C.P.L Fls. nº _____ Visto _____
--	--	--

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022

ANEXO VII

Itens Exclusivo ME/EPP e Ampla Participação

(papel timbrado da empresa/órgão emissor)

MODELO DE ATESTADO (OU DECLARAÇÃO) DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos (ou declaramos) que a empresa _____,
inscrita no CNPJ (MF) nº _____, inscrição estadual nº _____,
estabelecida no (a) _____, executa (ou executou) serviços de
_____ para este órgão (ou para esta empresa).

Atestamos (ou declaramos), ainda, que os compromissos assumidos pela
empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o
desabone comercial ou tecnicamente.

Local e data

Assinatura e carimbo do emissor

Observação:

- 1) Este atestado (ou declaração) deverá ser emitido em papel que identifique o órgão (ou empresa) emissor.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	P.M. PVA DO LESTE C.P.L
		Fls. nº _____
		Visto _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022

ANEXO VIII

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2019

PROCESSO Nº841/2022

VALIDADE 12 (DOZE) MESES

O(A).....(*órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços*), com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (*cargo e nome*), inscrito(a) no CPF sob o nºportador(a) da Carteira de Identidade nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/20..., publicada no de/...../20....., processo administrativo nº, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Processo licitatório, modalidade Registro de Preços, objetivando as aquisições de Mobiliários, Eletrodomésticos, Equipamentos Permanentes e de Sonorização, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência nº, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 071/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Prestador do serviço (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)				
ITE M	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unida de de Medid a	Quantida de	Valor Unitário
1				
2				
3				
...				

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3.1. As despesas oriundas da presente aquisição correrão por conta de recursos próprios consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, nas dotações orçamentárias relacionadas abaixo:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

Órgão 2 - Executivo Municipal		
Und. Orçamentária / Executora	2002	Chefia de Gabinete
Despesa /fonte	3.3.90.30.00 - 0100 Material De Consumo 4.4.90.52.00 - 0100 Equipamentos E Material Permanente	
Solicitação	32/2022 34/2022	
	40/2022 41/2022	

Órgão 3 - Secretaria Municipal de Agricultura		
Und. Orçamentária / Executora	03.00.1	Gabinete do Secretário
Despesa /fonte	4.4.90.52.00 - 0100 Equipamentos E Material Permanente	
Solicitação	7/2022	

Órgão 4 - Secretaria Municipal de Administração		
Und. Orçamentária / Executora	04.00.4	Coordenadoria de Apoio Administrativo
Despesa /fonte	4.4.90.52.00 - 0100 Equipamentos E Material Permanente	
Solicitação	4/2022	

Órgão 5 - Secretaria Municipal de Fazenda		
Und. Orçamentária / Executora	5001	Gabinete do Secretário
Despesa /fonte	3.3.90.30.00 - 0100 Material De Consumo 4.4.90.52.00 - 0100 Equipamentos E Material Permanente	
Solicitação	20/2022	
	22/2022	

Órgão 6 - Secretaria Municipal de Educação		
Und. Orçamentária / Executora	6005	Seção Pedagógica
Despesa /fonte	3.3.90.30.00 - 0100 Material De Consumo 4.4.90.52.00 - 0100 Equipamentos E Material Permanente	
Solicitação	42/2022	
	54/2022	

Órgão 7 - Secretaria Municipal de Saúde		
Und. Orçamentária / Executora	7002	Coordenadoria de Atendimento Médico
Despesa /fonte	3.3.90.30.00 - 0100 Material De Consumo 4.4.90.52.00 - 0100 Equipamentos E Material Permanente	
Solicitação	54/2022	
	50/2022	

Órgão 8 - Secretaria Municipal de Assist. Social		
Und. Orçamentária / Executora	8002	Coord. De Programas e Serviços Sociais
Despesa /fonte	3.3.90.30.00 - 0100 Material De Consumo 4.4.90.52.00 - 0100 Equipamentos E Material Permanente	
Solicitação	118/2022	
	117/2022	

Órgão 9 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
Und. Orçamentária / Executora	9002	Coordenadoria de Serviços Urbanos
Despesa /fonte	3.3.90.30.00 - 0100 Material De Consumo 4.4.90.52.00 - 0100 Equipamentos E Material Permanente	
Solicitação	35/2022	
	36/2022	

Órgão 11 - Secretaria Municipal de Cultura		
Und. Orçamentária / Executora	11001	Gabinete Sec. Cultura
Despesa /fonte	4.4.90.52.00 - 0100 Equipamentos E Material Permanente	

Órgão 12 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
Und. Orçamentária / Executora	12001	Coord. De Indústria e Comércio
Despesa /fonte	3.3.90.30.00 - 0100 Material De Consumo 4.4.90.52.00 - 0100 Equipamentos E Material Permanente	

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	P.M. PVA DO LESTE C.P.L
		Fls. nº _____
		Visto _____

Solicitação	67/2022

Solicitação	8/2022

Órgão 13 - Secretaria Municipal de Esportes		
Und. Orçamentária/ Executora	13001	Manutenção Seção de Desporto e Lazer
Despesa /fonte	4.4.90.52.00 - 0100 Equipamentos E Material Permanente	
Solicitação	10/2022	

CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, **no máximo ao dobro. do quantitativo de cada item** registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.7. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	P.M. PVA DO LESTE C.P.L Fls. nº _____ Visto _____
--	--	--

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1 a 6.7.4. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	P.M. PVA DO LESTE C.P.L Fls. nº _____ Visto _____
--	---	--

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

8.3.1. A fiscalização das especificações dos materiais será exercida por representante legal da CONTRATANTE, neste ato denominado FISCAL DE CONTRATO, devidamente designado pela Prefeitura Municipal de Primavera do Leste ou por cada Secretaria Municipal responsável, conforme Art. 67 da Lei nº 8.666/93, cabendo aos usuários a ratificação da qualidade dos serviços prestados.

8.3.2. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome das pessoas eventualmente envolvidas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8.3.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Primavera do Leste - MT, _____ de _____ de 2022.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**PREFEITO MUNICIPAL
DETENTORA DA ATA**

Testemunhas:

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	P.M. PVA DO LESTE C.P.L
		Fls. nº _____
		Visto _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022

ANEXO IX

MINUTA DO CONTRATO

**TERMO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO
LESTE, POR INTERMÉDIO DO
(A)
E A
EMPRESA
.....**

O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT, com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a), inscrito(a) no CPF nº, portador(a) da Carteira de Identidade nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços nº 071/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Aquisições de Mobiliários, Eletrodomésticos, Equipamentos Permanentes e de Sonorização, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

Ite m	Produto	Qua nt.	Uni d.	Unit.	Total
1					
VALOR TOTAL:					XXXXXXX

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

1.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	P.M. PVA DO LESTE C.P.L
		Fls. nº _____
		Visto _____

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas oriundas da presente aquisição correrão por conta de recursos próprios consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, nas dotações orçamentárias relacionadas abaixo:

Órgão 2 - Executivo Municipal		
Und. Orçamentária / Executora	2002	Chefia de Gabinete
Despesa /fonte	3.3.90.30.00 - 0100 Material De Consumo 4.4.90.52.00 - 0100 Equipamentos E Material Permanente	
Solicitação	32/2022 34/2022	
	40/2022 41/2022	

Órgão 3 - Secretaria Municipal de Agricultura		
Und. Orçamentária / Executora	03.00.1	Gabinete do Secretário
Despesa /fonte	4.4.90.52.00 - 0100 Equipamentos E Material Permanente	
Solicitação	7/2022	

Órgão 4 - Secretaria Municipal de Administração		
Und. Orçamentária / Executora	04.00.4	Coordenadoria de Apoio Administrativo
Despesa /fonte	4.4.90.52.00 - 0100 Equipamentos E Material Permanente	
Solicitação	4/2022	

Órgão 5 - Secretaria Municipal de Fazenda		
Und. Orçamentária / Executora	5001	Gabinete do Secretário
Despesa /fonte	3.3.90.30.00 - 0100 Material De Consumo 4.4.90.52.00 - 0100 Equipamentos E Material Permanente	
Solicitação	20/2022	
	22/2022	

Órgão 6 - Secretaria Municipal de Educação		
Und. Orçamentária / Executora	6005	Seção Pedagógica
Despesa /fonte	3.3.90.30.00 - 0100 Material De Consumo 4.4.90.52.00 - 0100 Equipamentos E Material Permanente	
Solicitação	42/2022	
	54/2022	

Órgão 7 - Secretaria Municipal de Saúde		
Und. Orçamentária / Executora	7002	Coordenadoria de Atendimento Médico
Despesa /fonte	3.3.90.30.00 - 0100 Material De Consumo 4.4.90.52.00 - 0100 Equipamentos E Material Permanente	
Solicitação	54/2022	
	50/2022	

Órgão 8 - Secretaria Municipal de Assist. Social		
Und. Orçamentária / Executora	8002	Coord. De Programas e Serviços Sociais

Órgão 9 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
Und. Orçamentária / Executora	9002	Coordenadoria de Serviços Urbanos

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	P.M. PVA DO LESTE C.P.L
		Fls. nº _____
		Visto _____

Despesa /fonte	3.3.90.30.00 - 0100 Material De Consumo 4.4.90.52.00 - 0100 Equipamentos E Material Permanente
Solicitação	118/2022 117/2022

Despesa /fonte	3.3.90.30.00 - 0100 Material De Consumo 4.4.90.52.00 - 0100 Equipamentos E Material Permanente
Solicitação	35/2022 36/2022

Órgão 11 - Secretaria Municipal de Cultura		
Und. Orçamentária / Executora	11001	Gabinete Sec. Cultura
Despesa /fonte	4.4.90.52.00 - 0100 Equipamentos E Material Permanente	
Solicitação	67/2022	

Órgão 12 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
Und. Orçamentária/ Executora	12001	Coord. De Indústria e Comércio
Despesa /fonte	3.3.90.30.00 - 0100 Material De Consumo 4.4.90.52.00 - 0100 Equipamentos E Material Permanente	
Solicitação	8/2022	

Órgão 13 - Secretaria Municipal de Esportes		
Und. Orçamentária/ Executora	13001	Manutenção Seção de Desporto e Lazer
Despesa /fonte	4.4.90.52.00 - 0100 Equipamentos E Material Permanente	
Solicitação	10/2022	

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico nº 071/2022.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO.

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico nº 071/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	P.M. PVA DO LESTE C.P.L Fls. nº _____ Visto _____
--	---	--

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico nº 071/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados e precedidos de autorização da autoridade competente, assegurando-se à CONTRATADA o direito ao contraditório, bem como à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

11.5. O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à rescisão do contrato por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE e à aplicação das penalidades cabíveis..

11.6. Quando da rescisão, o fiscal administrativo deverá verificar o pagamento pela CONTRATADA das verbas rescisórias ou os documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho.

11.7. Até que a CONTRATADA comprove o disposto no item anterior, a CONTRATANTE reterá:

11.7.1. a garantia contratual, prestada com cobertura para os casos de descumprimento das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária pela CONTRATADA, que será executada para reembolso dos prejuízos sofridos pela Administração, nos termos da legislação que rege a matéria, se houver; e

11.7.2. os valores das Notas fiscais ou Faturas correspondentes em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

11.8. Na hipótese do subitem anterior, não havendo quitação das obrigações por parte da CONTRATADA no prazo de quinze dias, a CONTRATANTE poderá efetuar o pagamento

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	P.M. PVA DO LESTE C.P.L Fls. nº _____ Visto _____
--	---	--

das obrigações diretamente aos empregados da CONTRATADA que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato.

11.9.O CONTRATANTE poderá ainda:

11.9.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pela CONTRATADA, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

11.9.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 80 da Lei n.º 8.666, de 1993, reter os eventuais créditos existentes em favor da CONTRATADA decorrentes do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1 caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município de Primavera do Leste, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Primavera do Leste - MT para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

..... de..... de 20.....



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

Representante legal da CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-